



PDI

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MONTE CARMELO-MG

2019-2023

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 05 |
| INTRODUÇÃO | 06 |
| I. DESENVOLVIMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL | 08 |
| 1.1- Identificação da Mantenedora..... | 08 |
| 1.2- Identificação da Instituição Mantida..... | 09 |
| 1.3- Missão Institucional..... | 10 |
| 1.4- Histórico da implantação e desenvolvimento da Instituição..... | 11 |
| 1.5- Objetivos da IES..... | 15 |
| 1.6- Metas da Instituição..... | 17 |
| II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) | 28 |
| 2.1- Inserção regional..... | 28 |
| 2.2- Princípios filosóficos e teóricos-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição..... | 33 |
| 2.3- Organização Didático-pedagógica..... | 35 |
| 2.3.1- Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares..... | 35 |
| 2.3.2- Oportunidades diferenciadas de interligação curricular..... | 37 |
| 2.3.3- Práticas profissionais e atividades complementares..... | 37 |
| 2.3.4- Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)..... | 39 |
| 2.3.5- Seleção de conteúdos e estrutura curricular..... | 41 |
| 2.3.6- Princípios metodológicos e práticas pedagógicas..... | 42 |
| 2.3.7- Metodologia de Ensino..... | 44 |
| 2.3.8- Incorporação de avanços tecnológicos..... | 45 |
| 2.3.9- Ações de qualidade..... | 45 |
| 2.3.10 - Processo de Avaliação..... | 48 |
| 2.3.11 - Da avaliação e do desempenho..... | 49 |
| 2.3.12 - Regime Excepcional..... | 51 |
| III. POLÍTICAS ACADÊMICAS | 51 |
| 3.1- Políticas de Ensino..... | 51 |
| 3.2- Políticas Institucionais para a Iniciação Científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural..... | 56 |
| 3.3- Políticas Institucionais de Extensão..... | 58 |
| 3.4- Políticas de Gestão..... | 61 |
| 3.5- Políticas de ensino para os cursos de Pós-graduação Lato Sensu..... | 62 |
| 3.6- Políticas de ensino para os cursos de Pós-graduação Stricto Sensu..... | 63 |
| 3.7- Políticas Institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e Responsabilidade Social (Inclusão Social e Desenvolvimento Regional)..... | 65 |
| 3.7.1 - Com relação ao desenvolvimento econômico e social..... | 68 |
| 3.7.2 - Preservação da memória e do Patrimônio Cultural..... | 72 |
| 3.8- Políticas de Educação Ambiental..... | 73 |
| 3.9- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena..... | 75 |
| 3.9.1 - Políticas de Educação em Direitos Humanos..... | 76 |
| 3.10 - Política Institucional de formação de professores para a Educação Básica.... | 76 |
| 3.11- Políticas de internacionalização da IES..... | 78 |

| | |
|---|-----|
| IV. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO | 79 |
| 4.1- Programação de abertura de Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo)..... | 79 |
| 4.2- Programação de abertura de Cursos de Pós-graduação (<i>Lato Sensu</i>)..... | 79 |
| 4.3- Programação de abertura de Cursos de Pós-graduação (<i>Stricto Sensu</i>)..... | 81 |
| 4.4- Programação de abertura de Cursos Sequenciais..... | 81 |
| 4.5- Programação de abertura de Cursos a Distância..... | 81 |
| 4.6- Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos..... | 82 |
| 4.7- Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novo turno..... | 82 |
| 4.8- Programação de abertura de cursos de Extensão..... | 82 |
| 4.9- Programação de programas de pesquisa..... | 84 |
| 4.10- Programação de abertura de cursos fora da sede..... | 84 |
| 4.11- Plano para atendimento às Diretrizes Pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição..... | 84 |
| 4.11.1- Perfil do egresso..... | 84 |
| 4.11.2- Competências e habilidades profissionais..... | 85 |
| V- COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE | 86 |
| 5.1- Comunicação da IES com a comunidade interna..... | 86 |
| 5.2- Comunicação da IES com a comunidade externa..... | 88 |
| 5.3- Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas..... | 89 |
| 5.4- Ouvidoria..... | 90 |
| VI. POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL | 90 |
| 6.1- Composição do corpo docente e requisitos de titulação..... | 90 |
| 6.2- Experiência no Magistério Superior e experiência profissional não acadêmica..... | 91 |
| 6.3- Os critérios de seleção e contratação..... | 91 |
| 6.4- Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho..... | 92 |
| 6.5- Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro..... | 93 |
| 6.6- Cronograma de expansão do corpo docente, considerando o período de vigência do PDI..... | 93 |
| 6.7- Formas de acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente..... | 94 |
| 6.8- Os critérios de seleção e contratação do técnico-administrativo..... | 95 |
| 6.9- Política de capacitação docente, e formação continuada para o corpo técnico-administrativo..... | 95 |
| 6.10- Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo, considerando o período de vigência do PDI..... | 98 |
| VII. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES | 99 |
| 7.1- Formas de acesso aos cursos e critérios de seleção..... | 99 |
| 7.2- Programas de apoio pedagógico e financeiro..... | 100 |
| 7.3- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)..... | 100 |
| 7.4- Organização estudantil (espaço para part. e convivência estudantil)..... | 103 |
| 7.5- Política Institucional de acompanhamento dos egressos..... | 104 |
| 7.6- Ações de estímulo à produção discente e a participação em eventos..... | 106 |
| VIII. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO | 108 |
| 8.1- Da Administração..... | 108 |

| | |
|--|------------|
| 8.2- Órgãos de apoio às atividades acadêmicas..... | 123 |
| 8.3- Autonomia da IES em relação à mantenedora..... | 123 |
| IX. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL..... | 124 |
| 9.1- Metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo de autoavaliação..... | 124 |
| 9.2- Processo de autoavaliação institucional..... | 125 |
| 9.2.1 Avaliação do Ensino de Graduação..... | 125 |
| 9.2.2 Avaliação interna ou autoavaliação..... | 126 |
| 9.2.3 Avaliação externa..... | 126 |
| 9.2.4 Avaliação institucional / Cronograma de ações avaliativas..... | 126 |
| 9.3- Autoavaliação Institucional: participação da comunidade acadêmica..... | 128 |
| 9.4- Autoavaliação Institucional: análise e divulgação dos resultados..... | 129 |
| 9.5- Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações..... | 129 |
| X. INFRAESTRUTURA..... | 133 |
| 10.1- Instalações administrativas..... | 133 |
| 10.2- Salas de aula..... | 134 |
| 10.3- Instalações sanitárias..... | 135 |
| 10.4- Auditórios..... | 135 |
| 10.5- Salas de professores..... | 136 |
| 10.6- Espaço para atendimento aos discentes..... | 137 |
| 10.7- Infraestrutura física e tecnológica para a CPA..... | 137 |
| 10.8- Gabinetes de trabalho para professores de Tempo integral (TI)..... | 137 |
| 10.9- Biblioteca – infraestrutura física..... | 138 |
| 10.9.1 Plano de atualização do acervo..... | 143 |
| 10.9.2 Espaço físico e horário de funcionamento..... | 144 |
| 10.9.3 Pessoal técnico-administrativo..... | 145 |
| 10.9.4 Sala de apoio de informática ou infraestrutura equivalente..... | 145 |
| 10.9.5 Repositório Institucional (RI) – FUCAMP..... | 145 |
| 10.9.6 Gestão, Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico em meio digital..... | 146 |
| 10.9.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas – infraestrutura física..... | 150 |
| 10.9.8 Laboratórios didáticos..... | 151 |
| 10.10- Recursos audiovisuais e multimídia..... | 152 |
| 10.11- Espaço de Convivência e de Alimentação..... | 153 |
| 10.12- Plano de promoção e garantia de acessibilidade e de atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais..... | 158 |
| 10.12.1 Segurança predial contra incêndio..... | 159 |
| XI. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS..... | 160 |
| 11.1- Sustentabilidade financeira: relação com o desenvolvimento institucional..... | 160 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 161 |
| ANEXOS..... | 161 |

APRESENTAÇÃO

A FUCAMP/UNIFUCAMP de Monte Carmelo atendendo ao disposto no Art. 16 do Decreto Lei nº. 773 de 09 de maio de 2006, elaborou o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) para a vigência 2019 a 2023 com a finalidade de ser o eixo norteador de suas ações nos próximos cinco anos.

Todas as ações e atividades propostas neste documento, foram elaboradas tendo em vista o projeto de expansão proposto pela Mantenedora da IES, sendo suscetível de alterações, dada a dinâmica da realidade educacional. Levou-se em conta também, a realidade local e regional e as possibilidades de inserção dessa instituição nesta realidade, principalmente, na perspectiva de ampliar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão objetivando-se a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento das atividades oferecidas, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade local e regional.

A instituição possui além das salas de aula, toda a infraestrutura necessária para implantação dos cursos solicitados, bem como, para os docentes, coordenadores, biblioteca, CPA, NDE e docentes de tempo integral.

Este documento em consonância com a missão e com as políticas nacionais de educação analisa e traça metas administrativas e pedagógicas para o quinquênio a que se destina. Metas estas, que procuram adequar-se às exigências atuais de mercado e da política educacional da IES.

Prof. Me. Guilherme Marcos Ghelli

Reitor / UNIFUCAMP

INTRODUÇÃO

Após ampla discussão e debates com todos os segmentos da IES, Coordenadores, Colegiados dos cursos, funcionários, corpo docente e discente foi elaborado este plano de trabalho para os próximos anos.

O UNIFUCAMP têm como propósito proporcionar um ensino superior de qualidade, acessível aos jovens da cidade e região. Pretende, pois, nos próximos cinco anos, transformar-se e candidatar-se como em Centro Universitário e ampliar a oferta de cursos de graduação voltados para as Ciências Humanas, Exatas, Biomédicas, bem como ampliar a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu e criar condições e estrutura necessárias para a implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o eixo norteador para as futuras ações são as parcerias e convênios que a Centro Universitário poderá firmar com outras Instituições e empresas, a criação de novos cursos de graduação, pós-graduação, educação a distância, dentre outros que serão realizados em função das necessidades da comunidade.

O UNIFUCAMP valoriza os estágios e atividades complementares como necessidade de articulação entre teoria e prática. A formação exige além das disciplinas correntes na grade curricular, participação em eventos, discussões temáticas, atividades acadêmicas à distância, iniciação à pesquisa, dentre outros.

O corpo docente do UNIFUCAMP é constituído por professores qualificados (Mestres e Doutores) que demonstram compromisso, seriedade e envolvimento com os objetivos da IES.

O corpo discente é composto por alunos que pertencem a todas as classes sociais; havendo predominância de alunos que já trabalham e estão engajados no mercado de trabalho. Dessa forma, esse perfil faz com o aluno demonstre interesse pelo estudo, e seja exigente quanto ao ensino-aprendizagem.

No que se refere à organização administrativa, além das coordenações de cursos de graduação e pós-graduação, o Centro Universitário conta com a Coordenação de estágio (central de estágios de licenciatura), com a Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Coordenação da CPA (Comissão Própria de Avaliação). O processo de avaliação interna e externa tem-se constituído uma forma de *feedback* para os gestores e para o

processo de tomada de decisões acadêmico-administrativas da IES.

A IES mantém a Comissão Própria de Avaliação (CPA), cuja responsabilidade integra-se ao SINAES (Sistema Nacional de Avaliação Interna), consolidando o compromisso social da Instituição.

A preocupação da IES quanto à aquisição de livros para a biblioteca é uma constante que tem ajudado alunos e professores na busca da melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem.

O Organograma Institucional e acadêmico é um indicativo que demonstra a criação de setores e serviços, vislumbrando a expansão e organização do Centro Universitário. Os órgãos colegiados, além de definirem o perfil profissional do aluno, orientam a elaboração dos currículos plenos, bem como os procedimentos necessários para supervisão didática, além de funcionarem como rede de recursos e decisões de coordenação.

Os órgãos colegiados dos cursos se reúnem frequentemente para traçarem estratégias junto às coordenações de curso.

A ampliação da estrutura física será um dos constantes empreendimentos da IES para os próximos anos (2019 a 2023).

Com relação ao demonstrativo de sustentabilidade financeira, o UNIFUCAMP, sendo uma IES sem fins lucrativos, procura oferecer um ensino de qualidade e atender às necessidades dos alunos nas suas diversas demandas, dentro de suas possibilidades e condições viáveis.

I. DESENVOLVIMENTO E PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Fundação Carmelitana Mário Palmério - FUCAMP

- **Código da Mantenedora:** 964
- **CNPJ:** 02.345.421/0001-80
- **Endereço:** Av. Brasil Oeste, s/nº - Jardim Zenith II – Monte Carmelo-MG
- **Telefone:** (34) 3842-5272
- **Presidente da Mantenedora:** Guilherme Marcos Ghelli
- **Base legal da Mantenedora:** Fundação Carmelitana Mário Palmério (FUCAMP)

de natureza privada, sem fins lucrativos – fundação com sede à Av. Brasil Oeste, s/n – Jardim Zenith, Monte Carmelo-MG. A Mantenedora está inscrita no CNPJ nº. 02.345.421/0001-80, com Estatuto registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo, protocolado sob o n.º de ordem 602, no livro A-05, folhas 48 a 66 em 13 de janeiro de 1998.

Objetivos institucionais

A FUCAMP tem por finalidade, de acordo com o Art. 2º (Estatuto) da mantenedora:

I- Atuar no âmbito do ensino e pesquisa, particularmente nos campos do interesse regional nos quais visará, em especial, a colaborar na solução de problemas básicos do desenvolvimento econômico e do bem-estar da região;

II- Contribuir para a elevação cultural-técnica e científica da comunidade regional;

III- Desenvolver atividades de ensino superior, pesquisa e extensão, principalmente pioneiras e de efeitos multiplicativos, para melhor expandir os benefícios à região.

IV- Prestar, quando solicitada, assistência técnica a organizações públicas ou privadas, objetivando coadjuvá-los na busca da eficiência, produtividade e qualidade de serviços.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA

CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PALMÉRIO - UNIFUCAMP

- **Código da IES:** 1459
- **Endereço:** Av. Brasil Oeste s/nº - Jardim Zenith, Monte Carmelo-MG
- **E-mail Institucional:** unifucamp@unifucamp.edu.br
- **Reitor:** Guilherme Marcos Ghelli
- **Base legal da Mantida:** O Centro Universitário Mário Palmério (UNIFUCAMP), Instituição de Educação Superior, tem como limite territorial de atuação circunscrito ao município de Monte Carmelo (MG), sede de sua mantenedora, a Fundação Carmelitana Mário Palmério (FUCAMP), situada na Av. Brasil Oeste, s/nº - Bairro Jardim Zenith – Monte Carmelo- MG.

Áreas de Atuação Acadêmica

O UNIFUCAMP atua nas áreas da Graduação, Pós-graduação (*Lato-sensu*) e Extensão. Na graduação oferece os cursos de Letras Português/Inglês, Pedagogia, Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Sistemas para Internet, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Direito, Psicologia, Medicina Veterinária Educação Física, Fisioterapia, Arquitetura e Urbanismo e Ciência da Computação. Estudam na instituição cerca de 2.000 alunos, nos mencionados cursos, com uma perspectiva crescente de demanda para os próximos anos.

A graduação do UNIFUCAMP é composta de cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnólogos. Os cursos têm como objetivo a formação de um profissional criativo, autônomo, transformador, responsável, ético, que possa contribuir com o desenvolvimento e progresso local e regional. Os currículos dos cursos são norteados pelos princípios gerais e pela missão da Instituição.

- Indissociabilidade do ensino, pesquisa e da extensão.
- O desenvolvimento regional como base de produção de conhecimento e de formação profissional.
- Interdisciplinaridade como elemento motivador das ações.

A Instituição oferece os cursos de Pós-graduação (Lato-sensu: Educação Especial; Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Escolar; Gestão, Perícia e Auditoria Ambiental; Cafeicultura, Direito Municipal; MBA Gerenciamento de Obras e Tecnologias da Construção, Segurança do Trabalho, MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria e outros de acordo com a demanda.

Na extensão, oferece cursos de acordo com a necessidade dos alunos e demanda da comunidade. Entre eles: Educação Ambiental, Inglês Instrumental, Português Instrumental, Espanhol Básico e outros de acordo com a demanda.

1.3 MISSÃO INSTITUCIONAL

O Centro Universitário Mário Palmério (UNIFUCAMP) tem como Missão:

“Promover a Transformação Social, Cultural e Econômica da região por meio do conhecimento aplicado”.

Com um ensino de excelência e qualidade e a indissociabilidade entre pesquisa e extensão, O Centro Universitário Mário Palmério incentiva a produção do conhecimento, preparando seus profissionais com uma sólida formação teórica e prática, contribuindo assim para o avanço educacional e cultural.

No cumprimento de sua Missão Institucional, o UNIFUCAMP tem como princípios norteadores:

- a) Estímulo à criação científica e cultural, mediante o desenvolvimento do espírito crítico e reflexivo, promovendo a integração entre a ciência, a cultura e a arte.
- b) Formação do profissional competente e responsável para o mercado de trabalho.
- c) Criação de programas de educação continuada.
- d) Preservação do meio ambiente e da diversidade cultural.
- e) Respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e ética.

A Instituição tem como Visão **Ser referência nacional em desenvolvimento de soluções inovadoras.**

Assim, a IES pretende tornar-se reconhecida pela:

- I – qualidade da oferta do ensino presencial;
- II – compromisso pela inclusão social;

- III- bem-estar e satisfação da comunidade acadêmica;
- IV- consolidação da extensão;
- V- qualidade e compromisso do corpo docente;
- VI- parcerias e convênios com empresas e organizações;
- VII- relacionamento permanente com os egressos incentivando a formação continuada e a empregabilidade;
- VIII- gestão acadêmica e administrativa eficiente.

E como Valores: **“Credibilidade, Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade, Profissionalismo e Humanismo”**.

1.4 HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP, é uma instituição de Ensino Superior, localizada na Av. Brasil Oeste, s/nº, CEP: 38500-000, Bairro Jardim Zenith II, Monte Carmelo/Minas Gerais. É mantida pela Fundação Carmelitana Mário Palmério – FUCAMP, pessoa jurídica de Direito Privado – sem fins lucrativos – Fundação CNPJ 02.345.421/0001-80 com sede e foro no mesmo endereço da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, com Estatuto registrado sob o nº. 602 no Livro AO5 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Monte Carmelo, MG, às páginas 48 a 66, em data de 13.01.1998.

A Fundação Carmelitana Mário Palmério – FUCAMP, foi criada em 15 de novembro de 1997 e registrada por Escritura Pública de Constituição, em 19 de dezembro do mesmo ano. O propósito de sua criação foi o de absorver o Campus VI da UNIUBE (Universidade de Uberaba), que funcionava em Monte Carmelo. Este campus VI foi construído pelo Professor Mário Palmério, então Reitor da UNIUBE em parceria com a Prefeitura Municipal, comunidade local e regional.

O campus VI iniciou suas atividades em 1990, oferecendo os cursos de Administração de Empresas e de Pedagogia, sendo que o primeiro funcionou até o final do ano 2000, e o segundo foi descontinuado em 1993. A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACIHUS) foi credenciada no ano de 2000, por meio da Portaria Ministerial nº. 292 de 03 de março de 2000, sendo que a mesma portaria autorizou o funcionamento do curso de licenciatura plena em Letras Português/Inglês e respectivas Literaturas. Iniciou suas atividades acadêmicas em 19 de fevereiro de 2001.

A IES foi recredenciada pelo prazo de 05 (cinco) anos de acordo com a Portaria MEC nº. 1. 455 de 07 de outubro de 2011.

Privilegiada por sua localização regional, Monte Carmelo, situada acerca de 110 km de Uberlândia, polariza uma região composta por 11 (onze) cidades: Iraí de Minas (37km), Romaria (20km), Estrela do Sul (28km), Grupiara (55km), Douradoquara (53km), Abadia dos Dourados (35km), Coromandel (57km), Cascalho Rico (67km), Nova Ponte (74km) e Indianópolis (79km), o que totaliza em torno de 131.124 habitantes, constituindo a Região denominada Coração do Cerrado. A Instituição recebe muitos alunos destas cidades e estas mantêm um grande intercâmbio, com Monte Carmelo, nas áreas de saúde, comércio, bancos, área jurídica e educação.

De acordo com o site do IBGE (2021), o município de Monte Carmelo tem uma população estimada de **48.049** habitantes, área de 1.343 km² e o bioma de cerrado e Mata Atlântica. O PIB de 2018 do município somou cerca de 1 bilhão de reais, sendo serviços 615 milhões em Administração, Defesa, Educação, 198 milhões em Saúde Pública, em Agropecuária 138 milhões e Indústria 59 milhões.

Em 2018, solicita a mudança da organização acadêmica para Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP, e em agosto de 2019, a Instituição FACIHUS recebe a transformação de Faculdade para Centro Universitário, sendo denominado Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP recebendo nota máxima (5,0) do MEC.

Com sede no município de Monte Carmelo a UNIFUCAMP está engajada na vida social, política, econômica e cultural do Triângulo Mineiro e na microrregião do Coração do Cerrado, que compreende 11 municípios, que juntos buscam o desenvolvimento dessa região. Por manter um intercâmbio com vários municípios e possuir uma posição geográfica estratégica, Monte Carmelo caracteriza-se uma cidade polo de grande importância econômica e política no Triângulo Mineiro.

A UNIFUCAMP, ao longo de seus 20 anos de existência, tem conquistado cada vez mais o reconhecimento social, destacando-se como uma importante Instituição de Ensino Superior, por contribuir com a expansão das ofertas de cursos superiores de graduação e pós-graduação, atendendo à constante demanda profissional tanto nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Sociais, e Engenharias. Nesse sentido, a Instituição cumpre seu papel social e vem contribuindo para a difusão do conhecimento e transformação da vidas das pessoas.

Hoje, a UNIFUCAMP conta com vários Cursos de Graduação, entre eles: Administração, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Agrônoma, Educação Física, Fisioterapia, Engenharia Civil, Letras Português/Inglês, Pedagogia, Psicologia, Medicina Veterinária, Ciência da Computação e Sistemas para Internet, além de vários cursos de Pós-graduação lato sensu, incluindo os MBA's em diversas áreas relacionadas à Gestão Empresarial e Consultoria. Conta hoje com aproximadamente 1.500 alunos.

De acordo com os documentos oficiais PDI, PPI, a IES possui como Missão:

“Promover a Transformação social Cultural e Econômica da região por meio do conhecimento aplicado”.

O Centro Universitário atua não só na graduação (ensino), mas também na Pós-graduação e Extensão. Além dos cursos superiores, atua com os cursos de Pós-graduação lato sensu em várias áreas. Na Extensão, oferece vários cursos de acordo com a demanda acadêmica e da comunidade. Trabalha também a Responsabilidade Social por meio de vários projetos extensionistas como: UNIFUCAMP vai à Comunidade, Venha conhecer o UNIFUCAMP, Responsabilidade Social em parceria com a ABMES, Atendimento jurídico por meio dos Escritórios de Assistência Jurídica gratuita (em Monte Carmelo e Coromandel), (NAF – Núcleo de Apoio Fiscal). Possui parcerias diversas com a comunidade e empresas da cidade e região para oferecimento de cursos, palestras, Seminários. Além do mais disponibiliza o Anfiteatro e espaço físico para realização de eventos e atividades. Mantém também uma parceria com UFU (Universidade Federal de Uberlândia), na realização de cursos, projetos de extensão na área de cultura, educação e outros.

O crescimento e evolução da Instituição se deu em consonância com o planejamento acadêmico, partindo do que foi inicialmente proposto no PDI e acompanhando as necessidades do mercado, bem como a demanda local e regional. Na área da pesquisa, oferece vários estímulos à Iniciação Científica, por meio da divulgação e produção acadêmica nas Revistas on-line: Cadernos do UNIFUCAMP, GETEC (Gestão, Tecnologia e Ciência), Contabilometria, Direito & Realidade, RAGC (Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade e a Práxis Interdisciplinar.

Desenvolve também a pesquisa / iniciação científica por meio dos trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Possui, ainda, em parceria com a CAPES e CNPQ; Projetos de Iniciação Científica (PIBIC); Projetos de Iniciação à Docência (PIBID) e outros que são desenvolvidos em forma de Projetos Interdisciplinares nos vários cursos da IES.

Além do mais, realiza projetos na área social, que estimulam o espírito da cidadania e solidariedade. Dentre eles: a Campanha do Agasalho, do alimento e do brinquedo, Jogos de Empresas, bem como palestras na comunidade e para a comunidade local e regional, bem como nas escolas, CRAS e outros. Durante os últimos 02 anos de Pandemia do Covid-19, realizou várias Lives Solidárias entre elas, Campanha das Máscaras.

Desenvolve também projetos ligados à Educação Ambiental, como: cuidar da água é cuidar da vida, dia de luta contra a dengue, outubro rosa, novembro azul, plantio de árvores em áreas degradadas, coleta seletiva do lixo e outros. Realiza também Seminários Interdisciplinares envolvendo todos os cursos.

O atual PDI é referente ao período que vai de 2019 a 2023. De acordo com dados de 2019-1, o UNIFUCAMP possui um total de aproximadamente 102 docentes no Ensino Superior. Em relação aos técnicos-administrativos, o UNIFUCAMP conta com, aproximadamente, 54 funcionários.

A organização administrativa e o modelo de gestão estão regulamentados em seu Regimento Geral, que contempla formas colegiadas e participativas de tomada de decisões.

A IES possui uma política de descontos no âmbito dos cursos: desconto família para parentes de 1º grau; que estudem na Instituição; desconto empresa para funcionários de empresas maiores; desconto transporte e outros.

Existem ainda na IES o convênio com o Programa PROUNI integral, que concede bolsas integrais, de acordo com o desempenho no ENEM. Além do mais, a IES oferece o PRAVALER sem juros, maior financiamento estudantil do Brasil e o CREDIES para alunos de baixa renda. Possui também o FIES, de acordo com as normas do MEC.

A valorização profissional dos docentes e técnico-administrativos está contemplada nos respectivos Planos de Cargos e Salários. Além do mais, oferece cursos de Pós- graduação e extensão gratuitamente para todo o corpo docente e administrativo.

Incentiva a participação em Congressos e publicações, bem como a publicação de artigos em revistas on-line, disponibilizadas no site da Instituição. Apoia a qualificação profissional em Mestrado e Doutorado, e ainda, em cursos de capacitação profissional.

Atualmente, a IES possui em seu quadro social, professor e estudante estrangeiro. Oferece as disciplinas Língua Inglesa, Literatura Inglesa e também Língua Espanhola, tanto no curso de Letras como em cursos de extensão aos sábados.

Com essa estrutura e sempre buscando inovações pedagógicas e didáticas, o Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP tem como princípio adotar práticas metodológicas de ensino que levem ao preparo dos alunos para o mercado de trabalho, bem como por meio de atividades que propiciem uma práxis constante.

Dessa forma, o UNIFUCAMP planeja e já tem desenvolvido vários projetos dentro do Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação (INOVACCER). E para tal, realizou uma parceria com o SEBRAE para preparar o corpo docente, técnicos-administrativos e colaboradores para esta nova política da Instituição.

1.5 OBJETIVOS DA IES

1. Consolidar (manter) a qualidade e expandir a oferta de novos cursos de graduação;
2. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
3. Formar graduados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
4. Promover a Extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na IES;
5. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

6. Proporcionar práticas de conservação do meio ambiente e fomentar ações nesse âmbito;
7. Ampliar e diversificar as atividades de ensino no UNIFUCAMP, em níveis de graduação, de pós-graduação, de extensão, com a oferta de cursos à distância e semipresenciais;
8. Ampliar, manter e estreitar cada vez mais o relacionamento com a comunidade;
9. Analisar, debater e propor projetos e ações que venham a contribuir com o desenvolvimento local e regional;
10. Buscar a melhoria do ensino por meio da troca de experiências com instituições congêneres;
11. Fortalecer cada vez mais a identidade do Centro Universitário Mário Palmério/ UNIFUCAMP como Instituição de referência de Educação Superior na região, mediante uma formação cidadã com visão humanística, acadêmica e tecnológica para o mundo do trabalho;
12. Manter e ampliar a oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu nas áreas de atuação do Centro Universitário;
13. Integrar as ações de Pesquisa e Pós-graduação com a Responsabilidade Social;
14. Manter a qualidade da gestão administrativa de ensino do Centro Universitário;
15. Fortalecer e consolidar-se com a Instituição de Ensino Superior de referência regional;
16. Implementar ações e inovações no Sistema de Gestão Acadêmica para melhoria da qualidade;
17. Implantação de novos cursos de graduação presencial, à distância, tecnólogos, de Pós-graduação e Extensão;
18. Suscitar o desejo permanente e de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridas numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
19. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que

constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

1.6 METAS DA INSTITUIÇÃO

Quantificação de metas e ações da Instituição:

As diretrizes que norteiam o Plano de Desenvolvimento Institucional do UNIFUCAMP estabelecem como compromisso o oferecimento de um padrão de qualidade contínuo no ensino da Graduação associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado de trabalho, seguindo os princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado.

As ações e metas aqui definidas estão associadas ao objetivo de se formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento de nossa sociedade. Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas pela IES devem conferir-lhe a capacidade acadêmica e/ou mesmo profissional para atender a demandas e à necessidade da cidade e região

Assim, procurando responder aos anseios e às necessidades da comunidade onde se situa e em consonância com os objetivos, o UNIFUCAMP estabelece metas e ações institucionais, transcritas a seguir, capazes de garantir o cumprimento da missão e objetivos institucionais no período de 2019 a 2023.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

| METAS INSTITUCIONAIS | AÇÕES PROPOSTAS | PRAZOS | COMPETÊNCIA |
|---|---|-----------|---|
| Transformação da FACIHUS em Centro Universitário | <ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos documentos oficiais. - Manter e estruturar a política de extensão na faculdade. - Aprimorar os programas, considerando os impactos socioculturais deste processo. | 2019 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiado dos respectivos cursos |
| Manter os cursos de graduação já existentes com o seu número de vagas | <ul style="list-style-type: none"> - Qualificação contínua dos cursos já existentes; - Incorporação de novas metodologias e tecnologias nos cursos de graduação. - Implantação de laboratórios específicos. - Expansão do acervo da Biblioteca. | 2019-2023 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| Implantação de formas de flexibilização curricular e interdisciplinaridade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação | Inserção de disciplinas optativas nos PPCs. Análise dos projetos e reavaliação para adequar às exigências do mercado de trabalho | 2019-2023 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| Fornecer um ensino de qualidade mediante a formação de cidadãos e profissionais | Buscar a melhoria de ensino através da troca de experiência com outras instituições | 2019-2023 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| Viabilizar a criação de Programas de Pós-graduação | <ul style="list-style-type: none"> - Buscar parcerias e/ou convênios junto às Universidades. - Incentivar a qualificação | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |

| | | | |
|--|---|-----------|---|
| stricto sensu e Educação à Distância | docente. - Concretização de convênios com IES reconhecidas pelo MEC e/ou parcerias para oferecer Educação à Distância (EAD). | | 3 Colegiados dos respectivos cursos |
| Ampliar os Cursos de Graduação de acordo com a demanda | Implementação de novos cursos de graduação | 2019-2023 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| | Implantação do curso de Educação Física - Bacharelado | 2020 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| | Implantação do curso de Enfermagem | 2019 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| | Implantação do curso de Fisioterapia | 2021 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| | Implantação do curso de Publicidade e Propaganda | 2023 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| | Implantação do curso de Arquitetura x Urbanismo | 2020 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional |

| | | | |
|--|---|-----------|--|
| | | | 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| | Implantação do curso de Odontologia | 2022 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional |
| | Implantação do Curso de Medicina | 2023 | 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| Propor projetos, contratos e convênios | Fazer parcerias com organizações e/ou instituições para realização de eventos e projetos. | 2019-2023 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Coordenações |
| Reconhecimento dos cursos de Letras Português/Espanhol, Psicologia e Engenharia Civil | Organização do PPC e estruturação das atividades do curso | 2020/2021 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Pesquisador Institucional 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos 6 Colegiados dos respectivos cursos |
| Manter e ampliar novos cursos de Pós Graduação lato sensu, de acordo com a demanda | - Assegurar a qualidade dos cursos e do corpo docente. - Contato efetivo com os egressos. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| Aperfeiçoar a política de comunicação interna e externa | Integrar todas as ações por meio da comunicação com a criação de documentos que socializem as informações e desenvolvimento de cronograma para Reuniões gerais. | 2019-2020 | 1 Mantenedor 2 Diretoria Acadêmica 3 Secretaria Acadêmica 4 Coordenações 5 Colegiados dos respectivos cursos |
| Incentivar a participação efetiva dos Coordenadores dos Cursos na elaboração e atualização de Projetos pedagógicos | Qualificar os coordenadores, comprometidos com garantia de qualidade do curso, na elaboração dos PPCs | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Aperfeiçoar todo o apoio didático-pedagógico necessário | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| Aperfeiçoar a organização do | Qualificar técnicos Administrativos através da | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------------------|--|----------------|
| controle administrativo | capacitação e treinamento continuado | | 2 Coordenações |
|-------------------------|--------------------------------------|--|----------------|

DA ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

| METAS INSTITUCIONAIS | AÇÕES PROPOSTAS | PRAZOS | COMPETÊNCIA |
|---|---|-----------|--|
| Manter e estimular o aperfeiçoamento da qualificação docente | Contratação, em cada um dos cursos a serem implantados pela Instituição, de professores com Mestrado ou Doutorado, de maneira que atenda aos padrões de qualidade e a Avaliação das Condições de Ensino | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Incentivo aos professores contratados para o aperfeiçoamento da titulação. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| Realizar cursos para qualificar e aprimorar os técnicos-administrativos e pessoal de serviços gerais | - Realizar diagnósticos permanentes do quadro de pessoal, em todos os setores, buscando-se identificar os pontos fortes/fracos. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Diretoria Acadêmica 3 CPA |
| | - Capacitação dos técnicos-administrativos, para que haja eficiência na execução das tarefas cotidianas. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Diretoria Acadêmica |
| | - Fazer o acompanhamento do desempenho do técnico-administrativo e dos docentes através da Avaliação Institucional. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Diretoria Acadêmica 3 CPA |
| Consolidar a cultura da autoavaliação institucional por meio da CPA e empregá-la como ferramenta de gestão da IES | Revisão da Metodologia e procedimentos adotados no Processo de Autoavaliação Institucional. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica 4 CPA |
| | Tornar a Avaliação mais participativa, ágil, capaz de acompanhar os projetos e programas da IES. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica 4 CPA |

| | | | |
|------------------------------------|--|-----------|--|
| | Institucionalização da avaliação como instrumento para a melhoria da qualidade do ensino da IES. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica 4 CPA |
| | Elaboração e divulgação para a Comunidade acadêmica de gráficos dos resultados e estudo das tendências, dos pontos altos, médios e baixos das expectativas dos alunos e professores. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica 4 CPA |
| | Análise comparativa dos resultados da avaliação interna e externa. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica 4 CPA |
| Promover a capacitação de docentes | Realização de programa de formação continuada com capacitação didático pedagógico, duas vezes por semestre. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Estabelecimento de estratégias para manutenção e melhoria do desempenho acadêmico e profissional dos docentes. | 2019-2020 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA - CORPO DISCENTE

| METAS INSTITUCIONAIS | AÇÕES PROPOSTAS | PRAZOS | COMPETÊNCIA |
|---------------------------------------|--|-----------|---|
| Contínuo apoio ao discente | Ampliação das ações de apoio ao estudante. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| Fomentar o programa de acompanhamento | Promoção de encontros de egressos | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |

| | | | |
|--|---|-----------|---|
| ao egresso | Participação do egresso no processo de avaliação institucional | 2019-2022 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| Fomentar atividades artísticas, culturais e esportivas | Realizações sistemáticas de eventos culturais, artísticos e esportivos. | 2019-2022 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

| METAS INSTITUCIONAIS | AÇÕES PROPOSTAS | PRAZOS | COMPETÊNCIA |
|---|---|-----------|--|
| Adequação do Currículo dos cursos | Identificação de possíveis deficiências na Estrutura Curricular dos Cursos e promover alteração curricular | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica |
| | Atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana e indígena, para as Políticas de Educação Ambiental e para a Educação em Direitos Humanos | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica |
| Manutenção da política institucional de avaliação seguindo o padrão do SINAES | Aperfeiçoar os mecanismos de avaliação para todos os cursos seguindo as diretrizes do ENADE x SINAES. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Copo Docente 4 CPA |
| Reestruturar os Projetos Pedagógicos de todos os cursos de graduação | Seguir as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais. | 2019-2023 | 1 Coordenações 2 Corpo Docente |
| | Reunir os Colegiados de Cursos e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) durante o processo de reestruturação. | 2019-2022 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Copo Docente |
| | Elaborar alternativas didático-pedagógicas e reorganizar o currículo dos cursos. | 2019-2022 | 1 Coordenações 2 Copo Docente |
| | Analisar as avaliações interna e externa para propor mudanças em relação ao corpo docente. | 2019-2022 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 CPA |

INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

| METAS INSTITUCIONAIS | AÇÕES PROPOSTAS | PRAZOS | COMPETÊNCIA |
|--|---|-----------|--|
| Ampliação das atividades de iniciação científica (PIBIC e PIBID) | Desenvolver mecanismos para que os discentes participem ativamente dos projetos de iniciação científica | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica 4 Corpo Docente 5 NEIC |
| | Fomentar a produção científica docente e discente para publicação semestral das Revistas Eletrônicas do UNIFUCAMP | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Secretaria Acadêmica 4 Corpo Docente 5 NEIC |
| Ampliação dos programas de Extensão, em atendimento às demandas da comunidade | Definição por curso: um cronograma de atividades de extensão para todo o semestre de acordo com as Diretrizes de Extensão | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Estabelecimento de parcerias, convênios e ações integradas com o setor produtivo e social para realização de Visitas Técnicas | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Definição de uma agenda de visita técnica para cada semestre | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Ampliação do Projeto "Aula Prática" em todos os cursos da IES | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| | Validar os módulos de Pós-Graduação como atividade de Extensão. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações |
| Fortalecimento do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos e criação do Comitê de Ética para os animais | Incentivo à participação de docentes e discentes. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Corpo docente |
| Convidar os egressos para participarem de eventos promovidos pela UNIFUCAMP, inclusive ministrar palestras | - Contato efetivo com os egressos na formação continuada. | 2019-2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Corpo docente |

| | | | |
|---|--|-----------|--|
| Aprimorar o Setor de Apoio Pedagógico e Psicológico ao estudante até 2019 | Aprimorar o apoio pedagógico e a atenção psicológica e psicopedagógica aos acadêmicos. | 2019/2023 | 1 Diretoria Acadêmica 2 Coordenações 3 Corpo docente |
|---|--|-----------|--|

INFRAESTRUTURA

A IES tem por política oferecer modernidade e funcionalidade em relação à infraestrutura, proporcionando à comunidade acadêmica maior conforto e eficiência na execução das propostas pedagógicas. Os equipamentos são atualizados em função das necessidades dos cursos, de acordo com as diretrizes curriculares e do avanço tecnológico.

| METAS INSTITUCIONAIS | AÇÕES PROPOSTAS | PRAZOS | COMPETÊNCIA |
|--|--|-----------|---------------|
| Promover a ampliação das instalações físicas | Definir o cronograma de reformas e construções de maneira a não interferir nas atividades pedagógicas | 2019/2023 | 1 Mantenedora |
| | Ampliação gradativa das dependências para que atendam à implantação de novos cursos | 2019-2023 | 1 Mantenedora |
| | Manutenção das condições de acesso aos alunos com deficiência física e sensorial | 2019-2023 | 1 Mantenedora |
| | Concluir o projeto de acessibilidade e sinalização visual em todo o campus | 2019-2023 | 1 Mantenedora |
| | Conclusão de 01 novo bloco de dois pavimentos, com 7 salas para novos cursos | 2019-2023 | 1 Mantenedora |
| | Concluir a Clínica Psicológica e Centro de Saúde | 2019-2023 | 1 Mantenedora |
| | Construção do Hospital Veterinário para pequenos animais e cirurgia de grandes e pequenos animais. | 2019-2022 | 1 Mantenedora |
| | Construção do Laboratório de Anatomia e Laboratório de Patologia Clínica para o Curso de Medicina Veterinária. | 2019-2020 | 1 Mantenedora |
| | Asfaltamento total do campus da Instituição. | 2019-2020 | 1 Mantenedora |

| | | | |
|--|---|-----------|--|
| | Ampliação das salas de Coordenação dos novos cursos. | 2019-2020 | 1 Mantenedora |
| Criar o Ecossistema e Núcleo de Empreendedorismo e Inovação | . Construção do Espaço do Empreendedor . Construção de uma sede para o núcleo de Empreendedorismo e Inovação. (INOVACCER) | 2019-2021 | 1 Mantenedora 2 Coordenações |
| Manter a Biblioteca atualizada e em condições de atender aos cursos da IES | Manutenção da política de atualização bibliográfica. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Coordenações 3 Bibliotecária |
| | Aquisição de obras necessárias para atendimento das necessidades de cada curso a ser implantado. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Coordenações 3 Bibliotecária |
| Garantir acesso à internet e Wi-fi | Ampliar infraestrutura de servidores e segurança da informação. | 2018-2023 | 1 Mantenedora 2 Gestor do TI |
| Manter atualizada a base laboratorial da IES | Continuar a política para de atualização de equipamentos e adquirir novos equipamentos necessários para implantação dos novos cursos. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Implantação do Projeto Corpo de Bombeiros na IES | - Concluir o projeto em todo o <i>Campus</i> da faculdade. - Adaptação de hidrantes, caixa d'água, grades, etc., em todo o campus. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Implantar o Projeto de Acessibilidade em todo o campus | - Construção de rampas de acesso, pisos táteis e grades no campus, etc. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Adquirir softwares específicos para atendimento a pessoas com deficiência | - Adquirir computadores e softwares específicos para alunos com deficiência. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Implantar o plano de expansão do espaço da Biblioteca | - Ampliar espaços físicos, incluindo salas de estudo, gabinetes e computadores com acesso à internet para pesquisa. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Implementar sistema de segurança, com a instalação de câmeras nas áreas de circulação da comunidade acadêmica. | - Instalar câmeras de segurança nas áreas de circulação da comunidade acadêmica. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Substituir a cerca | - Continuar o Projeto de | 2019-2023 | 1 Mantenedora |

| | | | |
|---|---|-----------|---|
| viva do campus por alambrado | substituição da cerca viva por alambrado em todo o campus. - Cercar a área de expansão. | | 2 Direção Acadêmica |
| Equipar as salas de aula com projetores multimídia | - Gradativamente, ir colocando data shows nas salas. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Desenvolver ações que promovam a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável | - Conscientizar a comunidade acadêmica sobre o consumo sustentável, com relação ao uso do papel, energia elétrica, água, resíduos sólidos (pilhas, baterias, celulares, etc.). - Implantar em parceria a Coleta Seletiva. - Manter as plantas existentes na IES com a preservação das espécies. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica 3 Coordenações 4 Corpo docente |
| Implantar o Repositório Institucional FUCAMP | Preservar a produção intelectual, divulgar e disseminar a produção de TCCs da IES. | 2019-2023 | 1 Bibliotecária 2 Direção Acadêmica |
| Implantar o Acervo Acadêmico Digital | - Armazenar, preservar os documentos de guarda permanente. - Aquisição de computadores, copiadoras (Scanneres). | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Implantar a Biblioteca Virtual | - Disponibilizar acesso multiusuário e-books, em várias áreas do conhecimento. | 2019-2021 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |
| Implantar o Setor de Registro Acadêmico e Diploma Digital | - Instalar o setor para registro de diplomas e a tecnologia necessária para implantar o diploma digital. | 2019-2023 | 1 Mantenedora 2 Direção Acadêmica |

II. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Em sua fundamentação e constituição, o Projeto Pedagógico Institucional expressa de modo abrangente o papel da IES e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio do ensino, da Iniciação Científica e da extensão, como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e do futuro profissional, numa busca de constante articulação entre a realidade e o desejável.

Os fundamentos que compõem este documento orientam o processo educativo de forma articulada e não deixam à margem os compromissos sociais da IES.

O PPI é um espaço de reflexão, da materialização e do acompanhamento das ações acadêmicas. Ciente da dinâmica educacional do Ensino Superior, o documento constitui-se como diretriz das ações acadêmicas, e ao mesmo tempo, fomenta a constante reflexão sobre os processos institucionais, de forma a permitir os ajustes que porventura se tornem necessários.

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

Privilegiada pela sua localização regional (posição central, conforme figura abaixo), Monte Carmelo polariza uma região composta por 11 cidades: Iraí de Minas, Romaria, Estrela do Sul, Grupiara, Douradoquara, Abadia dos Dourados e Coromandel, Cascalho Rico, Indianópolis e Nova Ponte. Estas mantêm um grande intercâmbio com Monte Carmelo, não só na com a Instituição, mas também nas áreas de saúde, comércio, bancos, judiciária e educação. O UNIFUCAMP recebe muitos alunos destas cidades, e em função disso mantêm uma grande integração com elas, através de contatos com: alunos, professores, direção das escolas, empresas e órgãos do poder público.

Esta região tem a vocação econômica baseada na Agricultura (Café, Soja, Milho, Algodão, Alho, Feijão), Suinoavicultura (Perus, Frangos e Suínos) integrada com a Sadia, Fruticultura (Maracujá, Abacate, Mamão), Pecuária (Leite e Corte), Cerâmica Vermelha (Telhas e Tijolos), e Extração de calcário.

Esta microrregião, conforme estimativa do IBGE (2021), possui aproximadamente **131.124** habitantes:

| Cidades | Habitantes | Distância |
|---------------------|-------------------|------------------|
| Monte Carmelo | 48.049 | - |
| Abadia dos Dourados | 7.022 | 35 km |
| Coromandel | 27.958 | 57 km |
| Cascalho Rico | 3.108 | 67 km |
| Douradoquara | 1.915 | 53 km |
| Estrela do Sul | 8.057 | 28 km |
| Grupiara | 1.386 | 55 km |
| Iraí de Minas | 7.067 | 37 km |
| Romaria | 3.507 | 20 km |
| Nova Ponte | 16.046 | 74 km |
| Indianópolis | 7.009 | 79 km |
| TOTAL | 131.124 | - |

O UNIFUCAMP foca o seu trabalho nesta microrregião, mantendo uma grande interlocução com escolas, empresas e o setor público desta cidade.

A instituição recebe atualmente um grande número de alunos desta região, e tem como meta intensificar cada vez seu trabalho, consolidando-se como centro educacional desta região.

Histórico do Município de Monte Carmelo

Monte Carmelo é uma cidade de médio porte e que não possui muitas pesquisas sobre sua formação histórica. Em sua maioria, os estudos são de memorialistas que não referenciam nem apontam suas fontes, o que torna difícil saber de onde tiraram suas informações e se as mesmas são confiáveis. Portanto, para produzirmos esse breve histórico da cidade, baseamo-nos no livro do professor Airton Veloso de Matos, Mestre em Sociedades Agrárias pela Universidade Federal de Goiás, natural de Monte Carmelo e autor do livro Monte Carmelo, uma página das Gerais¹.

Segundo ele, por volta de 1840, foram descobertos garimpos na cidade de Romaria e região. Na época Água Suja (Romaria) não tinha condições de abrigar as famílias dos

garimpeiros que acabaram se estabelecendo em Monte Carmelo, ao redor da capela de Nossa Senhora do Carmo, na fazenda da Sra. Clara Chaves. O arraial que se formou recebeu o nome de Arraial do Carmo e pertencia à Freguesia de Patrocínio.

O ciclo da mineração não durou muito e a economia voltou-se para a agropecuária de sustentabilidade.

Em 1859, o Arraial do Carmo desmembrou-se da jurisdição de Patrocínio e anexou-se à Freguesia de Bagagem, pela lei n. 989 daquele ano. Em 1892, pelas Leis Estaduais n. 23 e 24, foi elevada à categoria de cidade e à comarca no mesmo ano. Instalada no dia 15 de abril teve como primeiro juiz de Direito, o Dr. João Evangelista de Castro Monteiro. (MATOS, 2013, p. 26)

Em 1892, foi empossado o primeiro prefeito do município – José Cândido da Rocha. As lendas e histórias orais creditam o nome da cidade a um monte do município que tem semelhança com o Monte Carmelo, uma elevação no litoral de Israel, outros acreditam que o nome deriva da capela de Nossa Senhora do Carmo, ao redor da qual se fixaram os primeiros habitantes. De certo tem-se que a cidade passou a ser denominada de Monte Carmelo, pela lei estadual n. 286, de 25 de junho de 1900.

Com a Proclamação da República (1889), a cidade passa a ser gerida por coronéis pertencentes as oligarquias locais. No período de 1889 a 1930, Monte Carmelo, se estruturou com a construção da primeira escola (Escolas Reunidas), em 1903, na qual lecionaram o casal Mestre Alfredo (para os homens) e Dona Sindá (para as mulheres). Em 1910, começou a funcionar a iluminação de carbureto nas ruas e a Agência do Telégrafo Nacional foi inaugurada. Três anos depois a linha telefônica ligando a cidade aos distritos de Iraí de Minas, Água Suga (atual Romaria) e Ponte Nova (Nova Ponte atual) começou a funcionar. O primeiro cinema – o Cine Centenário, de Machado Soares – iniciou suas operações, em 1921. Em 1926, inaugurou-se o edifício do prédio do Fórum e da Prefeitura, na praça Getúlio Vargas e foi instalado o Grupo Escolar Melo Viana.

Com a Revolução de 1930, a cidade passou a ter seus prefeitos indicados pelo poder estadual. Neste mesmo ano a primeira cerâmica foi implantada pelo Sr. Jorge Fernandes. Em 1936, a chegada da estrada de ferro (percurso entre Patrocínio e Catalão), trouxe novo impulso para a economia e a cultura locais. A estrada de ferro permitiu a mobilidade de pessoas, ideias e mercadorias, a produção regional passou a ser escoada com maior rapidez e menores custos.

A implantação da via férrea Centro-Oeste revestiu-se de importância não somente na área econômica, mas, de outros significados de modernidade, proporcionando desenvolvimento e bem-estar social, estabelecendo um elo com as cidades maiores. Monte Carmelo começa a participar efetivamente do contexto nacional. (MATOS, 2013, p. 40)

Com o impulso econômico e social Monte Carmelo sentiu a falta de uma escola ginásial. Para resolver esse problema, em 1939, inaugurou-se o Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Amparo, dirigido pelas irmãs da Congregação de Nossa Senhora do Amparo, que atendiam a formação de alunos até o Ensino Médio. Até então a cidade não tinha uma escola de nível médio e o Amparo trouxe novo impulso a educação de Monte Carmelo e região formando professoras (curso Normal de nível Médio).

Em 1953, foi inaugurada a Rádio Cultura e, em 1959, foi instalada a Escola Estadual Dona Sindá (na época Grupo Escolar Dona Sindá), no ano seguinte o Ginásio Presidente JK. A década de 1950 foi marcante para a economia carmelitana, com o governo de Juscelino Kubitschek e a construção de Brasília, a indústria cerâmica cresceu junto com a demanda de telhas e tijolos para a construção da capital, facilitada pela localização da cidade perto das vias de acesso a nova capital federal.

O golpe civil militar de 1964 desestruturou os sindicatos e as lutas pelos direitos em todo país e também em Monte Carmelo, mas ao longo dos vinte anos de governos militares a cidade participou do Milagre econômico e das crises econômicas (crise do petróleo, inflação, etc.) pelas quais o Brasil passou. Criou-se, em 1964, a Escola Estadual Padre César e no ano seguinte a Escola Estadual Gregoriano Canedo, em 1966 a Escola Estadual Virgílio Rosa. Em 1965, inaugurou-se uma agência da CEMIG (Centrais Elétricas de Minas Gerais) e da CASEMG (Cia. de Armazéns e Silos de Minas Gerais)

Na década de 70 ocorreram grandes transformações socioeconômicas em Monte Carmelo graças à sua inclusão no programa Policentro (Programa de Desenvolvimento do Cerrado). Criado pelo decreto n. 75320 de 02.01.75 tinha como objetivo promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias no centro-oeste e parte de Minas Gerais. Esse programa investiu cerca de doze bilhões de cruzeiros, incorporando ao processo produtivo da agropecuária cerca de dez milhões de hectares de cerrados em doze regiões de Minas Gerais e Mato Grosso. (MATOS, 2013, p. 95)

¹ MATOS, Airton Veloso. **Monte Carmelo**: uma página das Gerais. Goiânia: FUNAPE, 2013.

Monte Carmelo recebeu um fluxo migratório vindo dos estados do sul, buscando novas terras para plantar café, soja e trigo. Os primeiros imigrantes chegaram em 1972, vindos do Paraná e, nos anos e décadas seguintes, se estabeleceram em vários setores econômicos e culturais de Monte Carmelo e região. A lavoura e a pecuária deixam de ser de subsistência e passam a integrar o agronegócio capitalista internacional com extensas plantações, utilização de maquinário e tecnologia. A produção era escoada pelas rodovias e pela ferrovia.

No âmbito educacional, em 1970 criou-se a Escola Estadual Clara Chaves, em 1972, a Escola Estadual Elias de Moraes, em 1974, a Escola Polivalente (atual Escola Estadual Professor Vicente Lopes Perez). A obrigatoriedade da educação levou os governos a destinar verbas para novos prédios escolares e as famílias a matricularem seus filhos para saírem da situação de analfabetismo.

A agricultura de exportação modificou a vida da cidade e região, criando um afluxo de pessoas para trabalhar na zona rural e urbana, ao longo das décadas de 1980 e 1990 e

o crescimento de Monte Carmelo passa a ser vertiginoso, tornando-se cidade de grande envergadura nos contextos regional, estadual e nacional. Até então conhecida pela produção de telha, passa também a ser reconhecida pela excelência dos grãos de café, chegando a produzir, cerca de 500.000 sacas, segundo o informativo da Folha Rural COOXUPÉ de agosto de 1990 n 148. Tal fato envolveu grande mão de obra e movimentação no comércio. (MATOS, 2013, p. 102)

Com a redemocratização do Brasil (após o fim dos governos militares – 1984), Monte Carmelo entra em novos tempos de liberdade política e democrática. Apesar da nova realidade, do desenvolvimento econômico e do crescimento da população urbana, a década de 1980 trouxe também perdas pois, em 1981, a linha da Estrada de Ferro foi desativada. O que na época foi uma decisão federal, sem explicações a não ser cortes de recursos para o transporte ferroviário em todo o país, se mostrou, a longo prazo, uma decisão ruim pois sem a via férrea, diminuía-se uma forma de escoamento das safras e produtos, que acabaram tendo que ser transportados apenas por via rodoviária.

Mas, no âmbito educacional tivemos um ganho, em 1984 foi instalada a 34ª S.R.E. (Superintendência Regional de Ensino), tendo como primeira superintendente a senhora Maria Imaculada Canedo. A vinda de uma unidade de Superintendência trouxe novas possibilidades para a educação carmelitana.

Na década de 1990, houve a consolidação do agronegócio. Em 1992, foi fundada a Associação dos Cafeicultores de Monte Carmelo (AMOCA) e, em 1995, foram criadas as COOPERMONTE e a COOCACER. Em 2000, a FUCAMP (Fundação Carmelitana Mário Palmério) iniciou suas atividades, com os cursos superiores de Administração, Letras e Pedagogia.

O fim do século XX parecia promissor para o crescimento e desenvolvimento de todos os setores da vida carmelitana, mas ao final da década de 1990 e primeiros anos do novo século a sociedade carmelitana passou por uma crise inédita: o fechamento da maioria das indústrias de produtos cerâmicos, uma das bases da economia local. O nível de desemprego e desesperança da população foi atrelado a cada cerâmica que se fechava e muitas famílias deixaram a cidade em busca de novas oportunidades. A crise deu-se em função de novas demandas ecológicas, trabalhistas, tecnológicas e financeiras para as quais a maioria dos empresários do setor não estava preparada.

A saída foi tomar novos rumos. Investir no agronegócio, na prestação de serviços e na educação, tornando-se um polo universitário com a consolidação e crescimento da Instituição e a implantação de um campus universitário da UFU (Universidade Federal de Uberlândia), em 2011. A opção pela educação está transformando a vida da cidade e da região, pois as duas instituições de ensino superior atraem alunos de diversas cidades que movimentam a cultura, a sociedade e a economia carmelitana colocando em prática as teorias aprendidas nos diversos cursos oferecidos.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TEÓRICOS-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com a legislação vigente e as exigências legais, tanto do mercado de trabalho quanto do Ministério da Educação (MEC), procurando capacitar os profissionais com competência

técnica, ética e capazes de atuarem no mercado de trabalho, bem como no desenvolvimento local e regional.

A filosofia dos projetos pedagógicos (PPCs) dos cursos, que apresentam os objetivos, as metas a serem atingidas durante a formação dos alunos, bem como os critérios que norteiam o perfil do egresso, toma como base uma visão humanística, de responsabilidade social e ética profissional.

Reúnem-se assim, os conhecimentos adquiridos, as competências e as habilidades necessárias na formação do futuro profissional norteiam o perfil do egresso, toma como base uma visão humanística, de responsabilidade social e ética profissional.

Reúnem-se assim, os conhecimentos adquiridos, as competências e as habilidades necessárias na formação do futuro profissional.

Essa formação de profissionais dotados de capacidades e competências que lhes permitam enfrentar a complexidade e diversidade do mundo do trabalho requer, em contrapartida, docentes preparados e capacitados para promoverem situações significativas de aprendizagem que colaborem para esse enfrentamento de tamanhas exigências e também para a adoção de uma atitude transformadora.

Dessa forma, a articulação entre ensino, pesquisa / iniciação científica e extensão é de fundamental importância para a consolidação da Instituição e também para a mudança da organização acadêmica para Centro Universitário. As diversas oportunidades, a participação dos alunos em atividades e projetos de extensão, constituem-se de fundamental importância para sua formação integral.

Alguns princípios norteiam e são estruturantes, na consolidação da Instituição:

1. Fortalecer os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
2. Ampliar a oferta de cursos de graduação de pós-graduação;
3. Promover a educação e a formação integral do estudante do ponto de vista ético e de responsabilidade social;
4. Incrementar a prática e investigação científica, por meio da iniciação científica em consonância com os Projetos Pedagógicos dos cursos e as políticas de pesquisa da IES, e os projetos interdisciplinares;
5. Fortalecer cada vez mais a marca UNIFUCAMP e sua posição estratégica no desenvolvimento tecnológico e socioeconômico da região.

6. Ampliar cada vez mais as parcerias e ações comprometidas com a realidade local e regional;

7. Aprimorar as atividades acadêmicas baseado numa pedagogia de qualidade, renovação do processo ensino-aprendizagem e qualificação constante do corpo docente, possibilitando assim uma boa formação do cidadão;

8. Fortalecer a inclusão social, trabalhando as práticas de Responsabilidade Social;

9. Ampliar as atividades extensionistas abertas à participação de toda a comunidade;

10. Ampliar projetos e programas para desenvolver uma formação continuada;

11. Manter relação recíproca com a comunidade;

12. Difundir os valores culturais para a comunidade;

13. Manter o projeto Aula prática e ações de apoio à comunidade acadêmica por meio de projetos, cursos, palestras, atividades extensionistas, Simpósios, Seminários, de forma a permitir a opção curricular nas atividades complementares de cada curso;

14. Manter contato constante com os egressos – na formação continuada e no encaminhamento para o mercado de trabalho.

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.3.1 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP, sempre atenta às inovações tecnológicas para melhorar o fazer acadêmico prevê a continuidade para o quinquênio 2019-2023 de inovações significativas, ocorridas no período anterior a este PDI sendo as principais: a) a implantação da rede *wireless* em todas as estruturas do campus sede; c) a expansão da rede lógica com cabeamento estruturado em todos os setores; d) atualização constante do sistema de *Sistema Acadêmico de Gestão (SAG)*.

Além disso, a aplicação de novas tecnologias foram aplicadas com o ensino presencial do Centro Universitário UNIFUCAMP, sendo as principais dimensões desse compartilhamento:

Desde 2020, com a Pandemia do Covid-19 a Instituição adota a plataforma Google

Education quem tem suporte pedagógico digital para utilização de meios e tecnologias para substituição das aulas presenciais que foram suspensas, essas ferramentas permitem o acompanhamento dos conteúdos ofertados, inclusive avaliações.

Pretende-se implantar, gradativamente, disciplinas semipresenciais, com o apoio da dessas novas plataformas de Ensino Remoto.

O UNIFUCAMP desenvolve em seus cursos e programas de educação superior práticas pedagógicas inovadoras, tendo por base especialmente:

a) Sensibilização dos educandos acerca da necessidade de preservar o meio ambiente e buscar formas de desenvolvimento autossustentável para instauração de uma racionalidade ética e equilibrada das relações entre homem e meio ambiente.

b) Desenvolvimento de padrões novos de gestão, que contemplem a participação e o compromisso social.

c) Ênfase em todo o processo de ensino e aprendizagem no ambiente histórico, cultural, social, natural, econômico e político, considerando a essência da subjetividade social, o ecossistema e a herança cultural.

d) Acesso a recursos tecnológicos de ponta em cada área de atuação.

e) Valorização do saber acumulado através da experiência de vida de cada educando.

f) Criação de um espaço aberto e plural para a reflexão e o debate de ideias sobre todas as questões ligadas à área de formação, transformando os espaços formativos em um campo de exercício da cidadania.

g) Atuação e mudança de posturas e comportamentos que levem a novas relações sociais, culturais, afetivas, éticas, familiares, de gênero e raciais.

h) Desenvolvimento de uma educação integral que leve em conta a multidimensionalidade do ser humano, trabalhando a relação entre suas necessidades e aspirações e o seu envolvimento na sociedade.

i) Estabelecimento de um processo de construção coletiva do conhecimento e, ao mesmo tempo, um processo que torne o aluno sujeito de sua existência e de sua história individual e social.

j) Oferecimento de aulas práticas aos sábados, como articulação entre a teoria e a prática.

k) Os planos de cursos e de aulas contemplarão debates, estudos e pesquisas sobre meio ambiente, responsabilidade social, ética e cidadania, temas relevantes para a formação

do cidadão e do profissional competente.

Destacando-se que o currículo é de extrema importância na construção do conhecimento, sua articulação com os demais saberes torna-se imprescindível. A Instituição compreende a necessidade da dinamização, atualização constante e flexibilização para atender as diretrizes curriculares e a necessidade de mudanças. Dessa forma, propõe às coordenações de curso, Colegiado e NDE (Núcleo Docente Estruturante), a análise efetiva de cada um dos componentes curriculares de seus respectivos cursos e buscar junto às Coordenações, a dinâmica curricular e a qualidade do ensino ministrado por meio de Seminários, participação em eventos, discussões temáticas, atividades acadêmicas, à distância, Iniciação à Pesquisa, trabalhos orientados, visitas técnicas orientadas, elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa, além de outras atividades acadêmicas definidas pelo curso.

2.3.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

Para aqueles alunos que tenham aproveitamento extraordinário nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos, a pedido do interessado, poderá este ter abreviada a duração de seu curso, de acordo com a legislação.

Para integralização dos cursos, serão oferecidas, respeitando-se os projetos pedagógicos da IES, oportunidades diferenciadas como: aproveitamento de cursos feitos em outras instituições e de cursos feitos à distância.

2.3.3 Práticas profissionais e atividades complementares

Os princípios e normas que regem o estágio encontram-se em Regulamentos próprios de cada curso.

Com relação às Atividades Complementares, as mesmas fortalecerão o desenvolvimento do tripé ensino-pesquisa-extensão e, sendo um componente do curso, terão uma carga horária conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverão ser somadas ao currículo do curso, podendo ser iniciadas a partir do primeiro semestre. Além de complementar o currículo do curso, o discente deverá enriquecê-lo, participando de

atividades como:

a) Atividades Complementares realizadas através de cursos, palestras, seminários, congressos, conferências, oficinas, visitas técnicas, pequenos estágios, promoção de estudos de casos, jogos de empresa e outras atividades do UNIFUCAMP. Serão desenvolvidas em entidades educacionais, estudantis ou profissionais, públicas ou privadas, reconhecidas pela instituição. Tais atividades devem ser adequadas à formação complementar do aluno. Considera-se a participação do aluno, na forma passiva ou ativa, ou seja, na condição de participante, palestrante ou apresentador.

b) Atividades Complementares de pesquisa, publicações e monitoria, poderão ser desenvolvidas sob a forma de pesquisa, teórica e/ou prática, a fim de que os alunos possam visualizar o conteúdo do curso em sua projeção social real, com a finalidade de que a formação acadêmica não esteja dirigida apenas à aplicação e interpretação do conhecimento, mas que sejam formados para também construí-lo.

Nesse caso, também os alunos ajustarão com os docentes o objeto da pesquisa teórica e/ou prática, as condições de sua realização, a avaliação e o registro. As Atividades Complementares incluem projetos envolvendo implementação prática, pesquisa teórica, oficinas, formação de grupos de estudo e grupos de interesse com produção intelectual ou projeto com implementação real. Os docentes atestarão a atividade realizada e as Coordenações de Cursos ou Coordenação de Estágio definirão sobre a validade dos documentos apresentados pelos alunos.

Atividades Complementares sob a forma comunitária poderão ser efetivadas pelas instituição na modalidade de extensão, que consiste na prestação de serviços em questões ligadas à cidadania, família, saúde, educação, moradia, a fim de que os alunos experimentem a função social do conhecimento produzido. Os alunos poderão participar dessas atividades, conforme orientação específica do curso, que programará, coordenará e controlará o cumprimento das mesmas.

Ao desenvolver atividades dessa natureza, o discente amplia seus horizontes cognitivos e participam da vida social, proporcionando a valorização da própria formação curricular, integrando-se melhor à sociedade, ao mesmo tempo em que leva a esta os benefícios da ação da instituição de ensino. Ao ter opções, o discente participa de forma democrática da escolha de atividades compatíveis a suas habilidades e aptidões, tornando

a complementação de seu currículo um ato produtivo, criativo e de natureza contextual. Ao mesmo tempo em que estuda, exercita sua cidadania, enquanto a faculdade, por meio da ação acadêmica, fortalece seus compromissos sociais.

As Atividades Complementares, componente curricular obrigatório, por outro lado, serão um espaço curricular propício ao desenvolvimento da interdisciplinaridade e ao atendimento das individualidades do educando.

Os cursos do Centro Universitário buscam vincular teoria e prática, de modo que a formação profissional seja perpassada por essa relação de unidade, sendo esta uma das principais matrizes orientadoras dos projetos pedagógicos.

Destarte, esta vinculação há de expressar-se, além das disciplinas teóricas, que não podem desprezar este marco relacional, como nos Estágios Supervisionados, nas práticas, nas Atividades Complementares e demais componentes curriculares pertinentes, nos termos expressos em cada projeto.

Para concretizar a interação teoria/prática, necessária à formação profissional, os cursos utilizam-se de parcerias com instituições e empresas, espaços para observação e vivências teórico-práticas, interdisciplinares, contribuindo para a formação do acadêmico e para o desenvolvimento das atividades curriculares.

As atividades complementares, com denominação específica em cada curso, constituem exigência prévia para colação de grau nos Cursos de Graduação, atendendo exigências constantes das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os objetivos gerais das atividades complementares são os de flexibilizar o currículo obrigatório, aproximar o acadêmico da realidade social e profissional, e propiciar-lhe a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar, promovendo a integração entre a Faculdade e a sociedade, por meio da participação do estudante em atividades que visem à formação profissional e para a cidadania.

As modalidades, para fins de aproveitamento de estudos nas atividades complementares, estão especificadas em Regulamento específico para os diversos Cursos de Graduação.

2.3.4 Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O estágio supervisionado é realizado de acordo com a legislação em vigor, com a regulamentação e organização próprias do UNIFUCAMP.

O estágio tem por finalidade proporcionar aos alunos oportunidades de desenvolver sua capacidade profissional, sob a direta supervisão crítica e orientação de professores habilitados e capacitados para a respectiva função.

Os estágios realizam-se em situação real, de acordo com a programação específica de cada curso, aprovada pela respectiva Coordenação de Estágios e não estabelecem vínculos empregatícios, podendo o estagiário receber bolsa de estágio, estar segurado contra acidentes, prevista na legislação específica.

Os alunos se sujeitam à comprovação do aproveitamento como atividade regular na forma deste Regimento e de acordo com a programação específica para cada curso.

O coordenador de Estágios será escolhido pelo Reitor para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a renovação.

O estágio tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades e competências profissionais.
- Atenuar o impacto da transição da formação acadêmica para a vida profissional.
- Oportunizar o conhecimento da filosofia, das diretrizes, da organização e do funcionamento das instituições campo de estágio.
- Complementar o processo de ensino e de aprendizagem, incentivando a busca pelo aprimoramento pessoal e profissional.
- Oportunizar a compreensão do todo e das partes que se relacionam nos processos de gestão, de modo integrado, sistêmico e estratégico.
- Conhecer modelos diferenciados de gestão, resolvendo situações com flexibilidade e adaptabilidade diante de problemas e desafios da atuação profissional.
- Propiciar o aperfeiçoamento da formação em situação real de trabalho, o aprofundamento do saber e da análise crítico-reflexiva sobre a realidade do seu campo de atuação.
- Oportunizar o desenvolvimento da capacidade de resolver problemas, utilizando as ferramentas técnicas da formação acadêmica.
- Promover a integração da Instituição e do curso com as instituições campo de estágio.
- Proporcionar o exercício de planejamento e de organização dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como o desenvolvimento de projeto de docência.

Os princípios e normas que regem o estágio encontram-se em Regulamentos próprios

de cada curso.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigido no Projeto Pedagógico do Curso, será um componente curricular com carga horária definida no projeto e com sua duração acrescida ao mínimo estabelecido para a área profissional.

O TCC será desenvolvido pelo discente sob a forma de artigo, oriundos de um projeto de pesquisa teórica e/ou de pesquisa aplicada, relacionada às várias disciplinas, de sua livre escolha, podendo ser realizado tanto em ambiente escolar quanto de trabalho, observando-se criteriosamente a metodologia do trabalho científico e o regulamento da instituição.

A matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso, quando exigido, deverá ser realizada de acordo com o que determina o Projeto Pedagógico de Curso, devendo o discente alcançar um grau de aproveitamento final igual ou superior a seis (6,0) para sua aprovação.

Esse trabalho deverá ser iniciado nos últimos quatro semestres letivos, com a matrícula respectiva, devendo ser desenvolvido concomitante ou posteriormente ao último ano letivo.

As Coordenações de cursos, observando a proposta de trabalho, designarão os docentes que atuarão como orientadores dos discentes no TCC, conforme edital.

2.3.5 Seleção de conteúdos e estrutura curricular

Os cursos ministrados pela Instituição têm seus projetos pedagógicos próprios. As estruturas curriculares se organizam objetivando a especificidade da formação profissional a ser desenvolvida.

A integralização curricular se dá em um mínimo de 04 semestres (tecnólogos) e dez semestres (bacharelados).

A estrutura curricular de cada curso atende às especificidades das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais. Nas licenciaturas, essa estrutura curricular é constituída por componentes curriculares que assegurem os conhecimentos profissionais necessários para a docência na área, por disciplinas que propiciem a fundamentação para análise e intervenção nos processos pedagógicos, por disciplinas e atividades teórico-práticas que assegurem a preparação para a docência e/ou para o exercício profissional, bem como por atividades não-integrantes das práticas pedagógicas previstas nas disciplinas do curso e que

garantam formação profissional mais abrangente e consonância com as necessidades profissionais e pessoais.

Assim, sem prejuízo das especificidades de cada curso decorrentes das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, a estrutura curricular das licenciaturas é, de um modo geral, constituída de conteúdos de natureza científico-cultural, de conteúdos de prática pedagógica e de estágio supervisionado, bem como de atividades acadêmico-científico-culturais (atividades complementares).

Nos bacharelados, a estrutura curricular de cada curso é constituída por conteúdos de formação básica (estudos relacionados com outras áreas de conhecimentos), conteúdos de formação profissional (estudos específicos da área de formação) e conteúdo de formação teórico-prática (estágio curricular, estudos quantitativos e tecnológicos).

As estruturas curriculares e os ementários de cada curso constam de seus respectivos projetos pedagógicos.

Todos os cursos oferecidos pela Instituição têm seus currículos adaptados às respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais.

2.3.6 Princípios metodológicos e práticas pedagógicas

A direção do UNIFUCAMP incentiva seus professores a adotarem metodologias inovadoras, criativas e dialéticas como prática cotidiana.

Por seu turno, a mantenedora compromete-se a atender aos pleitos da instituição de ensino no aspecto de dotá-la dos equipamentos e recursos necessários para a consecução dessa política metodológica de incentivo à criatividade.

Dentre as metodologias de ensino que a UNIFUCAMP utiliza, podem-se destacar as seguintes:

- a) Interação total entre professor e aluno.
- b) Uso da informática na sala de aula, através de programas específicos, inclusive com a utilização de *data show* e da placa de super vídeo com saída para TV.
- c) Uso de projetor para apresentação de matéria, tanto por parte dos professores quanto dos alunos, que serão avaliados inclusive pela participação efetiva nos grupos e apresentação de trabalhos.

- d) Visitas a empresas para ver de perto o seu funcionamento, sobretudo no que concerne à sua direção.
- e) Dinâmicas de grupo em que os alunos são incentivados a falar em público;
- f) Utilização de artigos técnico-científicos no ensino de disciplinas.
- g) Utilização de vídeos técnicos, artísticos e culturais, com debates após as apresentações.
- h) Viagens de estudos a encontros, ou eventos de natureza técnica, e aulas práticas aos sábados.
 - i) Participação efetiva em seminários, palestras e outros eventos.
 - j) Estágios em empresas, órgãos públicos e demais entidades ligadas à área do curso.
 - k) Pesquisas dos alunos na internet, disponibilizada no laboratório de informática, na biblioteca e nas salas de multimídia.
- l) Trabalho com casos concretos nas disciplinas que comportem tal metodologia (estudos de casos).
- m) Prática constante da interdisciplinaridade, de modo que se possam criar eixos comunicantes entre as disciplinas.
- n) Utilização do Setor de Extensão e Iniciação Científica como instrumento importante para coordenar as pesquisas, a extensão e os eventos da instituição.
- o) Convênios com órgãos públicos de modo a permitir aos alunos um melhor conhecimento sobre o funcionamento dos mesmos.
- p) Convênios com empresas, de modo a trazer a realidade empresarial para dentro da instituição.
- q) Incentivo, em todas as disciplinas, da leitura por parte dos alunos, sobretudo de livros técnicos e periódicos, inclusive como recurso de avaliação dos estudantes.
- r) Incentivo aos alunos para apresentação, em sala de aula, de trabalhos, pesquisas, etc.
- s) Apoio ao aluno que tenha dificuldade de aprendizagem, relacionamento, ou motivacional quanto aos estudos, sobretudo através do Setor de Apoio ao Aluno e Psicopedagógico.
- t) Programa de nivelamento dos alunos com maior dificuldade na assimilação dos conteúdos.

u) Assistência aos alunos, por parte dos professores, e dos monitores do Programa de Monitoria, fora dos horários das aulas, para ajudá-los a tirar dúvidas, reforço e etc.

v) Palestras com profissionais e empresários dentro da sala de aula, em assunto relacionado com o conteúdo da disciplina ministrada.

2.3.7 Metodologias de Ensino

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos docentes de cada curso, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro de especificações e padrões definidos pelos Coordenadores dos cursos. Os discentes podem eventualmente colaborar no desenvolvimento deste material.

É estimulado o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação dos Coordenadores dos Cursos, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

Tendo como orientadores os fundamentos de organização dos cursos – interdisciplinaridade, integração teoria e prática, trabalho coletivo – pretende-se garantir aos acadêmicos a possibilidade de se apropriarem dos referenciais teóricos e práticos necessários à futura atuação profissional.

A intenção é a de associar teoria e prática, prática investigativa e ensino, priorizando o processo, a compreensão do aprendizado, a capacidade de aprender a aprender e a de buscar informações sobre, e a de receber, passivamente, informações acabadas.

Na construção de uma metodologia adequada à formação do profissional pretendido, é necessária uma sólida teoria que dê suporte à prática. Esta metodologia é explicitada num conjunto de atitudes, técnicas e práticas que refletem os pressupostos teóricos nos quais se apoiam.

A investigação, enquanto produtora de várias visões sobre os processos pedagógicos, produtivos, econômicos e técnicos, bem como de vivência prática, deve ser o suporte dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como elemento dinamizador do currículo. São utilizados, igualmente, aulas expositivas, leitura e análise de textos, trabalhos de campo, atividades práticas e de simulação em laboratórios e demais formas individuais e grupais de

trabalho.

As estratégias de ensino dependem, sempre, da natureza dos conteúdos e das condições do grupo, buscando a aproximação do acadêmico com a futura prática profissional.

A metodologia de ensino fundamenta-se numa concepção que contemple, ao mesmo tempo, a apropriação dos conteúdos de formação profissional e a construção do conhecimento, base epistemológica da proposta pedagógica da Instituição que se funda, igualmente, em relações democráticas.

2.3.8 Incorporação de avanços tecnológicos

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos ao ensino de graduação. Para tanto, promove a aquisição e atualização de seu acervo tecnológico. Incentiva, também, a participação de seus docentes e discentes em Congressos e Seminários que abordem temas relacionado à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino/aprendizagem para que promovam no âmbito da IES as inovações desejadas.

Os avanços técnicos e tecnológicos na área da tecnologia da informação serão incorporados aos equipamentos de informática e à tecnologia da comunicação.

Os equipamentos (*hardware*) e os programas (*software*) usados nos laboratórios de informática, laboratórios específicos e nos serviços de apoio técnico-administrativo da instituição serão atualizados permanentemente, com a periodicidade indicada pelos técnicos da área e pelos professores.

2.3.9 Ações de Qualidade da UNIFUCAMP

Os processos de avaliação continuam centrados na aferição da qualidade, basicamente, dos recursos humanos e da infraestrutura acadêmica e administrativa. No UNIFUCAMP a questão da qualidade está profundamente inserida na sua origem e missão. Por esta razão, é preciso buscar os meios necessários para o crescimento da Instituição, bem como pela busca contínua da qualidade. Dessa forma, o UNIFUCAMP desenvolve alguns parâmetros de qualidade que o diferenciam e o destacam no Ensino Superior.

A seguir, as ações definidas como forma de se alcançar os resultados de qualidade esperados nas atividades educacionais promovidas pela Instituição:

- 1) **Visita aos 3º anos de Monte Carmelo e região**, proferindo palestras sobre as profissões, modalidades de financiamento estudantil e mecanismos de ingresso no Ensino Superior.
- 2) **Projeto Venha Conhecer o UNIFUCAMP** (alunos visitam a Instituição, conhecendo instalações, biblioteca, laboratórios, e assistem palestras, Mostra de profissões, etc.).
- 3) **Palestra para os ingressantes**: Motivacional, Normas Acadêmicas, sobre o FIES, PROUNI e CREDIES.
- 4) **Programa de Nivelamento** gratuito (Língua Portuguesa, Matemática e Física e Informática básica – 1º período gratuito).
- 5) **Aulas estruturadas** com conteúdo programado para todo o semestre.
- 6) **Simulado** (preparação para o ENADE, OAB e Conselhos de Classe).
- 7) **Colaço de Grau (ato coletivo)** – Institucional. Evento único e oficial.
- 8) **Projeto Interdisciplinar** na maioria dos cursos (com o objetivo de se trabalhar a integração entre os conteúdos e as disciplinas do período).
- 9) **Projeto aula prática e Prática Simulada**, aos sábados (sem custo adicionais para o aluno).
- 10) **Atendimento Psicopedagógico** gratuito.
- 11) **Comunicação frequente e efetiva com a sociedade** (Site, rádios, cartazes, folderes, Facebook, Whatsapp e blogs). Atualização diária.
- 12) **Viagens culturais e técnicas** constantes em todos os cursos.
- 13) **Sistema de Avaliação Institucional** efetivo e sistemático (ocorre a cada semestre). Ações Acadêmicas e Administrativas em função dos resultados.
- 14) **Eventos constantes oferecidos pela IES**: Seminários, palestras, Minicursos, Atividades complementares, etc.
- 15) **Banco de currículos**: para encaminhamento de alunos às empresas e divulgação dos perfis.
- 16) **Aulas 100% presenciais** – com carga horária expressiva em todos os cursos – 20h/a semanais.
- 17) **Atividades de Responsabilidade Social**: Campanha do Agasalho, do brinquedo, de alimentos. Conscientização sobre a água, preservação do meio ambiente, Trote Solidário, combate ao mosquito transmissor da Dengue e outros.
- 18) **Participação efetiva da IES nos eventos da cidade e região**: Exposição

Agropecuária, Aniversário da cidade e outros.

19) **Reunião semanal** com todos os Coordenadores de Curso.

20) **Disponibilização da estrutura física da Instituição** para eventos da comunidade: Palestras, Seminários, Workshops, sem finalidade lucrativa.

21) **Professores qualificados:** mais de 80% com Mestrado e Doutorado.

22) **Escritórios de Assistência Jurídica gratuita** em Monte Carmelo e Coromandel para prática real e estágio dos alunos e atendimento gratuito à comunidade.

23) **Incentivo à pesquisa** por meio dos projetos de Iniciação Científica (PIBIC e PIBID, Iniciação à Docência), projetos de TCC, interdisciplinares e outros.

24) **Incentivo às publicações de alunos e professores** por meio das revistas on-line: Cadernos do UNIFUCAMP, GETEC (Revista de Gestão, Tecnologia e Ciências), Contabilometria, RAGC (Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade), Direito & Realidade (publicações gratuitas), Práxis Interdisciplinar e Anais.

25) **Disciplinas especiais aos sábados**, nas quais o aluno teve reprovação, evitando assim o atraso na integralização do curso.

26) **Controle efetivo da evasão de alunos** procurando sempre aumentar a retenção. Atendimento individual ao aluno, pelas Coordenações e Coordenação Geral.

27) **Contatos constantes com egressos** para a Pós-graduação e Extensão e encaminhamento para o mercado de trabalho.

28) **Atualização diária** do site, Facebook, Whatsapp e Instagram.

29) **Projeto de Cooperação e Responsabilidade Social:** Curso de Letras Português/Inglês – com preço acessível a partir de R\$ 200,00 (2018-1).

30) **Atendimento e contato efetivo com os alunos** nas Coordenações, Secretaria e Coordenação Geral.

31) **Programas de incentivo e apoio ao aluno:** FIES, PROUNI, CREDIES e programas de descontos: Bolsa Mérito ENEM, Bolsa Desconto Família e outros.

32) **Semana Pedagógica Docente** – com o objetivo de se preparar o corpo docente da faculdade para as atividades do ano letivo, bem como oficinas, reuniões pedagógicas, com aplicação de estratégias didáticas inovadoras.

33) **Empreendedorismo e Inovação** - Com desenvolvimento de vários projetos na área para alunos e professores de todos os cursos no INOVACCER (Centro de Inovação e Tecnologia).

2.3.10 Processo de Avaliação

Os procedimentos avaliativos devem ser compreendidos como elementos para a permanente busca do desenvolvimento individual e coletivo, entendendo o significado da avaliação como parte integrante da dinâmica escolar. A avaliação das atividades curriculares deverá ser feita de forma processual e diversificada, levando-se em consideração os objetivos definidos para cada disciplina e os objetivos gerais dos cursos.

Entre as atividades avaliativas necessárias para que o estudante adquira, durante a integralização curricular, o saber e as habilidades indispensáveis à sua formação, poderão constar:

- a) relatórios de trabalho de campo;
- b) provas escritas;
- c) seminários;
- d) fichamentos de textos;
- e) trabalhos em grupo;
- f) trabalhos individuais;
- g) elaboração de projetos de pesquisa;
- h) estágios;
- i) discussões temáticas;
- j) elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC;
- k) participação em eventos.

A cada verificação de aproveitamento será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

A média de aprovação será igual ou superior a 60 (sessenta) nas atividades desenvolvidas durante o período letivo.

O TCC, etapa final de alguns cursos, será avaliado por uma banca examinadora, tendo por base os objetivos do curso.

De acordo com o Regimento Geral do UNIFUCAMP, Capítulo VI – Da Avaliação e do Desempenho Escolar, o sistema de avaliação está assim definido.

2.3.11 Da Avaliação e do Desempenho Escolar

Art. 106. Para ser aprovado, o aluno, além de satisfazer às demais exigências legais e regimentais, deverá se submeter às avaliações nas épocas devidas.

Art. 107. O desempenho escolar é aferido, através de acompanhamento contínuo dos alunos e dos resultados por ele obtidos nas avaliações e trabalhos escolares.

§1º Compete ao professor da disciplina realizar as avaliações escolares sob a forma que estabelecer, respeitando os termos em estudo, bem como efetivar a avaliação nos termos da regulamentação interna.

§2º As avaliações escolares, no mínimo de duas (2) por semestre letivo, serão realizadas em datas fixadas em calendário escolar;

Art. 108. À verificação de aproveitamento será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, que deverá ser transcrita até a primeira decimal sem arredondamento.

Parágrafo único: Atribuir-se a nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se às avaliações nas datas fixadas, bem como ao que nelas se utilizar de meios fraudulentos.

Art. 109. Ao aluno que deixar de comparecer à verificação de desempenho escolar, por motivo justo, na data fixada, pode ser concedida prova substitutiva, mediante requerimento, respeitando-se as datas previstas no Calendário Escolar.

§1º As avaliações substitutivas serão cobradas à parte conforme regulamento do setor do Centro Universitário UNIFUCAMP.

§2º Fica vedada a concessão de prova substitutiva para substituição de nota.

§3º A avaliação substitutiva aplica-se a provas realizadas no Centro Universitário UNIFUCAMP, aos sábados, não se aplicando a trabalhos a serem efetuados.

Art. 110. Será aprovado o aluno que tiver média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e será reprovado o aluno que tiver média inferior.

Art. 111. O aluno que obtiver média inferior a 60 (sessenta) pontos e, igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, nas provas e trabalhos do período letivo, poderá se submeter a uma prova final.

Parágrafo único: Nesta prova final o aluno para ser aprovado na disciplina deverá obter a quantidade de 60 (sessenta) pontos. Não sendo aprovado na prova final, considerar-se-á a média maior.

Art. 112. O aluno tem o direito de solicitar a revisão de provas no prazo máximo de 48 horas da divulgação do resultado pelo professor.

Art. 113. Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos demonstrados por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas legais do sistema de ensino.

Art. 114. Caso o aluno venha a abandonar o curso, será permitida a sua reintegração, mediante a aprovação da Diretoria, seguida do pagamento das matrículas e mensalidades pendentes.

Art. 115. O percentual de frequência mínima às aulas e demais atividades escolares é de 75% (setenta e cinco) por cento, e se obtiver, em cada matéria, média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nos trabalhos e provas do período letivo, o aluno será aprovado. Diferente disso, será reprovado.

Art. 116. A frequência dos alunos às aulas e demais atividades é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, e esta será apurada através de Diário de Classe disponibilizado on-line pela Secretaria Geral, no início do período letivo.

§1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtenha frequência de, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades.

Art. 117. A verificação e registro de frequência é obrigação e responsabilidade do professor, e seu controle, da Secretaria Geral.

2.3.12 Do Regime Excepcional

Art. 118. É assegurado ao aluno, amparado por instrumentos legais específicos, regime excepcional, para realizar trabalhos e exercícios domiciliares que serão prescritos pelos professores de acordo com o plano de curso, fixado em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as exigências de formação mínima de cada curso.

Art. 119. O requerimento relativo ao regime excepcional deve ser instruído com laudo médico ou de profissional credenciado, competindo à Secretaria Geral emitir parecer com base na legislação e normas regimentais, que definirá ou não os referidos requerimentos.

Parágrafo Único: O requerimento citado no *caput* deverá dar entrada no setor de protocolo pelo solicitante ou por seu representante, sendo que o UNIFUCAMP dará ciência ao solicitante no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

III. POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1 POLÍTICAS PARA O ENSINO

O Ensino do Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP, tem por princípio a articulação com a pesquisa e a extensão de forma verticalizada entre os diversos níveis e modalidades de ensino e áreas técnicas/tecnológicas, promovendo oportunidades para educação continuada.

Neste sentido, a Instituição tem como objetivos:

- I. Ampliar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação de acordo com a demanda;
- II. Estimular a implantação de cursos de todos os níveis, inclusive Educação Infantil, Fundamental, Ensino médio e Cursos Técnicos de acordo com a demanda regional;
- III. Promover o fortalecimento dos cursos ofertados pela Instituição;
- IV. Implantar e modernizar laboratórios e salas de aulas atendendo à demanda dos cursos e o avanço tecnológico;
- V. Criar mecanismos para redução de evasão, abandono e repetência;
- VI. Promover o fortalecimento de políticas de assistência ao educando;

VII. Criar mecanismos que assegurem o acompanhamento pedagógico de todos os níveis e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Graduação e Pós-graduação);

VIII. Adequar os espaços e tempo escolares às necessidades dos estudantes, em particular aos com necessidades educativas especiais;

IX. Criar programa de avaliação e acompanhamento das atividades de ensino;

X. Articular parcerias com empresas, possibilitando a oferta do Estágio Curricular.

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP mantém cursos de graduação na modalidade presencial nas áreas de **Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogo**.

Com base nos esclarecimentos que orientam a organização didático-pedagógica, O Centro Universitário UNIFUCAMP estabelece as **políticas de ensino**, a saber:

I. Manter estudos constantes da carga horária dos cursos de graduação, de modo a atender o mínimo exigido pelas diretrizes curriculares que orientam cada curso, deixando eventuais especializações para programas a serem desenvolvidos em cursos de pós-graduação lato sensu;

II. Garantir que, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, haja lugar para a iniciação científica, a prática da monitoria, as atividades científico-culturais e artísticas, os estágios curriculares e extracurriculares e a participação em projetos de extensão junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa;

III. Flexibilizar os currículos dos cursos de graduação de modo a conter pluralidade de linhas de pensamento, definir conteúdos teóricos básicos e práticas profissionalizantes essenciais para a constituição de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos, na perspectiva do “aprender a aprender”;

IV. Estabelecer procedimentos para o bom andamento de estágios, TCC's, monografias, exercício da monitoria, iniciação científica e demais atividades práticas que integram o currículo dos cursos;

V. Aprimorar ações de nivelamento de conteúdos que deveriam ter sido adquiridos pelos alunos no ensino médio, principalmente no que tange às competências necessárias para a expressão escrita em Língua Portuguesa e fundamentos de Matemática e Física.

VI. Aprimorar, na organização curricular de cada curso de graduação, a disciplina de formação sociocultural e ética de forma a despertar a consciência sobre os acontecimentos do seu entorno social;

VII. Adotar estratégias didático-pedagógicas adequadas ao fomento da capacidade empreendedora do aluno;

VIII. Organizar um sistema de acompanhamento do aluno egresso, dos cursos de graduação, vistos não só como instrumentos de avaliação dos resultados finais do processo ensino-aprendizagem, como também de apoio para o prosseguimento dos estudos, na perspectiva da educação continuada;

IX. Manter políticas para a renovação dos recursos materiais, equipamentos, laboratórios e biblioteca, de acordo com as necessidades demonstradas nos projetos pedagógicos dos cursos;

X. Atualizar sistematicamente os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, a partir de suas avaliações internas e externas;

XI. Analisar a evolução dos cursos existentes para a redefinição do PDI, respeitando seu período de vigência;

XII. Dar continuidade aos cursos de capacitação específicos para as áreas de didática e metodologia do ensino aos docentes;

XIII. Acompanhar a adequação dos currículos às novas exigências sociais, observadas as diretrizes curriculares para os cursos de graduação;

XIV. Estimular a prática de elaboração e recursos didáticos por meio do uso de novas tecnologias de comunicação e informação;

XV. Aprimorar os instrumentos de avaliação do desempenho escolar do corpo discente e da avaliação dos docentes pelos discentes, com o propósito de aperfeiçoar o programa de avaliação institucional.

XVI. Aprimorar as ações integradoras das teorias e das práticas profissionais;

XVII. Acompanhar o tempo efetivo de dedicação dos alunos às atividades acadêmicas e de produção científica realizada;

XVIII. Aprimorar e incentivar o uso adequado da biblioteca e dos laboratórios como meio de aprendizagem;

XIX. Aprimorar os programas de incentivo à leitura para o corpo docente e discente.

Dessa forma, O UNIFUCAMP de Monte Carmelo, de acordo com sua concepção histórica considera importante e de responsabilidade social a formação de profissionais para o mercado de trabalho local e regional. Para tal finalidade, tem no ensino, na pesquisa / Iniciação Científica, e na extensão o compromisso com as diretrizes e excelência

educacional.

As políticas de ensino estão concretizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e demais atividades de ensino, pois estes estão em consonância com a missão da instituição, bem como os princípios da Pedagogia UNIFUCAMP e das Diretrizes Curriculares de cada curso.

As políticas do Centro Universitário UNIFUCAMP baseiam-se principalmente numa educação de qualidade e de formação humana, é permeada pelo trabalho em equipe do corpo docente, conduzido pelas Coordenações de curso.

A interdisciplinaridade é um dos princípios metodológicos que visam garantir uma política de ensino que permita uma real compreensão dos fenômenos científicos. Nesse sentido, a comunicação entre as disciplinas e os cursos será o modelo fundamental para a consolidação destas políticas de ensino, na produção e difusão do conhecimento. Desenvolve-se, dessa forma, os projetos interdisciplinares na maioria dos cursos de graduação.

O UNIFUCAMP consolida assim, suas Políticas de Ensino revisando e atualizando os Projetos Pedagógicos dos diversos cursos que integram a Instituição, norteados pela missão da Instituição e pelos seus princípios básicos. Essas políticas têm como indicadores, além da excelência do ensino, a qualificação profissional, a postura pautada pela ética e cidadania desenvolvida através dos cursos de graduação. Afirme-se que essas políticas estão em sintonia com as exigências do mercado, uma vez que o Centro Universitário UNIFUCAMP atua nesse cenário preparando futuros profissionais.

Por meio da identidade de cada curso e em sintonia com as diretrizes curriculares nacionais, as Políticas de Ensino da Instituição buscam ainda, propiciar aos acadêmicos aprendizagem permanente, estimulando as atividades de pesquisa, a capacitação constante e a competência técnica na sua atuação junto à comunidade, e proporcionando conhecimento além das salas de aula.

Ressalta-se, também, a valorização constante pela Instituição, da preparação e qualificação de seu corpo docente e do corpo técnico-administrativo, que são agentes decisivos na concretização das Políticas de Ensino implementadas no dia-a-dia nos espaços educativos do Centro Universitário.

Em síntese, para garantir a qualidade e sempre buscando a excelência do ensino do UNIFUCAMP empreende ações como: atualização dos processos pedagógicos,

modernização e instalação de laboratórios que atendam às demandas dos cursos, efetiva qualificação do corpo docente e corpo técnico-administrativo, ampliação do acervo bibliográfico com uma constante atualização do acesso, informatização de procedimentos e a disponibilização de recursos audiovisuais.

E para garantir uma política de ensino não dissociada da pesquisa e extensão, o UNIFUCAMP tem investido na publicação de periódicos científicos, impressos e eletrônicos (Revista Cadernos da FUCAMP), Revista GETEC (Gestão, Tecnologia e Ciências), Revista Direito & Realidade, Revista RAGC (Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade), Práxis Interdisciplinar e Contabilometria (para possibilitar a divulgação do conhecimento produzido na Instituição, e nas experiências realizadas nas ações extensionistas).

Pressupostos básicos da política de ensino

Considerando-se que até o presente momento a Instituição conseguiu organizar e efetivar, sua política de ensino, a IES deverá empenhar-se na manutenção e reelaboração desta política, tendo como principais pressupostos:

- A) Ampliar os cursos de graduação, tendo como eixo a necessidade local e regional, transformando-se em Centro Universitário;
- B) Incentivar a investigação científica, consolidando núcleos de pesquisa na IES e ampliando o Programa de Iniciação Científica, em parceria com os núcleos de fomento (FAPEMIG, CAPES, etc.);
- C) Ampliar os programas de Extensão, relacionando-os com a formação de cada curso, para garantir aos alunos a relação teoria / prática profissional;
- D) Estimular a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade nos cursos e na IES;
- E) Incentivar a formação e capacitação docente;
- F) Manter a interação entre a Graduação, a Pós-graduação e a Extensão;
- G) Definir orçamento para Congressos Científicos, Simpósios, trabalhos de campo, ampliação de acervos para laboratórios;
- H) Incentivar a formação e a capacitação docente;
- I) Ampliar as publicações nas revistas eletrônicas objetivando difundir os conhecimentos adquiridos;
- J) Estreitar cada vez mais a relação com as escolas públicas por meio de Projetos da IES e Estágios Supervisionados;

A acessibilidade e inclusão na Educação Superior do UNIFUCAMP, fundamentam-se a partir do respeito às diferenças e diversidades, responsabilidade social, assegurando aos estudantes acesso, permanência com sucesso e condições plenas de participação e aprendizagem, considerando a legislação vigente e suas orientações políticas e pedagógicas.

Inclui-se também nesta política os seguintes aspectos da acessibilidade: acessibilidade atitudinal, acessibilidade arquitetônica, acessibilidade pedagógica, instrumental, nas comunicações e digital. Com a intenção de oportunizar a acessibilidade e inclusão na Instituição, o Centro Universitário oferece vários programas e formas de desconto para que o aluno permaneça na IES. Além do mais, há um atendimento individual pelo Coordenador e Direção com o objetivo de se buscar condições de permanência e continuidade dos estudos para o aluno.

3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL

O PDI estabelece objetivos e metas relacionados à pesquisa/Iniciação Científica.

A iniciação científica / tecnológica, artística e cultural vincula-se às atividades de ensino, principalmente na elaboração de monografias e artigos, relatórios de estágio, trabalhos de conclusão de curso; além do mais, a maioria dos cursos possuem os projetos interdisciplinares que propiciam a investigação científica e a vinculação às disciplinas do curso.

São realizados eventos de Iniciação Científica em que os alunos divulgam seus projetos de TCC e fazem a apresentação, e em seguida, são publicados os resumos nos ANAIS da IES.

No que tange à pesquisa, vista como princípio educativo e inerente ao ensino e não apenas como princípio científico, procura-se também uma articulação maior entre a graduação e a pós-graduação; em que alunos da graduação são convidados a participarem de atividades e aulas dos cursos de especialização. São também convidados a assistirem às palestras e atividades organizadas por essa coordenação.

Além do mais, a IES oferece aos professores e alunos vários estímulos à produção

científica, por meio da divulgação e produção acadêmica nas revistas on-line: Cadernos do UNIFUCAMP, GETEC (Gestão, Tecnologia e Ciência), Contabilometria, Direito & Realidade, RAGC (Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade) e a Práxis Interdisciplinar.

Com relação às atividades artísticas e culturais, a IES procura oferecer diversos eventos culturais como: Musicarte (festival de músicas inéditas), Momento Cultural UNIFUCAMP (realizado principalmente no espaço da Entidade com apresentações culturais e artísticas, músicas, peças teatrais, danças), festas juninas, campeonatos intercursos, etc.

Cabe destacar o Memorial Mário Palmério, na celebração dos 15 anos da FUCAMP e também concursos de fotografias, com o objetivo de resgatar a história e a cultura.

Além do mais, o UNIFUCAMP procura desenvolver os Projetos de Iniciação Científica (PIBIC) em parceria com a FAPEMIG e o Programa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES), contando atualmente com um grande número de bolsas para os alunos de licenciatura e bacharelado.

Estes projetos além de proporcionar ganhos à sociedade, a atividade de Iniciação Científica também provoca crescimento pessoal. Estudantes que aprendem a trabalhar com o rigor científico também aprendem a identificar problemas, a fazer questionamentos e a buscar soluções pelos mais diferentes métodos.

O Centro Universitário UNIFUCAMP possui também o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**, que é um colegiado interdisciplinar que recebe e avalia projetos de pesquisa envolvendo seres humanos. Foi criado cumprindo a resolução Nº 466, de 12 de dezembro de 2012, teve seu registro aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde – CONEP/CNS/MS em 09 de agosto de 2013 e a renovação do registro em 20 de Setembro de 2019.

O CEP/UNIFUCAMP tem por finalidade o acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos no Centro Universitário Mário Palmério, preservando os aspectos éticos em defesa da integridade e dignidade dos sujeitos da pesquisa.

3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

O Centro Universitário (UNIFUCAMP) compreende a Extensão como um processo que amplia e articula o ensino e a pesquisa; indispensável na formação do estudante, na qualificação dos discentes e no intercâmbio com a comunidade.

O Ensino Superior, historicamente, se fundamenta nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão. A prestação de serviços à comunidade, através das atividades de extensão tem como objetivo democratizar o conhecimento, melhorando assim a qualidade de vida e atuação da comunidade.

Através de seus cursos de Graduação e Pós-Graduação, nível de Especialização, a Instituição atua na formação profissional, visando contribuir para a melhoria do ensino e da formação dos recursos humanos no contexto em que se insere. O Programa de Extensão também se articula a essa perspectiva de melhoria e de aperfeiçoamento profissional, oportunizando espaços de formação continuada a seus egressos e demais profissionais que atuam em empresas e instituições educativas escolares e não-escolares.

O Programa de Extensão se desenvolve através de serviços, da realização de encontros, seminários, ciclos de palestras, exposições, mostras científicas e cursos relacionados a conhecimentos veiculados na Instituição ou provenientes dos saberes e das competências de seus docentes ou convidados.

Os eventos são organizados pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação, bem como pelos professores.

Os temas são escolhidos a partir das sugestões dos professores e alunos, das necessidades de ampliação da discussão de assuntos relacionados às disciplinas dos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu.

Alguns eventos são organizados em parceria com outras Instituições (Prefeituras, Secretarias de Educação, Saúde, etc.) com o objetivo de se integrar a Instituição a programas por elas desenvolvidos.

Objetivos

- Democratizar o acesso à ciência e ao conhecimento acadêmico;
- Colaborar com os processos de formação continuada;
- Debater temas relacionados à área de conhecimento dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, bem como refletir sobre eles;
- Integrar a faculdade à comunidade;
- Incentivar a prática extensionista nos projetos pedagógicos dos cursos;
- Buscar o intercâmbio com órgãos públicos e privados com vistas à formação de parcerias e redes;
- Estimular a participação da comunidade;
- Contribuir para a atualização e o aperfeiçoamento profissional;
- Oportunizar a participação dos alunos em eventos culturais que contribuam para seu crescimento intelectual;
- Oportunizar à comunidade espaços de aperfeiçoamento pessoal e profissional;
- Responder às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade mais ampla.

A Extensão oportuniza o desenvolvimento de competências, proporcionando o acesso a novos conhecimentos e a incorporação às práticas nos diferentes ambientes laborais, sendo a Extensão uma dimensão do processo de ensino, deve concretizar-se através de três objetivos:

- formação para o exercício da profissão, que implica formação pessoal, crítica, científica e técnica dos discentes e leva em conta a dicotomia teoria/prática, quando docentes e discentes tem de dar respostas a situações reais e não ideais;
- avanço na área de conhecimento por meio da formação dos docentes envolvidos;
- garantia de que a extensão também materialize parcerias com segmentos da sociedade, que recorrem à IES para melhorar a qualidade de vida e aperfeiçoar conhecimentos.

Estratégias para consecução dos objetivos

- Levantamento dos recursos e editais existentes em organismos do Governo Federal Estadual e Municipal;
- Levantamento da demanda local para criação de projetos dos professores;
- Busca de condições de infraestrutura física e técnica para desenvolvimento de projetos;
- Apresentação de eventos públicos para difundir o conhecimento científico e cultural. Inclui realização de Congressos, Seminários, Encontros, Conferências, Mesas redondas, ciclo de Debates, Exposição, Mostras, Festivais, dentre outros.
- **Oferecimento de cursos:** organizados de modo sistemático, de forma teórica ou prática, com carga horária mínima de 4 horas e critérios de avaliação definidos.
- **Realização de oficinas:** de caráter prático, onde a comunidade participa ativamente, podendo estimular a criação de objetos, textos, brinquedoteca, etc.
- **Prestação de serviços:** realização de trabalho oferecido pela Instituição ou contratado por empresa/ comunidade ou por terceiros, incluindo assessorias, consultorias e cooperação.
- **Publicações de livros e revistas** – decorrente das ações de Extensão para a divulgação cultural, científica e tecnológica, podendo ser por meio de filmes, vídeos, softwares, anais, revistas impressas e eletrônicas, livros, CD's, entre outros.
- Por meio de Projetos de impacto social (Atendimento Jurídico gratuito, Clínica Psicológica, Projeto Horta na Escola, Projeto Todos contra a Dengue e outros), implantados de acordo com a necessidade e melhoria das condições de vida e saúde.

Metas para realização de atividades de Extensão

1. Busca de parcerias, apoios e recursos para os projetos de Extensão desenvolvidos pela IES;
2. Implantação de cursos complementares de capacitação e atualização acadêmica, abertos à comunidade;
3. Formalização e divulgação on-line de programas institucionais demonstrando a

indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

4. Atualização das ações de extensão por meio de encontros com a comunidade acadêmica;

5. Diagnóstico das necessidades atuais da comunidade para o atendimento das demandas.

3.4 POLÍTICAS DE GESTÃO

O modelo desenhado para a gestão acadêmica do UNIFUCAMP dispõe de uma organização formal com estrutura simples e enxuta, que visa propiciar a administração agilidade e flexibilidade para responder às exigências do mundo moderno.

O Centro Universitário se baseia na construção de um processo no qual todos estejam envolvidos e comprometidos com a missão institucional, como: docentes, discentes, coordenadores, funcionários e tendo por base a responsabilidade social e a formação da cidadania.

A política administrativa do UNIFUCAMP segue, pois as seguintes diretrizes:

a) A Instituição deverá regular suas despesas em função de suas receitas; visando sua sustentabilidade.

b) Os planos anuais pautar-se-ão por avaliações periódicas, visando ao seu aperfeiçoamento e ao alcance das metas estabelecidas no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional).

c) Manter programas de capacitação, com vistas a preparar as pessoas para a inclusão no mercado de trabalho.

d) Manter mensalidades acessíveis proporcionando ao aluno a possibilidade de cursar o ensino superior.

3.5 POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

A Pós-graduação *lato sensu* do Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP segue as determinações da Resolução 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação e do Regulamento Geral dos cursos de Pós-graduação *lato sensu*, aprovado pelo Conselho e Congregação da Instituição.

Essa modalidade de ensino é desenvolvida pela instituição, como uma forma de aprimorar, com rigor científico e atualização profissional, a formação continuada do aluno graduado, em uma perspectiva de acrescentar maior valor à sua formação inicial, desenvolvendo conhecimentos e habilidades que o auxiliem a aprofundar ainda mais seus conteúdos e habilidades.

A Pós-graduação é desenvolvida pela IES desde o ano de 2002, totalizando vários alunos certificados como especialistas por meio dos 15 (quinze) tipos de cursos oferecidos nas diversas áreas do conhecimento.

A partir de 2007, a Instituição reformulou seus cursos e ampliou suas áreas de atuação, inclusive com a oferta do MBA em Controladoria e Finanças e MBA em Gestão Estratégica de Recursos Humanos e Marketing e outros.

A cada semestre busca-se revisar e ampliar os cursos oferecidos, a fim de atender às exigências acadêmicas e profissionais, preparando o profissional para inserção e/ou atuação qualificada na sua área de atuação e especialidade.

Além do desenvolvimento profissional a Instituição por meio dos seus cursos de pós-graduação busca promover uma reflexão teórico-crítica, com a pesquisa de temáticas relevantes e produção de um trabalho de Conclusão de Curso que possa levar a publicações e também à construção de um projeto para ser aprofundado em uma pós-graduação *stricto sensu*. Dessa forma, cumpre-se o objetivo de promover o aprimoramento acadêmico.

A avaliação periódica, o acompanhamento das produções acadêmicas e a inserção profissional dos egressos, são alguns dos indicadores para o monitoramento dos cursos de especialização, visando seu constante aprimoramento, para cumprir o compromisso e a missão da instituição, oferecendo um ensino de qualidade aos jovens da cidade e região.

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pelo Centro Universitário sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, destacam-se por ofertar aos egressos e demais profissionais da comunidade, oportunidade de aprimoramento e melhoria da condição intelectual e profissional.

A qualidade dos programas e cursos tem atraído alunos de toda a região, e que é demonstrado pelo crescente número de matrículas nos cursos oferecidos. É importante destacar também a produção dos trabalhos de conclusão de cursos de Pós-Graduação e que dão continuidade aos procedimentos de pesquisa desenvolvidos nos cursos de graduação.

Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* proporcionam também o intercâmbio dos docentes de outras IES, que são convidadas a ministrarem os módulos, contribuindo assim para o aprimoramento profissional e científico dos alunos.

3.6 POLÍTICAS DE ENSINO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Pretende-se criar a partir de 2023 a Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação *Stricto Sensu*, com o objetivo de promover a organização e a expansão das atividades nessa área com:

- a) Consolidação e incentivo aos grupos de pesquisa existentes e a criação de novos grupos e núcleos de pesquisa;
- b) Incentivar as pesquisas de caráter interdisciplinar;
- c) Elaborar estratégias que incentivem os professores e alunos a produzir conhecimento científico por meio de publicações e participações em eventos;
- d) Construir um banco de dados das pesquisas desenvolvidas e em desenvolvimento na IES;
- e) Orientar e incentivar a criação de grupos de pesquisas cadastrados em parceria no CNPQ;
- f) Consolidar as linhas de pesquisa nos cursos e implantar programas de pós-graduação *stricto sensu*;

- g) Buscar novas fontes de financiamentos e estabelecimentos de convênios e parcerias para os projetos de Pesquisa;
- h) Ampliar o número de pesquisadores nos órgãos de fomento: CNPQ, FAPEMIG e outros;
- i) Incentivar e acompanhar a formação de Mestres e Doutores da IES (Política de incentivo à formação docente);
- j) Estabelecer estratégias para uma maior integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- l) Ampliar e fortalecer os cursos de Pós-graduação *lato sensu*.

Objetivos

- A implantação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu tem por objetivos:
 - * Capacitar os egressos dos cursos de graduação e dos demais cursos superiores da cidade e região, proporcionando formação acadêmica e profissional para a melhoria do desenvolvimento de atividades profissionais.
 - * Promover ações que tenham um impacto na sociedade, por meio de pesquisas, articulando o saber acadêmico e as demandas sociais.
 - * Promover formas de divulgação dos trabalhos e discussões através de publicações, seminários e revistas eletrônicas.

Ações a serem realizadas:

- * Consolidar e ampliar os núcleos de pesquisa com o objetivo de implantar programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- * Ampliar e melhorar a infraestrutura da biblioteca, laboratório, equipamentos e outros setores para dar suporte e atender à implantação dos programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado Acadêmico e Profissional).
- * Promover parcerias e convênios entre instituições, empresas públicas e privadas, nacionais e internacionais, para intercâmbio científico e buscar financiamento junto aos órgãos de fomento para projetos de pesquisa e bolsas de estudo.

3.7 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL (INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)

A delimitação da política de responsabilidade social é também exigência do Ministério da Educação. Para o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, essa política está relacionada à contribuição com a inclusão social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, completando o compromisso social da instituição na qualidade de portadora do bem público e dos princípios de cidadania, independentemente de sua natureza jurídica, o que não significa adotar políticas assistencialistas ou antigas ações de filantropia. Adotar políticas que atendam tais exigências ministeriais requer que todos os sujeitos integrantes da comunidade acadêmica percebam de forma direta e indireta as ações coletivas dessa natureza em todos os níveis, até mesmo a sociedade como um todo. Nesse sentido, a responsabilidade social está imbricada não só com os Projetos de Extensão desenvolvidos pela IES, como também com as ações que os envolvem e que estão voltadas para a melhoria de cada um deles. É um caminho vocacionado para uma contribuição que vai além do progresso científico- tecnológico-cultural, com o intuito de possibilitar melhoria concreta nas condições de vida da população que interage com a IES e ações de inclusão e empreendedorismo, articulando assim os objetivos e valores da Instituição com a promoção efetiva de ações reconhecidamente inovadoras e que possam causar mudanças e melhorias junto à comunidade local e regional.

Dessa forma, o Centro Universitário UNIFUCAMP desenvolve suas políticas de responsabilidade social em consonância com sua missão para o atendimento de seus funcionários, professores, gestores e membros da comunidade em geral, por meio de ações oriundas das diretrizes abaixo:

- I. Manter os Programas Institucionais (PROUNI, FIES e CREDIES) e/ou parcerias com empresas da região e instituições públicas e privadas;
- II. Manter os Programas de Extensão;
- III. Manter o Programa de Cessão de Espaços Físicos e de Recursos Institucionais para a Sociedade Organizada;
- IV. Programas de Educação Continuada e Pós-graduação lato sensu;

V. Manter Projetos Sociais e Culturais;

VI. Fortalecer o Programa de Incentivo à Preservação do Meio Ambiente.

A construção de políticas focadas na responsabilidade social constitui-se no esforço contínuo e permanente para que a Instituição cumpra sua missão no desenvolvimento de ações e de serviços que garantam a boa qualidade do ensino para os cidadãos que buscam sua formação na graduação e/ou pós-graduação. Dessa maneira, a Instituição assume o compromisso com a responsabilidade social, à medida que implementa ações, como:

A instituição desenvolve também o projeto **Empresa Simulada** que tem por finalidade preparar alunos e professores da UNIFUCAMP para o mercado de trabalho e no âmbito acadêmico. Com isto, além de complementar com uma atuação prática, a formação teórica do aluno, proporciona-lhe o contato direto com a gestão de uma empresa, vinculando a Educação escolar ao mundo do trabalho e à prática social, como requer a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- ✓ Realiza semestralmente o **Trote Solidário** com a Campanha do Óleo, e de alimentos não perecíveis.
- ✓ Realiza durante todo ano, campanhas para famílias carentes e Instituições Sociais (Asilos, Casa de Repouso, etc.).
- ✓ Realiza semestralmente campanha do agasalho, campanha do brinquedo e outras.

Além destes, tem ainda o **Projeto UNIFUCAMP vai à comunidade**, em que os alunos e professores de todos os cursos vão aos bairros e desenvolvem atividades diversificadas com crianças e jovens, tais como jogos educativos, brincadeiras, peças teatrais e culturais, brinquedos, distribuição de cestas básicas, agasalhos e plantio de mudas de árvores e outras atividades educativas.

A Instituição também estimula a participação e parceria com a comunidade, cedendo suas instalações Anfiteatro e Inovaccer para a Prefeitura, Sadia, Superintendência Regional de Ensino, Escolas Estaduais e Municipais e várias outras instituições para a realização de Cursos, Palestras, Reuniões e Eventos.

O Centro Universitário desenvolve ainda diversas formas de auxiliar os alunos no pagamento das mensalidades, participando do “FIES e CREDIES”, aceitando a adesão de todos os alunos interessados e que se enquadram nos “pré-requisitos” dos programas.

Além dos financiamentos, a instituição está credenciada no PROUNI (Programa Universidade para Todos), que recebe alunos com bolsa integral e parcial em todos os cursos oferecidos pela instituição e ainda a Bolsa Mérito ENEM que oferece bolsas para alunos ingressantes que atingirem mais de 500 pontos no ENEM.

A responsabilidade social está intimamente ligada à Missão da Instituição e revela-se na sua contribuição à inclusão social.

A Responsabilidade Social da IES, percebida na perspectiva de sua contribuição à inclusão social vem também desenvolvendo múltiplas ações por meio do desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade do ensino fundamental e médio através de: - Minicursos oferecidos aos alunos na IES e nas escolas, projetos de estágios desenvolvidos nas turmas do Ensino Médio e Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos), Projeto Horta na Escola e outros;

- Atividades de qualificação e orientação de concluintes e egressos com visitas a favorecer seu acesso a pós-graduação e/ou inserção no mundo do trabalho;

- Ações voltadas e apoio a atividades de preparação dos candidatos ao Concurso Vestibular, destacando-se aqui a contribuição do Centro Universitário para a melhoria de qualidade da educação ministrada em escolas públicas de ensino fundamental e médio através de cursos: Pré Enem, Cursos Preparatórios, Curso de Redação para o ENEM, e outros);

- Ações voltadas especificamente para a realização do Concurso Vestibular, buscando a criação de condições objetivas para o acesso ao vestibular com isenção da taxa de inscrição para alunos carentes ou de escolas públicas;

- Para facilitar a vinda e permanência dos alunos a IES possui parceria com a Prefeitura Municipal das cidades circunvizinhas para o transporte dos alunos;

- Coloca à disposição dos alunos, laboratórios de informática com acesso à Internet;

- Promove sistematicamente, todo semestre, Cursos, Seminários, Eventos e Atividades culturais e técnico-científicas para melhoria da aprendizagem do aluno e inclusão Social; Participa, anualmente em Parceria com o ABMES (Associação Brasileira das Mantenedoras em Ensino Superior) do Dia Nacional da Responsabilidade Social.

Ainda nas perspectivas da inclusão social, destaca-se a inclusão digital, entendida como a possibilidade de acesso dos cidadãos de uma sociedade às tecnologias de comunicação e informação; que incluem, entre outras, os computadores e serviços de

internet gratuitamente:

- Disponibiliza os laboratórios de informática interligados à internet para que o aluno possa pesquisar, desenvolver seus trabalhos e atividades escolares: desenvolvendo assim a inclusão digital do aluno;

- Possui para atendimento jurídico os Escritórios de Assistência Jurídica gratuita em Monte Carmelo e Coromandel com atendimentos diários; e ainda a Clínica de Psicologia para atendimento à comunidade interna e externa e o NAF – Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil em parceria com a Receita Federal.

Com a preocupação do bem-estar social, com o meio ambiente, promove ações conscientes e cidadãs que podem ser observadas por meio das várias atividades.

3.7.1 Com relação ao desenvolvimento econômico e social:

- Parcerias com a área empresarial e pública atuando e apoiando com Treinamentos, Cursos Preparatórios para concursos, Ensino e Cursos de Capacitação na área da saúde, legislação de trânsito; colaborando assim com a sociedade local e regional.

- Implementação de projetos que permitem o treinamento prático, o aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, estabelecendo parcerias locais e/ou regionais.

- Transferência do conhecimento para atender à demanda de desenvolvimento local e regional.

O Centro Universitário Mário Palmério oferece um Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação totalmente direcionado ao desenvolvimento de competências, aquisição de conhecimentos e experiências que apoiam os alunos na realização de ideias em negócios, tais como:

1. Espaço do Empreendedor

Local onde os alunos do Centro Universitário podem comercializar produtos e serviços como forma de aumentar a renda e estimular o empreendedorismo e a criatividade.

2. Empresa Simulada

Oportuniza ao alunos a vivência da realidade empresarial em um ambiente virtual que reproduz os contextos e os desafios do mercado. O universitário executa todas as funções

de uma empresa, da gestão ao operacional, da rotina administrativa aos investimentos, da venda à apuração de lucro ou prejuízo, e também tem a oportunidade de criar Startups. Além do mais, tem a possibilidade de interagir com mais de 40 (quarenta) países.

3. Incubadora de Ideias

É um espaço disponível aos universitários e à comunidade, com o propósito de apoiar a quem deseja iniciar um negócio. Oferece suporte ao empreendedor, consultorias especializadas, capacitação e monitoramento com criatividade e inovação.

4. Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (INOVACCER)

Este ambiente irá abrigar todo o Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação e será utilizado, também, para debater problemas da sociedade (realização de pitches, metups, hackthons e startup weekend). Todas as atividades do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação contam com o apoio dos alunos e professores da Instituição.

Tão importante quanto desenvolver os projetos do Ecossistema, é preparar o Corpo Docente e colaboradores (técnico-administrativos) para esta nova política da Instituição.

Há aproximadamente um ano que em parceria com o SEBRAE e Consultores do SEBRAE, reuniões são realizadas frequentemente com o objetivo de implantar a cultura do Empreendedorismo e Inovação na Instituição.

A primeira delas, foi realizada com a participação de consultores do SEBRAE, com o Tema: “**Estratégias Inovadoras**” e a “**Estratégia do Oceano Azul**”, ocasião em que discutiu um novo planejamento estratégico da Instituição, adaptando-a este novo tempo, da revolução digital.

No segundo encontro também com a presença de consultores do SEBRAE, discutiu-se os “**Processos Criativos**” numa busca pela valorização da criatividade e inovação.

Após a realização dos Workshops foi definido um grupo de trabalho com 30 pessoas constituído de colaboradores, professores, coordenadores, que irão coordenar os trabalhos de Empreendedorismo e Inovação na IES, articulando ações transdisciplinares que envolva a comunidade, que gerem impacto social, resolução de problemas, movimento acadêmico e inovação. É importante buscar a conexão entre as ações que estão acontecendo, fazendo uma sinergia entre os cursos da Instituição. Dessa forma, teremos ações e eventos para o ano todo e prospecção na geração de ideias novas.

O grupo já se reuniu por algumas vezes, inclusive com o consultores do SEBRAE abordando problemas da comunidade e definindo uma ação ser implementada envolvendo todos os cursos da Instituição, já em 2018. Novas ações estão programadas para 2019 e 2023.

A instituição construiu a nova sede INOVACCER o núcleo de Inovação e Empreendedorismo, mostrando a determinação da Instituição em se trabalhar estes conceitos com os alunos, professores e de toda comunidade acadêmica.

Este núcleo está inserido dentro de um dos eixos estratégicos do Programa Líder SEBRAE e que visa atender não só a Comunidade Acadêmica, mas a todos os municípios da Microrregião: (Monte Carmelo, Douradoquara, Abadia dos Dourados, Coromandel, Grupiara, Cascalho Rico, Estrela do Sul, Iraí de Minas, Nova Ponte, Dolearina, Indianópolis e Romaria).

Com estas ações, a Instituição pretende sair fora de seus muros, interagindo com a comunidade local e regional, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento dessa, e sobretudo envolvendo seus alunos na resolução dos problemas, que é um dos grandes objetivos da inovação.

A Instituição sedia e participa do programa LÍDER SEBRAE, que discute o crescimento e desenvolvimento da região.

O programa LÍDER - Liderança para o Desenvolvimento Regional tem como objetivo a mobilização, qualificação e integração de lideranças regionais para a elaboração de uma agenda regional de desenvolvimento. O SEBRAE é o organizador deste programa de sucesso em diversas regiões do país e o UNIFUCAMP está sediando este evento e também participando deste grande projeto em nossa região.

Este programa está acontecendo com a participação de 11 (onze) municípios, sendo eles; Abadia dos Dourados, Cascalho Rico, Coromandel, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Indianópolis, Iraí de Minas Monte Carmelo, Nova Ponte e Romaria, que compõe a região chamada “Coração do Cerrado”.

O primeiro passo desse projeto foi levantar as atividades, que foram denominadas de “Ícones” e que identificam esta região. Estes “Ícones” podem ser trabalhados para

impulsionar o progresso desses 11 municípios.

Foram identificados 3 (três) ícones: o café, o queijo e potencial do turismo religioso, este representado pela devoção à Nossa Senhora D'Abadia, que atrai milhares de pessoas todos os anos às cidades de Romaria e Abadia dos Dourados.

A partir desses ícones, começou-se a trabalhar 4 (quatro) grandes eixos estratégicos (TURISMO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO, POLÍTICAS DE FOMENTO E O AGRONEGÓCIO), que serão os grandes impulsionadores do crescimento e desenvolvimento da mencionada região.

No Turismo, será trabalhado o turismo de experiência, em que cada cidade irá promover vários eventos focados envolvendo aspectos culturais, religiosos, gastronômicos, esportivos, ecológicos dentre outros, que atraiam turistas para esta região.

No eixo “Ambiente de Negócios”, será implantada a incubadora de base tecnológica no Centro Universitário com o objetivo de fomentar a criação de negócios no Coração do Cerrado e também a construção do CTAACM (Centro Tecnológico Agrícola e Ambiental do Cerrado Mineiro) pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU, Campus Monte Carmelo, que visa o desenvolvimento de pesquisas voltadas sobretudo para os produtos agropecuários da região.

Já no eixo de “Agronegócios” trabalhou-se a sucessão familiar, com o objetivo de reduzir a migração dos filhos dos produtores rurais para os grandes centros, visando a continuidades dos negócios da família. Outra estratégia foi a criação e a realização anual da Feira Regional de Negócios com o objetivo de agregar valor aos produtos da região. Dentro desse eixo foi definida também a estratégia do Conhecimento e Gestão, com o objetivo de capacitar os produtores e colaboradores para oferecer produtos de qualidade e Identidade Regional.

E no eixo de “Políticas de Fomento” buscou-se a meta de implantar o empreendedorismo nas escolas do município e do estado. Planejou-se também neste eixo a criação do observatório socioeconômico do Coração do Cerrado.

Outra grande meta dentro desse eixo será a realização do NEJ (Núcleo de Empreendedorismo Juvenil) que tem como objetivo formar jovens empreendedores em um projeto que envolve o SEBRAE, as Prefeituras da mencionada região, e este será ministrado no Campus da Instituição. Todo este planejamento teve início ainda em 2018 e deverá ser implementado até 2.030.

Um grupo menor, denominado “Grupo Ignição”, presidido pelo Reitor do UNIFUCAMP, Prof. Me. Guilherme Marcos Ghelli, foi criado com objetivo de reunir semanalmente para acompanhar o planejamento das atividades.

Estas reuniões tem acontecido no Campus do Centro Universitário.

Dessa forma o Centro Universitário participa e colabora para que esta região cresça e desenvolva, trazendo prosperidade e melhorias da qualidade de vida a todos os que nela vivem.

3.7.2 Preservação da memória e do Patrimônio Cultural

De acordo com o regimento da IES o UNIFUCAMP tem por objetivo:

I- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

II- Promover a extensão, aberta à participação da população visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

- Os documentos arquivísticos são gerados e mantidos na IES para registrar suas atividades e servirem como fontes de prova e informação. Eles precisam ser fidedignos e autênticos para fornecer evidência das ações e contribuir para a ampliação da memória da instituição, uma vez que, registram informações técnicas, científicas, administrativas sendo por isso, considerados como patrimônio cultural.

- O UNIFUCAMP tem o papel de centro de transferência de conhecimento e adquire fundamental importância social e produz impacto por meio das atividades científicas, técnicas e culturais que contribuem para o desenvolvimento regional e nacional.

- Mantém e busca estreitar sempre as relações com os setores público e produtivo, com o mercado de trabalho e com instituições sociais culturais e educativas de todos os níveis para valorização do seu patrimônio.

- Preservação da estrutura física.

Ampliação da biblioteca e do acervo como área de preservação de acervos culturais.

3.8 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As políticas de Educação Ambiental encontram-se implementadas nos cursos de graduação e na própria IES, de acordo com as especificidades das matrizes curriculares. Em diversas ocasiões, os estudantes são estimulados a participarem de eventos realizados sobre a temática, tanto na própria Instituição, quanto na comunidade local e regional.

Desenvolvem projetos de Iniciação Científica, bem como Projeto de Coleta Seletiva em parceria com a RIDES e Prefeitura Municipal.

- Projetos de reflorestamento junto às nascentes dos rios, plantio de árvores na cidade e nascentes;
- Curso de Pós-graduação em Gestão, Consultoria e Perícia Ambiental, Curso de Extensão em Gestão Ambiental.

Além do mais, esta temática encontra-se explorada em todos os cursos de forma transversal, por meio de disciplinas específicas e/ou nos conteúdos trabalhados.

As ações referentes a Educação ambiental estão pautadas na Política Nacional de Educação Ambiental (Lei N° 9.795/1999 e Decreto N° 4.281/2002) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP N° 2/2012).

A Instituição, no decorrer de sua existência, pretende implantar ações e projetos sociais e culturais visando construir uma imagem pública positiva de organização, ao atuar em parceria com organizações não governamentais, instituições da sociedade civil e com o Estado, tendo o compromisso de inovar e contribuir para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a superação das desigualdades existentes e formação unilateral do cidadão.

É assim, portanto, que a Instituição procura constantemente implementar projetos sociais, diante dos desafios que a região em que o UNIFUCAMP se insere, uma vez que é um grande desafio assumir na prática uma gestão que pense globalmente e aja localmente. Portanto, esse processo se materializará por meio de programas de extensão que visem abranger as linhas de atuação: educação, assistência social, cultura, saúde, geração de trabalho e renda, esporte e lazer bem como atuará no apoio a comunidade e às organizações sociais na região em que atua.

A Instituição promove na sua Matriz Curricular a integração da educação ambiental às

disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, principalmente nas Atividades Complementares e Projetos de Extensão.

Princípios básicos da Educação Ambiental:

- a) O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- b) A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- c) O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- d) A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- e) A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- f) A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- g) A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- h) O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural;
- i) Implementação e Conscientização da coleta seletiva nas Escolas de anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Possui parceria na participação no Programa RIDES de Coleta Seletiva (PRICOS) que é uma ação coordenada envolvendo os 11(onze) municípios pertencentes aos RIDES com apoio dos catadores que coletam os resíduos recicláveis separados pela população no sistema porta a porta e encaminham aos barracões de triagem, onde são triados e comercializados, retornando à cadeia produtiva. As Associações dos Catadores são beneficiadas com a doação pelas prefeituras, RIDES e Ministério Público de barracões, equipamentos de proteção individual (EPI), veículos para coleta e transporte, prensas, empilhadeiras, mesas de triagem e outras melhorias para a realização do trabalho diário. A política de Educação Ambiental foi construída com responsabilidade cidadã, na reciprocidade das relações dos seres humanos entre si e com a natureza, não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo e, desse modo, deve assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica.

3.9 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

O ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana cumpre o requisito legal, sendo oferecido de forma transversal em todos os cursos de bacharelado e nas licenciaturas, por meio de uma disciplina específica. Esta temática também é assunto de palestras, seminários interdisciplinares e debates promovidos pelos cursos da IES, bem como através de projetos envolvendo professores, alunos e comunidade.

Estes conteúdos são trabalhados de forma transversal em todos os cursos da IES, proporcionando uma visão ampla da questão das relações étnicas do ponto de vista acadêmico, em especial para a questão da valorização de afrodescendentes e indígenas no contexto da educação e dos direitos humanos.

Além de estudos e discussões em nível acadêmico, os cursos atuam junto às escolas públicas e comunidade externa no intuito de oferecer subsídios para os professores e educadores, em relação à importância da contribuição dos afrodescendentes e indígenas na formação da cultura brasileira.

Há uma disciplina nos cursos de licenciatura para trabalhar a história e cultura da África e dos Afro-brasileiros, e que atende aos requisitos legais de inclusão desses conteúdos para a formação de professores da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio.

Já os cursos de bacharelado, oferecem esta disciplina de forma transversal junto ao currículo do curso. Além disso, são organizados pelos cursos de licenciatura, eventos para a comunidade interna e externa, com a participação de estudiosos da área, bem como, palestrantes para realizarem palestras e seminários sobre temas importantes para a valorização e divulgação da contribuição dos afrodescendentes e indígenas para a formação da sociedade brasileira em seus múltiplos aspectos. São realizados eventos de apresentação de capoeira e peças teatrais no Dia da Consciência Negra, bem como, apresentação de músicas de samba, cujos integrantes são todos negros e que apresentam músicas relativas à contribuição de afro-brasileiros ao patrimônio cultural brasileiro.

3.9.1. Políticas de Educação em Direitos Humanos – essa temática é também oferecida em todos os cursos da Instituição de forma transversal e ainda é contemplada nos cursos de Direito e Psicologia, como disciplina, bem como, nos cursos de Licenciatura, por meio de atividades e Projeto Interdisciplinar, Seminários, além de constituir-se em tema constante de debates em salas e seminários. Além do mais, o curso de Pedagogia realiza Seminários com essa temática, para dar maior abrangência ao tema e disseminar a educação para os direitos humanos.

Desenvolve ações que promovem os Direitos Humanos por meio de discursos e ações que busquem um convívio pacífico e promova o direito de todos a ter qualidade de ensino e promover o direito à igualdade e a diferença, assegurando às pessoas um tratamento especial, bem como exaltar a grandeza do ser humano e de seus direitos.

3.10 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

Considerando a necessidade de articulação dos programas de formação de professores para Educação Básica e ainda com o intuito de valorizar os cursos de licenciatura, a Instituição busca o compromisso com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica, guardando consonância com as Resoluções do Conselho Nacional de Educação que tratam da formação dos profissionais do Magistério para a Educação Básica por meio da integração com as redes de Educação Básica e à articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão.

A Instituição conta com o Instituto de Formação de Professores que se constitui numa instância organizacional vinculada aos cursos de graduação (licenciatura), com o objetivo de integrar a política de formação de professores da educação básica. O núcleo é constituído por uma Coordenação e um Colegiado, composto por integrantes das redes de educação básica, dos programas de formação de professores, das licenciaturas em suas diferentes áreas, da extensão e da pós-graduação, que atuam na formação de professores para a educação básica.

1) Os objetivos deste Colegiado são:

a) Promover a articulação dos cursos de licenciatura, dos programas e dos projetos, que se destinam à formação de professores;

b) Manifestar-se sobre a aplicação de recursos e a concessão das bolsas de acordo com os regulamentos das Instituições de fomento;

c) Integrar escola e universidade, com a intenção de fomentar programas e projetos de formação de professores;

d) Fomentar atividades, projetos, programas, ações, serviços, produtos e processos tecnológicos, eventos e outros, de ensino, pesquisa e inovação e/ou de extensão, voltados às licenciaturas, visando o aprimoramento contínuo da formação dos estudantes para a docência;

e) Promover a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica ofertada pela Instituição, visando a articulação entre os conteúdos curriculares das áreas de conhecimento e a integração das atividades de ensino, pesquisa e inovação e extensão.

2) Formação Continuada:

Quanto à formação continuada, esta compreende dimensões individuais e coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos setores e valores. Envolve atividades de ensino, pesquisa e inovação, extensão, que acontecem em espaços como grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos presenciais e on-line, programas e ações que vão além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática pedagógica e a busca de aperfeiçoamento profissional docente.

A formação continuada ocorre por meio da oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, que agreguem novos saberes e/ou práticas, articuladas as áreas de atuação do profissional.

3) Das Diretrizes do Currículo nos Cursos de Formação Inicial:

O Currículo dos cursos de formação inicial, em consonância com os princípios institucionais e legais, e ainda, respeitadas a diversidade nacional e autonomia pedagógica da Instituição, assim com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, tem como foco a formação de professores da Educação Básica e será integrado por três núcleos formativos, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 04 de 29 de maio de 2024:

- Núcleo de Formação Geral.

- Núcleo de Aprofundamento e Aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas de atuação profissional.

- Núcleo de Atividades Acadêmicas de Extensão e Estágio Curricular Supervisionado.

4) Integração com as redes de Educação Básica como Estratégia Inovadora.

- Criar perspectivas para o aluno da escola pública por meio de visitas, aulas práticas e cursos de extensão para alunos da rede pública de Educação Básica;

- Acolher os alunos da Educação Básica nas Instituições de Ensino Superior com aulas e feiras de profissões, etc;

- Tornar a Educação Superior um sonho / propósito de todos;

- Dialogar mais entre os cursos, os setores da Educação Básica e a Educação Superior com seus cursos;

- Trazer a Educação Básica para dentro da Faculdade (maior integração).

3.11 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA IES

A internacionalização do UNIFUCAMP é concebida como um processo que articula a dimensão internacional, intercultural e global no ensino, na pesquisa e na extensão. Tem por objetivo formar cidadãos mais bem preparados para viver num mundo competitivo e interconectado.

É de interesse do Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP, aprimorar essa política de internacionalização, propiciando a seus discentes, docentes e técnico-administrativos, visando a sua qualificação e a possibilidade de se estabelecerem e desenvolverem relações com Instituições de Ensino Superior Estrangeiras, por meio de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica internacional, onde, entende que o contato com culturas estrangeiras constitui-se num importante instrumento de formação intelectual de seus estudantes.

O UNIFUCAMP tem assim interesse em incentivar intercâmbios e parcerias nacionais e internacionais para a concretização desse programa. Há parcerias que podem ser realizadas e programas de Bolsas Ibero-americanas para estudantes de graduação que tem por objetivo propiciar aos estudantes indicados pelas IES conveniadas, a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando atividades em renomadas instituições Ibero-Americanas. A Instituição conta inclusive com a adesão ao Programa do Governo Ciência sem Fronteiras (CsF), que favorece a mobilidade acadêmica e o intercâmbio por meio de editais.

A Instituição pretende assim incentivar a oferta de experiências internacionais ou, ao menos de vivências que capacitem os estudantes a entender os fenômenos de uma perspectiva global.

E para responder a essa demanda, o Centro Universitário (UNIFUCAMP) tem procurado desenvolver um conjunto de iniciativas que não envolvem mobilidade de estudantes, o conhecido intercâmbio.

Destacam-se as ações de internacionalização em casa (internationalization at home) que envolve o desenvolvimento de atividades internacionais no Campus, voltando-se também para aqueles que não têm a oportunidade de ir ao exterior:

- * A internacionalização do currículo que prevê, dentre outras atividades a inclusão de componentes internacionais nos currículos dos cursos,
- * O ensino de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) e o aumento do número de alunos e professores que frequentam as disciplinas e os cursos de Inglês e Língua Espanhola.
- * Parcerias com instituições estrangeiras para os estudantes realizarem os estágios.
- * Oferta de cursos em língua estrangeira – Letras (Língua Espanhola e Língua Inglesa).
- * Oferta das disciplinas de Língua Inglesa e Língua Espanhola para os cursos de Bacharelado.
- * Contratação de docentes estrangeiros, que estão residindo no país.
- * Organização de palestras e eventos com professores ou profissionais estrangeiros.
- * Abertura para pesquisas conjuntas entre os cursos do UNIFUCAMP e Universidades estrangeiras.
- * Cursos de extensão em línguas, aos sábados.
- * Parcerias com instituições estrangeiras.
- * Incentivo para os alunos fazerem intercâmbio com outra Universidade.
- * Incentivo à mobilidade dos professores para fazerem o Mestrado e o Doutorado em Instituições estrangeiras.
- * Incentivo à publicação docente e discente em revistas internacionais.
- * Indexação das Revistas com a base de dados internacionais – LATINDEX (América Latina, Caribe, Espanha e Portugal); UNAM (México).
- * Acolhimento de alunos de outros países.
- * Adesão e cadastro no Programa do Governo Ciência Sem Fronteiras e outros.
- * Participação em eventos e visitas técnicas internacionais em parceria com a ABMES.
- * Internacionalização dos currículos.
- * Participação em projetos colaborativos e cenários internacionais que, “Internacionalização em Casa” é o conjunto de todas as atividades que não envolvem mobilidade. Nesse sentido, trabalhamos a internacionalização em casa, além de tê-la de forma transversal permeando a IES como um todo e não apenas para poucos alunos.

IV. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

4.1 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNÓLOGO)

| Nome do Curso | Modalidade | N.º de alunos | N.º turmas | Turno(s) de Func. | Local de Funcion. | Ano previsto para a Solicitação |
|--------------------------|-------------|---------------|------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|
| Medicina Veterinária | Bacharelado | 100 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2018 |
| Educação Física | Bacharelado | 100 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2020 |
| Fisioterapia | Bacharelado | 100 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2020 |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | 50 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2020 |
| Odontologia | Bacharelado | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Enfermagem | Bacharelado | 50 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Publicidade e Propaganda | Bacharelado | 100 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Ciência da Computação | Bacharelado | 50 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Engenharia Elétrica | Bacharelado | 50 | 1 | Integral | UNIFUCAMP | 2023 |
| Medicina | Bacharelado | 50 | 2 | Integral | UNIFUCAMP | 2023 |

4.2 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)

| Nome do Curso | Modalidade | N.º de alunos /turma | N.º turmas | Turno | Local de Funcionamento | Ano previsto |
|--|----------------|----------------------|------------|---------|------------------------|--------------|
| Gestão, Perícia e Auditoria Ambiental | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Escolar | Especialização | 50 | 2 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 a 2023 |
| MBA Gestão e Comunicação Empresarial | MBA | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Empreendedorismo e Transformação Digital | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Direito Municipal | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 |
| MBA em Gerenciamento de Obras, Prod. Tec. da Construção | MBA | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |

| | | | | | | |
|--|----------------|----|---|---------|-----------|-------------|
| Direito e Constituição (com ênfase no novo CPC) | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2020 a 2022 |
| Técnicas de Mediação, Conciliação e Arbitragem (com ênfase no Novo Código de Processo Civil (CPC)) | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| MBA Gestão em Saúde Pública | MBA | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| MBA em Agronegócio do Café | MBA | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 |
| Docência do Ensino Superior | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2020 a 2022 |
| Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 |
| Análises Clínicas e Microbiologia | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2020 a 2022 |
| Educação Especial e LIBRAS | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 |
| Linguística e Docência da Língua Portuguesa | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 |
| Pedagogia Empresarial | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 |
| Psicopedagogia Clínica e Escolar | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 |
| MBA em Gestão Financeira, Controladoria, Auditoria | MBA | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Educação Infantil | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Cafeicultura | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2021 a 2023 |
| MBA Gestão Universitária | MBA | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Psicologia Clínica | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |
| Irrigação e Gestão de Recursos Hídricos | Especialização | 50 | 1 | Noturno | UNIFUCAMP | 2022 |

Obs.: As temáticas dos cursos podem sofrer alterações, considerando que os cursos de especialização funcionam de acordo com a demanda de mercado, inclusive, podendo ser implantados outros cursos durante a vigência deste PDI.

4.3 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU)

A Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIFUCAMP possui os seguintes objetivos:

l) Criação do Programa de Mestrado Profissional para atender a demanda de alunos egressos do curso da área e, também à própria comunidade local e regional:

- **Mestrado Profissional em Educação.**
- **Mestrado Profissional em Administração.**
- **Mestrado Profissional em Direito.**

m) Desenvolver ações e parcerias para o intercâmbio científico, financiamento dos projetos de pesquisa e bolsas de estudo para os programas de Mestrado Profissional.

4.4 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS SEQUENCIAIS

Não há programação ainda de abertura de cursos sequenciais na IES.

4.5 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS A DISTÂNCIA

O UNIFUCAMP tem como objetivo futuro desenvolver a modalidade de ensino a distância de acordo com a demanda. Os cursos a serem solicitados e ofertados poderão depender de convênios, credenciamento e da demanda existente.

No período de vigência deste PDI, pretende-se a criação de um sistema virtual da Instituição e mediante parcerias em projetos articuladores, colocando a Instituição neste novo cenário educacional. Com a Pandemia do Covid-19, novas metodologias foram destacadas. Dentre elas o Ensino Remoto com aulas ao vivo, no mesmo horário normal de aulas.

Poderão ser abertos, na modalidade a distância, Cursos de Graduação não oferecidos na modalidade presencial e Cursos de Extensão e Pós-graduação.

4.6 PROGRAMAÇÃO DE AUMENTO DE VAGAS PARA CURSOS RECONHECIDOS

A Instituição poderá ou não, ampliar o número de vagas para os cursos já reconhecidos, dependendo da demanda da comunidade local e regional.

4.7 PROGRAMAÇÃO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS E/OU CRIAÇÃO DE NOVO TURNO

O Centro Universitário pretende, nos próximos anos, de acordo com a demanda, buscar a criação de um novo turno (matutino e vespertino) para oferecimento de uma nova modalidade de ensino: Educação Básica e Cursos Técnicos Profissionalizantes.

4.8 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE EXTENSÃO

| Nome do curso | Modalidade | N.º de alunos/turma | N.º turmas | Turno(s) de Funcionamento | Carga Horária |
|---|------------|---------------------|------------|---------------------------|---------------|
| Raciocínio Lógico | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 30 h |
| Imposto de Renda – Pessoa Física | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 8 h |
| Produtividade em vendas | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Curriculum Lattes – preenchimento | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 12 h |
| Português Jurídico | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Novo Código de Processo Civil | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Matemática financeira e utilização da Calculadora HP 12 C | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Brinquedoteca e Interpretação de Desenhos | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Consultoria Ambiental | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| O novo Acordo Ortográfico | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 12 h |
| Oficina de artigos para publicação | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |

| | | | | | |
|---|----------|----|---|--------|------|
| Oficina de Textos | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Montagem e elaboração de projetos para Mestrado e Doutorado | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Oratória – A arte de falar em Público | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Formação de secretárias escolares | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| Atualização em cafeicultura | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| Planejamento financeiro para micro e pequenas empresas | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| Produção de texto e correção de redações | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| Gestão de vendas e marketing de varejo | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| Gestão de Pessoas | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| Inglês Instrumental | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 40 h |
| Informática básica | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 20 h |
| Microsoft Excel | Extensão | 50 | 1 | Diurno | 12 h |

Além destes, a Instituição projeta Encontros, Seminários, cursos complementares de capacitação e atualização acadêmica, abertos à sociedade.

4.9 PROGRAMAÇÃO DE PROGRAMAS DE PESQUISA

Com o intuito de promover a estruturação e a expansão das atividades na área da pesquisa científica, o UNIFUCAMP tem como propósito:

a) Ampliar o número de pesquisas desenvolvidas e em desenvolvimento na Instituição e incentivar a criação de novos grupos de pesquisas cadastrados, em parceria, no CNPQ.

b) Incentivar constantemente a formação de Mestres e Doutores da Instituição e adotar medidas e ações para ampliação das cotas de Bolsas de Iniciação Científica, Apoio Técnico junto a FAPEMIG, CNPQ e CAPES.

c) Buscar por novos financiamentos e estabelecer convênios e parcerias para os projetos de pesquisa e ampliar o número de pesquisadores nos órgãos de fomento: FAPEMIG, CNPQ e outros.

d) Continuar incentivando os grupos de pesquisa existentes, a criação de novos grupos e núcleos, as pesquisas de caráter interdisciplinar e buscar estratégias que oportunizem os professores e alunos a produção científica por meio de publicações e participações em eventos científicos.

4.10 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS FORA DA SEDE

O UNIFUCAMP – Centro Universitário Mário Palmério poderá ampliar a oferta de cursos lato sensu fora da sede para favorecer o acesso dos alunos, levando-se em consideração a demanda e a viabilidade pedagógica, financeira e a legislação vigente.

4.11 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS, ESTABELECIDO OS CRITÉRIOS GERAIS PARA A DEFINIÇÃO

4.11.1 Perfil do egresso

Cada um dos cursos ministrados pelo Centro Universitário, detalha em seu projeto pedagógico a especificidade necessária à formação desejada.

Pretende-se que o egresso de qualquer um dos cursos da Instituição seja, antes de tudo, um profissional apto a gerenciar e otimizar os processos produtivos e técnicos com as competências necessárias a uma atuação qualificada e criativa num mercado de trabalho em constante transformação.

Assim, cada curso é direcionado à formação de um profissional com perfil próprio, inerente à formação pretendida, como:

- Capacidade de compreensão das questões científicas, técnicas, sociais, políticas e econômicas relacionadas ao seu campo de trabalho.
- Capacidade de utilização dos saberes para mediação da aprendizagem.
- Capacidade de propor ações educativas passíveis de modificar relações sociais e profissionais pouco produtivas.
- Desenvolvimento da capacidade de auto-gerenciamento e de assimilação às novas informações.
- Flexibilidade intelectual e capacidade de adaptação no trato de situações diversas presentes ou emergentes em seu campo de atuação.
- Responsabilidade social e capacidade de atuação técnica e instrumental.
- Capacidade de articulação dos conhecimentos de sua área específica de atuação com outros ramos do saber, e competências inter e multidisciplinares.
- Compromisso com a continuidade de sua própria formação.

Em suma, capacidade para lidar com os desafios da sociedade contemporânea: do ponto de vista teórico e profissional – novas teorias do conhecimento; metodológico – novas tecnologias, novas técnicas, novas abordagens; social – gestão democrática, capacidade para lidar com as diferenças.

- Capacidade e Formação Empreendedora para atuação no Mercado de Trabalho.

4.11.2 Competências e Habilidades Profissionais

Os cursos de Licenciatura e Bacharelado, cada um em sua especificidade, ministrados pelo Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP oportunizam ao acadêmico o desenvolvimento das competências e habilidades de:

- atuar profissionalmente com base em princípios da ética democrática no que se refere à justiça, participação, responsabilidade, solidariedade e respeito mútuos;
- reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, atuar preventivamente, e exercer, em diferentes graus de complexidade, as habilidades inerentes a sua profissão;
- escolher procedimentos metodológicos relacionados com princípios éticos e relacionados com pressupostos epistemológicos coerentes;
- dominar os princípios, métodos e saberes técnicos específicos;
- utilizar procedimentos investigativos que possibilitem o aprimoramento profissional e o conhecimento da realidade;
- ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;
- exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos profissionais.
- providenciar o aperfeiçoamento pessoal e profissional por meio dos processos de aprendizagem continuada;
- dominar o instrumental teórico e técnico necessário à atuação em funções específicas relacionadas à sua formação.

V. COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE

5.1 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA

A comunicação interna na comunidade acadêmica, envolvendo todas as suas instâncias, ocorre com a interlocução entre os órgãos institucionais e entre estes e professores e alunos. A comunicação interna, em relação aos professores, dá-se pela interação entre estes e as Coordenações de Cursos, podendo ainda os professores adquirir informações necessárias na Secretaria e/ou na Diretoria Acadêmica; dá-se também por meio de Reuniões, boletim, jornal eletrônico, *site* e *e-mails*, *Whatsapp* (professores, coordenadores, secretaria e diretores possuem endereços eletrônicos próprios e institucionais, estes divulgados na comunidade acadêmica e aqueles apenas às Coordenações de Cursos, Diretoria e Secretaria Acadêmica), circulares sobre serviços e

eventos acadêmicos, murais em locais apropriados como salas de aula, biblioteca, corredores, etc. Em relação aos alunos, a comunicação interna ocorre mediante avisos em sala de aula, murais, *site* e *e-mails* (cada turma possui um endereço eletrônico e respectiva senha e cada aluno individualmente apresenta na abertura de seu registro escolar seu e-mail pessoal), reuniões com representantes de turma, atendimento individualizado pelo Setor de Apoio ao Aluno e pelos Coordenadores de Cursos.

Ainda internamente, além desses mecanismos, professores e alunos são incentivados a procurar a Secretaria, a Diretoria Acadêmica e outros espaços acadêmicos em quaisquer circunstâncias, para qualquer fim.

Para o desenvolvimento dos planos institucionais e dos projetos de cursos, o UNIFUCAMP divulga o calendário acadêmico semestral e agenda de eventos pedagógicos e acadêmicos, com datas cívicas, culturais e de avaliação e prazos institucionais de requerimentos, trancamentos, rematrículas, etc. Para acompanhar e avaliar as atividades institucionais, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é encarregada de divulgar os trabalhos por ela desenvolvidos, bem como apresentar planos de ações que visem à melhoria da instituição em seu todo.

A comunicação é essencial aos mecanismos de participação e democratização. Neste sentido, a transparência, o acesso e a atualização da informação dos processos de comunicação dos setores educacionais e de gestão e social são fundamentais.

Para uma comunicação eficaz é necessário o conhecimento do uso das técnicas comunicacionais que propiciem criar por meio das relações com os públicos interno e externo um ambiente de diálogo em sintonia com a Missão e Visão da IES, de sua imagem com coerência à sua filosofia de atuação como instituição educacional.

A comunicação do UNIFUCAMP com a sociedade dá-se no plano interno e externo. O objetivo geral desse processo é propiciar ações de comunicação de todas as áreas e setores da Instituição, procurando atender suas necessidades de comunicação, zelar pela imagem e pelo posicionamento institucional nas comunidades interna e externa, bem como contribuir para a concretização da missão institucional.

5.2 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA

O Centro Universitário UNIFUCAMP se preocupa constantemente com o acesso da comunidade externa às informações da Instituição, bem como dos resultados das recentes avaliações, da divulgação dos cursos, da extensão e da iniciação científica. Dessa forma, a Instituição divulga essas informações pelo site Institucional e ainda com anúncios pelas rádios FM da cidade e região, faixas, Instagram, Facebook. Utiliza-se também de murais em todas as salas, blocos como meio de comunicação, além de divulgações sobre cursos, vestibulares e eventos em jornais e revistas impressas. Possui convênio com a TV Nova (Canal 33) em que divulga semanalmente, seus eventos e realizações.

No plano externo, o UNIFUCAMP por meio do site próprio, veicula informações institucionais, em diversos links sobre suas atividades acadêmicas, além de estabelecer parcerias e convênios com órgãos e organizações empresariais do setor público e privado. Usam-se ainda, meios de comunicação em rádio e jornal impresso local, para divulgação de eventos acadêmicos, vestibulares, entre outros.

Além do mais, são feitas visitas de divulgação e orientação sobre os cursos e a Instituição durante os meses de outubro e novembro, em todas as escolas públicas e particulares, nos 3º anos do ensino médio, preparando-os e conscientizando-os sobre a carreira profissional e o perfil de cada curso e o vestibular de dezembro. Esse trabalho é feito anualmente, por uma equipe de professores e colaboradores da IES. São distribuídos cartazes, folders, outdoors, em toda a rede comercial da cidade e microrregião, bem como em todas as escolas públicas e particulares.

A Instituição conta também com a Ouvidoria, disponível no site da IES, com o objetivo de se ter uma comunicação interna e externa com identificação ou de forma anônima; que tem o fim de ouvir e receber queixas, informações, críticas e sugestões. O acatamento de questões e as devidas respostas à comunidade interna e à sociedade são feitas pelos órgãos diretivos e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que procuram atender a todos na medida das possibilidades, visando à constante melhoria da IES, e de sua atividade acadêmica e serviços oferecidos e/ou terceirizados.

5.3 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

O UNIFUCAMP manterá uma relação muito próxima com a comunidade da região em que atua em especial de Monte Carmelo, onde está localizada.

Para o quinquênio abrangido por este PDI (2019-2023), pretende-se atuar com os seguintes projetos em benefício da comunidade:

a) Implantação do projeto de Responsabilidade Social que será executado pelos acadêmicos junto à comunidade de forma em geral, e com ênfase nas escolas municipais e estaduais de ensino fundamental e de ensino médio existentes no município.

b) Parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação, para atuarem nos Projetos de apoio Pedagógico.

c) Parceria com a Secretaria Estadual de Educação, para atuar junto às escolas de ensino médio com palestras sobre temas diversos.

d) Parceria com a Secretaria Estadual de Educação, para atuar no Projeto de apoio Pedagógico.

e) Realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de mão de obra, visando à colocação no mercado de trabalho, destinado exclusivamente a pessoas desempregadas.

f) Patrocinar atividades culturais e esportivas, de forma a contribuir para a plena realização dessas atividades.

g) Utilizar a biblioteca do UNIFUCAMP para atender às demandas dos estudantes do ensino médio e do ensino fundamental.

h) Utilizar os laboratórios de informática como instrumento para a inclusão digital da comunidade.

i) Parceria com o SEBRAE/MG desenvolvendo o programa de Empreendedorismo e Inovação na região e na Instituição (UNIFUCAMP).

j) Parceria com a Prefeitura do Município de Monte Carmelo para o treinamento e qualificação de mão de obra.

k) Convênio com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia para divulgar e incentivar a iniciação científica.

l) Parceria e participação com Programa Líder SEBRAE, que tem como objetivo trabalhar e fomentar o crescimento e desenvolvimento do Município de Monte Carmelo e de toda a microrregião; que compõem a região denominada coração do Cerrado.

m) Convênios com empresas visando aproximá-las da instituição, permitindo-se assim uma maior interação entre teoria e prática, além de facilitar a colocação de alunos do UNIFUCAMP no Estágio Supervisionado.

5.4 OUVIDORIA

A ouvidoria é um serviço especial de comunicação interna e externa com identificação ou anonimamente, que tem o fim de ouvir e receber queixas, informações, críticas e sugestões. O UNIFUCAMP disponibiliza esse serviço por meio de *site* com *link* próprio, e através de recipiente específico colocado na entrada da instituição e ainda por meio de contato direto com os órgãos diretivos. O acatamento de considerações e as devidas respostas à comunidade interna e à sociedade são oferecidos pelos órgãos diretivos e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tentam atender a todos na medida das possibilidades, visando à melhoria da instituição e às suas atividades acadêmicas e serviços terceirizados.

VI. POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL

6.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE E REQUISITOS DE TITULAÇÃO

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP tem como requisito básico para a contratação priorizar professores com formação *Stricto Sensu* e/ou *Lato Sensu*, visando a garantia de um ensino de maior qualidade.

Uma proposta pedagógica só se efetiva pela ação de docentes qualificados e comprometidos com a construção do currículo. Ainda mais: ao pretender formar determinado tipo de profissional, os docentes que habilitam dever possuir, pelo menos coletivamente, perfil com as características almejadas para o egresso.

A escolha do corpo docente dos cursos ministrados pela Instituição é balizada pelos seguintes critérios:

a) possuir formação e qualificação acadêmicas específicas ou afins à(s) disciplina(s) ministrada(s);

b) ter condições, por sua atuação e seu desempenho técnico e pedagógico, de contribuir para a formação profissional almejada, assumindo os princípios que fundamentam a proposta do curso.

Para que a proposta possa ser implementada, o corpo docente deve apresentar, no seu coletivo, as características que se pretende formar no acadêmico. Assim, os docentes devem possuir visão abrangente do papel social, político e ético do profissional e de seu campo de atuação e de responsabilidade social em relação à atuação técnica e instrumental, domínio das habilidades e competências necessárias ao exercício profissional na área, evidenciando capacidades e competências inter e multidisciplinares.

Os docentes devem, ainda, ter a habilidade de articular a unidade teoria e prática, trabalhando de forma coletiva e interdisciplinar.

É expectativa do Centro Universitário que este corpo docente atue na construção coletiva do currículo e responda ao desafio da formação de um profissional competente. Atualmente (2016), a Instituição conta com mais de 80% do seu corpo docente com titulação de mestres e doutores.

6.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A maioria dos professores, conforme comprovado pelas pastas e currículos, em sua maioria, possuem experiência em diversas áreas: no Magistério Superior, administrativo e na área empresarial, o que proporciona ao corpo docente um maior contato com pessoas experientes.

O corpo docente será constituído por profissionais habilitados no exercício das atividades do magistério, com experiência na docência no ensino superior e/ou experiência profissional em empresas em sua área de atuação.

Para a admissão exige-se um mínimo de experiência docente e profissional, averiguada pelo currículo e mediante seleção realizada por meio de entrevista sobre conhecimento teórico e avaliação satisfatória de aula didática perante banca constituída.

6.3 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A seleção e contratação de docentes serão realizadas seguindo como primeiro critério a existência de vaga que poderá ser publicada em Edital; análise de currículo, considerando a formação do profissional para a docência a pesquisa e também sua experiência profissional acadêmica.

Posterior a essa primeira etapa, realiza-se prova didática, entrevista e/ou uso de estratégias que a contratação exija.

6.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

A qualificação docente do UNIFUCAMP se constitui na aplicação de um Programa de Capacitação Docente, de caráter permanente, com recursos próprios e ou obtidos por meio de projetos junto aos órgãos de fomento estadual ou federal, com vistas à melhoria da qualidade e titulação do seu corpo docente.

Além desses incentivos para qualificação, a Instituição utiliza os seguintes mecanismos:

- Incentivo à pesquisa e à Iniciação Científica;
- Incentivo à participação dos docentes, com gratuidade em cursos oferecidos pela Instituição como pós-graduação lato sensu; cursos de extensão e/ou cursos de capacitação oferecidos gratuitamente.
- Priorizar a participação do corpo docente para ministrar diversos cursos na IES. Além do mais, a IES disponibiliza gratuitamente, programas de capacitação, módulos de pós-graduação Latu Sensu e cursos de Extensão envolvendo todos os segmentos, além de disponibilizar investimentos em Cursos, Fóruns, Seminários, etc., que tenham relevância em âmbito nacional.

Outra forma de capacitação é o incentivo e fomento à pesquisa, concedendo apoio para a execução de projetos científicos, e para a realização e/ou participação em Congressos e Intercâmbios com outras IES.

O Centro Universitário UNIFUCAMP conta com parcerias com empresas de fomento (FAPEMIG, CAPES), desenvolvendo a iniciação científica por meio do PIBIC, PIBID e Residência Pedagógica.

- A IES deverá incentivar a participação dos seus docentes em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e em eventos considerados de interesse para a Instituição.

- Realização de curso de qualificação continuada aos docentes para a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com incentivos pecuniários para realização de programas e eventos específicos sobre LIBRAS (fórum, conferência, palestra, seminário, etc.), e realização de cursos de Extensão e Pós-graduação em LIBRAS.

A Instituição conta com um plano de carreira já homologado no Ministério do Trabalho e em fase de ajustes e implantação.

6.5 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

A título eventual, e por prazo determinado, o UNIFUCAMP pode contar com a participação de professores visitantes e convidados, que possuam comprovada qualificação acadêmica ou profissional para desenvolver atividades e programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como de professores substitutos, com o objetivo de suprir faltas e impedimentos temporários, de docentes integrantes do Quadro de Magistério da Instituição.

6.6 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

Tendo em vista as metas institucionais, até 2023, a Instituição ampliará seu corpo docente em função da implantação de novos cursos e procurará integrar em seu quadro docente um número cada vez maior de mestres e doutores, buscando ainda o nível de qualidade e fundamentação para os seus programas de iniciação científica, de acordo com os cursos que forem implementados.

| Titulação | Regime de Trabalho | Ano 2018 | Ano 2019 | Ano 2019 | Ano 2020 | Ano 2021 | Ano 2022 | Ano 2023 |
|--------------|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Especialista | CLT | 28 | 20 | 18 | 16 | 14 | 20 | 15 |
| Mestre | CLT | 58 | 62 | 61 | 68 | 74 | 45 | 50 |
| Doutor | CLT | 13 | 18 | 20 | 22 | 23 | 24 | 26 |

Obs.: A previsão de expansão do corpo docente acompanhará o andamento dos cursos em funcionamento e o processo de autorização de novos cursos de acordo com o MEC.

6.7 FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

Tendo em vista as metas institucionais, até 2023, o UNIFUCAMP ampliará seu corpo docente em função da implantação de novos cursos e procurará integrar em seu quadro docente um número cada vez maior de mestres e doutores, buscando ainda o nível de qualidade e fundamentação para os seus programas de iniciação científica e de extensão, de acordo com os cursos que forem implementados.

Orientado pelos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), o trabalho docente será planejado e executado pelos professores por meio de suas aulas e atividades didático-pedagógicas, através de diversos instrumentos institucionais, como o Plano de Ensino e o Diário de Classe on-line, tendo em vista o processo de ensino e aprendizagem e ainda a avaliação do mesmo em relação aos alunos.

O trabalho docente será supervisionado, de forma sistemática, pelos Coordenadores de Curso e pela Coordenação Pedagógica, sendo ainda acompanhado pela Secretaria Acadêmica na sua incumbência de certificação, controle e registro dos documentos pedagógicos da instituição.

Ao final de cada disciplina ministrada, será aplicado um questionário de avaliação a ser respondido pelos alunos acerca da programação da disciplina, do desenvolvimento da mesma e do desempenho didático-pedagógico do professor.

No início de cada semestre letivo haverá a semana do planejamento pedagógico dos cursos, envolvendo a Diretoria Acadêmica, Coordenações de Cursos e o corpo docente; em cada bimestre haverá uma reunião de conselho de classe, constituído pelo coordenador de curso, por professores da turma e representantes dos alunos.

Além desses procedimentos, o acompanhamento e a avaliação do trabalho docente serão também supervisionados com o auxílio do Núcleo Docente Estruturante (NDE). E ao fim de cada ano letivo, o trabalho do corpo docente será avaliado também dentro do procedimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituído, entre outros, pelos seguintes documentos avaliativos do processo pedagógico, elaborados em forma de questionários: “Avaliação do docente pelo discente, auto avaliação do discente e avaliação da instituição”; “Avaliação das disciplinas, professores, autoavaliação do docente, avaliação do discente e da instituição pelo docente”.

6.8 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo Técnico-administrativo será constituído por todos os empregados não docentes, contratados pela entidade mantenedora e regidos pela consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dá suporte ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas.

A Contratação do pessoal, técnico-administrativo será feita mediante análise de currículo, entrevista, no qual são observadas as qualidades necessárias, em especial a facilidade de Comunicação, ou seja, se a pessoa possui condições de ter um bom relacionamento interpessoal e buscando a adequação do perfil à função a ser exercida.

6.9 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

Quanto à política de qualificação, a Instituição, de acordo com as necessidades e possibilidades institucionais, promoverá a capacitação e qualificação do corpo técnico-administrativo em caráter permanente e continuado. Serão oferecidos gratuitamente cursos de Extensão, Pós-graduação lato sensu e outros para os funcionários se aperfeiçoarem e se qualificarem na função exercida; melhorando assim as condições de trabalho.

O Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP, mantenedora no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de disciplinar a política de incentivo ao aperfeiçoamento do corpo docente e Técnico-Administrativo e Corpo de Tutores Presenciais e à Distância, à produção científica e intelectual e participação cultural, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - A concessão de incentivo ao aperfeiçoamento do corpo docente da UNIFUCAMP – Centro Universitário Mário Palmério, mantida pela FUCAMP – Fundação Carmelitana Mário Palmério tem como objetivo apoiar a qualificação dos docentes e pessoal Técnico-Administrativo de seu quadro, visando promover a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão bem como a melhoria na qualidade de atendimento ao público em geral.

Art. 2º - O candidato que pleitear receber os incentivos para o aperfeiçoamento, deverá atender os seguintes pré-requisitos básicos:

- a) Participar do quadro efetivo de docentes do UNIFUCAMP, ou que tenha sido indicado para o quadro de professores, de cursos cujo processo encontra-se em fase de tramitação no MEC;
- b) Participar do quadro efetivo Técnico-Administrativo do UNIFUCAMP, sob o regime celetista;
- c) Que o curso de aperfeiçoamento pretendido atenda ao programa geral e/ou interesses estratégicos da Instituição;
- d) Que o curso pretendido seja recomendado pela Capes quando se referir a mestrado ou doutorado;
- e) Ser indicado pela Coordenação do curso no qual ministra aulas e ter aprovação da direção da faculdade;
- f) Ser indicado pela Direção no caso de Técnico-Administrativo;
- g) Ter um bom desempenho profissional na instituição.

Art. 3º - Os incentivos poderão contemplar os seguintes benefícios:

- a) Bolsa para pagamento das mensalidades do curso (parcial ou integral); ou
- b) Bolsa de auxílio transporte, alimentação e estadia; ou
- c) Bolsa de auxílio transporte e alimentação.

Art. 4º - O professor que estiver frequentando o curso de aperfeiçoamento, ficará dispensado do exercício letivo nos dias deste, ficando, entretanto, sujeito à compensação das faltas, em dias e horários a serem estabelecidos pela coordenação do curso de forma a se evitar prejuízos para os alunos e a Instituição, no caso do pessoal Técnico- Administrativo, nos dias do curso estará dispensado do exercício da função, devendo haver a compensação da falta em dias e horários a critério da direção.

Art. 5º - O prazo de concessão ao incentivo, será definido na apresentação do projeto, com aprovação da Reitoria e Coordenação do curso, não ultrapassando 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado em ambos os casos.

Art. 6º - O professor beneficiado deverá assinar um compromisso, assumindo a responsabilidade de trabalhar no UNIFUCAMP, pelo mesmo tempo da duração do benefício obtido e contribuir após a conclusão do curso, com o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.

§ 1º – Entende-se como tal que este tempo começa a ter vigência após o término do pré-citado curso.

§ 2º – O não-cumprimento deste tempo, motivado por desligamento a pedido do professor ou funcionário Técnico-Administrativo, ocasionará a devolução dos valores recebidos para o aperfeiçoamento, devidamente corrigidos pelos índices oficiais aplicados à caderneta de poupança, acrescidos da taxa de 1% ao mês.

Art. 7º - Será preferencial o aperfeiçoamento do pessoal em instituições públicas.

Art. 8º - O candidato que pleitear receber os incentivos à produção científica e intelectual deverá:

- a) Ser docente, discente ou Técnico-Administrativo da instituição;
- b) Apresentar os projetos de pesquisa, extensão ou eventos, para aprovação da coordenação do curso e direção do Centro Universitário;
- c) Ter artigos aprovados para apresentação em Congressos, Seminários e Eventos;
- d) Encaminhar relatórios das atividades desenvolvidas e das participações nos eventos científicos à Direção da Instituição;
- e) Publicar os resultados dos trabalhos em revistas indexadas, nacionais ou internacionais.

Art. 9º - A concessão dos benefícios especificados nesta resolução, condiciona-se à disponibilidade financeira da instituição, base sob a qual decidirá a Reitoria da Instituição e, em função da demanda, estabelecerá as prioridades para a concessão.

§1º – Os casos omissos, dúvidas e pendências serão analisados e decididos pelo Conselho Diretor.

Art. 10º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a resolução anterior referente ao assunto, esta resolução entrará em vigor na presente data.

Os técnicos-administrativos, regidos pela CLT, passarão por constantes treinamentos, em diversas áreas (comunicação, informática, etc.), pois o bom atendimento de serviços favorece a qualidade de ensino do UNIFUCAMP.

A carreira dos técnicos-administrativos será estruturada de forma a oferecer-lhes um incentivo pela boa atuação, e será baseada no mérito e na antiguidade. A Instituição busca sempre construir um bom ambiente organizacional com boa convivência e relacionamento interpessoal.

O Corpo técnico-administrativo, além dos constantes treinamentos, cursos, capacitações e participação nos eventos das Instituição, também será incentivado mediante concessão de bolsa de estudos de até 30% na graduação.

Dessa forma, a política de capacitação e formação continuada para o corpo técnico-administrativo, corpo docente e corpo de tutores presenciais e à distância prevê e garante a participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, em cursos de desenvolvimento profissional e pessoal e a qualificação acadêmica em graduação e/ou programas de pós-graduação. Sendo estas ações já institucionalizadas e consolidadas na IES.

6.10 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.

Até 2023, a UNIFUCAMP procurará integrar em seu quadro mais empregados do corpo técnico-administrativo conforme a implementação dos seus cursos.

| Titulação | Regime de trabalho | Ano 2019 | Ano 2020 | Ano 2021 | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Nível médio | CLT | 25 | 22 | 16 | 13 | 10 |
| Graduação | CLT | 20 | 22 | 25 | 26 | 28 |
| Especialista | CLT | 14 | 16 | 19 | 23 | 25 |
| Mestre | CLT | 2 | 3 | 4 | 6 | 8 |
| Doutor | CLT | - | - | - | 2 | 2 |

VII.POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

7.1 FORMAS DE ACESSO AOS CURSOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O aluno integrará a comunidade acadêmica do Centro Universitário Mário Palmério (UNIFUCAMP), nos cursos de graduação que lhe estão sendo oferecidos através do Processo Seletivo de regime semestral e anual. A instituição está credenciada no PROUNI, que é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e sido aprovados no ENEM. Também temos o acesso por meio de transferências.

A transferência especial, de acordo com a lei, permite a transferência de estudantes oriundos de outras instituições de Ensino Superior, independentemente de vaga ou de época. Essa transferência especial só se aplica a servidores públicos ou membros das Forças Armadas, com mudança domiciliar obrigatória por força de remoção ou de transferência funcional.

O aproveitamento de estudos anteriormente realizados, também será permitido, desde que cumpridos os trâmites e procedimentos legais e seja solicitado dentro do devido prazo.

Independente do processo seletivo, desde que não tenham sido preenchidas as vagas, poderá ser admitido o candidato portador de algum diploma de curso superior, observadas as normas legais.

A Instituição aceitará a matrícula de aluno transferido de curso superior de estabelecimento ou instituição congênere nacional, na estrita conformidade das vagas totais exigentes no curso de interesse, se requerida nos prazos fixados no Edital próprio, de acordo com as normas aprovadas pela Congregação.

A transferência de aluno procedente de estabelecimento estrangeiro somente poderá ser aceita, obedecidas, em cada caso, as normas do CNE – Conselho Nacional de Educação.

7.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

O UNIFUCAMP oferece aos seus alunos um tratamento especial, prestando serviços de qualidade e dispondo de um pronto atendimento por meio das Coordenações de Curso e Secretaria, quanto pela internet e pelo Portal.

A Instituição, pensando em seus alunos que têm maior dificuldade em manter seus estudos por questões financeiras, desenvolve alguns mecanismos para poder orientar, auxiliar e tornar mais viável a situação destes alunos para que possam se dedicar o máximo possível aos seus estudos e possam ter condições de concluí-los com tranquilidade.

O FIES, ou Financiamento Estudantil do Governo, permite que o aluno possa financiar o seu curso. O Centro Universitário participa também do Programa PROUNI – Programa Universidade para Todos (www.mec.gov.br). Além disso conta com o CREDIES sem juros que financia até 50% das mensalidades.

Além destes programas, temos também uma grande parceria com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, Prefeituras das cidades da região e empresas, que concedem bolsas de até 50% para cursos de graduação e pós-graduação aos funcionários efetivos. As mensalidades dos cursos são acessíveis de acordo com a realidade da cidade e região.

7.3 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA (PROGRAMA DE NIVELAMENTO, ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO)

Para garantirmos a permanência do aluno na Instituição, oferecemos semestralmente, para os alunos ingressantes o programa de **Nivelamento Acadêmico**. Este projeto possibilita ao aluno uma melhor compreensão dos conteúdos do Ensino Superior por meio da superação de dificuldades que o discente possui. São oferecidas as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Informática Básica e Matemática Básica para os ingressantes de todos os cursos da IES.

As aulas são ministradas aos sábados e possuem uma grande demanda de alunos que querem melhorar e nivelar seu desempenho acadêmico.

Além do Nivelamento, a Instituição possui o setor de atendimento psicossocial e psicopedagógico, que tem como objetivos:

- Prestar atendimento aos alunos em caráter preventivo e de orientação individual e / ou grupal;

- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, através de serviços de aconselhamento;

- Contribuir para o desenvolvimento e adaptação acadêmica do aluno, visando a utilização mais eficiente de recursos intelectuais;

- Fazer encaminhamento para profissionais e serviços especializados, se necessário.

- A graduação traz ao estudante um novo espaço de vivência psicossocial. Esse indivíduo passa a se construir como um estudante que já possui uma história pessoal e formas particulares de reagir e de experimentar, o qual se depara e passa a se relacionar de maneira cada vez mais ampla com o ambiente social. Esse processo novo de conhecimento e de identificações poderá ser vivido de forma construtiva ou conflitiva, o que exigirá mudanças que, talvez, resultem em crises, que por sua vez, implicarão em uma série de reformulações cognitivas e comportamentais. É justamente nesse momento, que se faz oportuna a intervenção psicopedagógica preventiva a fim de facilitar tal processo.

Além dos estímulos à permanência do aluno o Centro Universitário oferece o campeonato universitário do UNIFUCAMP, de vôlei e futsal, para que haja maior entrosamento entre os cursos e a convivência acadêmica. Estes são realizados a cada semestre letivo. Os jogos ocorrem aos sábados. Oferece também eventos culturais no espaço do estudante para um melhor entrosamento dos alunos: MusicArte, Noite de Talentos, UNIFUCAMP Cultural e outros. Há também uma política de acompanhamento de egressos. Tal acompanhamento é feito periodicamente, por meio de contatos da Coordenação de Ensino, Pós-graduação e Extensão, e também por mala direta e e-mail, para contactar o aluno e oferecer-lhe a oportunidade de qualificação em Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos a cada semestre.

Há também na página do UNIFUCAMP (www.unifucamp.edu.br) um questionário para alunos egressos, que tem como objetivo:

- 1) Conhecer a situação profissional atual dos formandos nos cursos do Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP;
- 2) Conhecer a adequação entre a formação oferecida no Curso e as exigências do mercado de trabalho;
- 3) Medir o nível de satisfação do ex-aluno em relação ao curso e com a Instituição.
- 4) A Instituição a partir de 2009, passou a oferecer nos Cursos de Pedagogia, Letras e Ciências Biológicas, como disciplina obrigatória a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e como atividade de extensão e disciplina optativa para os demais cursos de Graduação, iniciando assim o processo de cumprimento da legislação vigente.

A Instituição por ser uma instituição sem fins lucrativos, e situar-se numa região onde o nível de renda familiar é baixo (aproximadamente 80% das famílias recebem 1.000,00 mensais), trabalha com mensalidades bem abaixo das praticadas no mercado. Em função dessa realidade, a instituição também participa do programa do FIES, tendo como procedimento aceitar todos os alunos que o solicitem, desde que se enquadrem nos pré-requisitos do mencionado programa. Atualmente, aproximadamente 200 alunos estudam com o FIES.

Além do FIES a Instituição aderiu ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, do Governo Federal em que alunos estudam gratuitamente, em todos os curso da IES.

Aos alunos que mesmo possuindo o FIES, não têm condições de pagar o restante das mensalidades, a instituição oferece a oportunidade de prestarem serviços na Instituição. Estes são escolhidos com base em sua situação econômica, financeira e desempenho no curso, e trabalham um período de 4 horas, em diversas atividades: auxiliam na coordenação, digitação, telefone, etc., compensando assim suas mensalidades.

Estes alunos, também, em função de seu desempenho, após o término do curso, têm a oportunidade de trabalharem na instituição, quando do surgimento de vagas.

Além do mais a Instituição possui um banco de currículos, em que encaminha alunos de Graduação para o 1º emprego e mercado de trabalho, oportunizando lhes um conhecimento prático e também condições para continuar o seu curso.

7.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

De acordo com o Regimento interno da Instituição, a representação discente se dá:

Art. 128 – O corpo discente terá representação, com direito a voz e a voto, na forma deste regimento, no Colegiado de Cursos e no CONSU, bem como nas comissões instituídas pela administração do Centro Universitário.

§ 1º - A representação estudantil terá por objetivo a cooperação entre administradores que poderão ser indicados para a representação discentes; ou seja, os alunos:

- a) Regularmente matriculados;
- b) Não pertencentes ao último semestre ou ano letivo;
- c) Não terem sido reprovados em qualquer disciplina;
- d) Não terem sido punidos com a pena da suspensão.

§ 2º - A indicação dos representantes estudantis nos órgãos colegiados será feita pela turma;

§ 3º - O número de representantes estudantis no CONSU e no Colegiado de Curso é o previsto nos artigos do Regimento Geral;

§ 4º - É vedado o exercício da mesma representação estudantil em mais de um órgão colegiado;

§ 5º - O mandato da representação estudantil nos órgãos colegiados terá a duração de um ano, permitida uma recondução;

§ 6º - O exercício da função de representação discente não exonera o aluno do cumprimento de seus deveres escolares, inclusive de frequência.

§ 7º - O não preenchimento dos requisitos previstos no § 6º deste artigo, em qualquer tempo, implicará na perda do mandato.

A Instituição conta também com uma cantina terceirizada que oferece infraestrutura de alimentação a todos que a frequentam, situada em uma área ampla de convivência, com mesas e cadeiras à disposição de todos (Espaço de Convivência do Estudante). A realização de eventos culturais é feita na área externa e/ou interna (Auditório) por meio de apresentações musicais, de teatro, e atividades promovidas pelos próprios alunos e comunidade acadêmica.

Além do mais, a Instituição possui a Atlética UNIFUCAMP e conta com uma quadra esportiva para realização de campeonatos e atividades esportivas pelos alunos. Os estudantes têm, portanto representação garantida nos órgãos colegiados da estrutura organizacional do Centro Universitário na forma da legislação vigente disciplinada no Regimento. O corpo discente dos cursos oferecidos pela IES poderão organizar seus Diretórios Acadêmicos, regidos por Estatutos próprios por eles elaborados e aprovados de acordo com a legislação vigente.

7.5 POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

No processo contínuo de mudanças institucionais, verifica-se a necessidade de um acompanhamento formal dos egressos, visto que o UNIFUCAMP pode também auxiliar e encaminhar profissionais para o mercado de trabalho; mediante o acompanhamento de sua trajetória, crescimento e projeção profissional, além de melhor cumprir seu compromisso com a comunidade no oferecimento de seus serviços.

O acompanhamento é sistemático na medida em que os egressos são informados sobre os cursos de Pós-graduação, Seminários, Palestras, Cursos de Extensão e outras atividades acadêmicas.

A Instituição disponibiliza suas instalações para encontros, reuniões e cursos de egressos.

A biblioteca disponibiliza seus serviços aos seus egressos.

As ações da IES para o efetivo acompanhamento dos egressos são:

- * Manter atualizado o banco de dados informatizado, disponível para as Coordenações de Curso para que se efetue sempre que necessário, e principalmente, a comunicação eletrônica;

- * Promover eventos de extensão com o objetivo de atender profissionais que já atuam na área, provocando assim o contato com a IES;

- * Promover cursos de Pós-graduação, com base nas necessidades apresentadas pelos egressos, via levantamento de informações, tais como: questionários, tendências de mercado, enquetes na página, e-mail, etc.

- * Aprimorar o questionário da página como coleta de informações dos egressos.

O acompanhamento de egressos da Instituição é realizado por meio de um questionário eletrônico situado na página do UNIFUCAMP, cujos dados obtidos contribuem para a avaliação institucional e acadêmica, é feito também um acompanhamento periódico dos alunos e sua inserção no mercado de trabalho através de ligações para todos a cada semestre, convidando-os para a formação continuada em cursos de Pós-graduação *lato sensu* e Extensão.

Dentre os vários indicadores de qualidade de uma instituição de ensino superior, destacam-se os resultados obtidos nas investigações sobre o acompanhamento da vida profissional e educacional de seus ex-alunos.

O UNIFUCAMP procura manter relacionamento com seus ex-alunos de graduação e pós-graduação desencadeando ações de aproximação, contato direto e permanente por meio de um link no site da IES, com informações do egresso, Facebook, Instagram, Whatsapp grupos e ainda, por meio de ligações, convidando-os para uma formação continuada em cursos de Pós-graduação, e também cursos, palestras e eventos, realizados pela IES.

Possui também um banco de currículos de egressos e alunos para que possam encaminhá-los às empresas e/ou no mercado de trabalho.

O Centro Universitário UNIFUCAMP se preocupa com a empregabilidade de seus ex-alunos e alunos, indicando-os constantemente, para o mercado de trabalho.

Várias medidas manterão nossos egressos em contato com o Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP, permitindo que, continuamente melhorem suas habilidades e competências quanto à capacidade técnica de conhecimento e de comportamento ético-social. Para isto, o Centro Universitário UNIFUCAMP tem como meta:

Implantar o Projeto Egresso, que, entre outras ações, visa a:

I- Oferecer-lhe uma identificação, que permitirá ao egresso o uso da biblioteca, assim como desconto em cursos de Extensão e Pós-graduação Lato Sensu.

II- Manter um contato constante, por meio do Projeto de Avaliação Institucional, permitindo o Centro Universitário UNIFUCAMP ter um “feedback” de suas ações, avaliando seus cursos e projetos pedagógicos a partir de seu aluno egresso.

III- Promover contato permanente com os egressos com a intenção de se criar um “banco de currículos” e divulgar vagas de emprego e oportunidades, bem como realizar eventos periodicamente, reunindo as turmas formadas em eventos sociais.

IV- Promover contatos por telefone, Whatsapp, e-mail, Facebook, Instagram, convidando-os para participarem e ministrarem cursos na instituição, bem como a formação continuada em Pós-graduação lato sensu.

V- Valorização do egresso, convidando à docência no ensino superior e para estudos, mesas-redondas e/ou workshops.

O Centro Universitário UNIFUCAMP de Monte Carmelo, comprometida em oferecer condições especiais que atendam aos diferentes perfis socioeconômicos, proporciona ainda opções próprias de financiamentos, para os egressos que queiram retornar para uma segunda graduação.

7.6 AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, referentes à realização de atividades científicas, técnicas e culturais e produção acadêmica são realizados mediante projetos institucionais com a organização e participação dos Coordenadores de Curso, de Estágio e ainda do setor de Extensão e Iniciação Científica, dos professores e alunos, com o objetivo de promover eventos diversos que possam enriquecer a formação dos alunos.

Oferece o campeonato esportivo entre cursos, que é organizado pelas Coordenações de curso em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Monte Carmelo e Atlético UNIFUCAMP.

O UNIFUCAMP vem desenvolvendo atividades e eventos acadêmicos e culturais com o envolvimento e participação efetiva da sociedade. Entre os eventos e projetos destacamos:

- **Feira de Negócios** – realizada anualmente, pelos alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Administração e Sistemas para Internet.

- **Jogos de Empresas** – realizado pelos alunos dos Cursos de Administração e Sistemas para Internet.

- **Semana Jurídica** – realizada anualmente, com palestras, seminários, mesa-redonda e júri simulado.

- **Semana da Agronomia** – com aulas práticas, viagem técnica, palestras e seminários – Dia de Campo.

- **Simpoagro** – com palestras e mesas-redondas.
- **Noite Literária e Novos talentos.**
- **Musicarte** (de músicas inéditas).
- **Momento Cultural UNIFUCAMP** – realizado às sextas-feiras no Espaço de Convivência do Estudante, com apresentações musicais, teatrais, danças e atividades artísticas pelos alunos da IES.
- **Dia do Contador** – com palestras e atividades sobre o curso.
- **Darwin Day** – realizado pelo curso de Ciências Biológicas com palestras, mesa redonda e seminários.
- **Semana da Engenharia** – apresentações de trabalhos, palestras e campeonato de pontes.
- **Incentivo à participação e eventos externos** e relacionados a área do curso.
- **Visitas técnicas aos sábados**, nas empresas e fazendas com o objetivo de aprimorar os conhecimentos adquiridos em sala.

- **Viagens culturais** – são oferecidas viagens a São Paulo, Museu Educação, UFMG, Museus, Ouro Preto e Mariana, Araxá, Pantanal e ainda a Peirópolis (em Uberaba) e outros.

As atividades culturais também ocorrem com a participação da comunidade acadêmica em eventos promovidos por outros órgãos e empresas do setor público e privado da comunidade local e regional.

Além do mais, o Centro Universitário recebe constantemente, em seu Anfiteatro, vários eventos da área de saúde, educação, cultura e da área empresarial e estes são oferecidos também aos alunos, professores e colaboradores da IES.

Disponibiliza gratuitamente, transporte para as aulas práticas na Fazenda Experimental, e também para empresas da cidade e microrregião.

- Incentiva também a participação em eventos externos com ou sem apresentação de trabalhos.

VIII. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

8.1 DA ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I

Da Estrutura Acadêmico-Administrativa

Art. 7º - A estrutura Acadêmico-Administrativa do Centro Universitário é composta por órgãos colegiados, executivos e de representação, em dois níveis hierárquicos:

§1º São órgãos da administração superior:

- I. O Conselho Universitário – CONSU, como órgão deliberativo;
- II. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, como órgão consultivo;
- III. A Reitoria, como órgão executivo;

§2º São órgãos da administração básica:

- I. Colegiado de cursos para as funções deliberativas e normativas;
- II. Coordenação de cursos de graduação para as tarefas executivas;
- III. Núcleo Docente Estruturante (NDE) para gestão do Projeto Pedagógico do Curso, ou seja, concepção, acompanhamento, consolidação e contínua atualização.

§3º O Centro Universitário dispõe de Órgãos Suplementares e auxiliares destinados a apoiarem as atividades de ensino, pesquisa e extensão, cabendo ao CONSU disciplinar a sua criação e funcionamento.

Art. 8º - Integram a Reitoria:

- I. A Diretoria de Ensino de Graduação;
- II. A Coordenação do Instituto Superior de Educação;
- III. A Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação,
- IV. A Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários.

§1º Integram, ainda, a Reitoria, o Gabinete do Reitor e a Comissão Própria de Avaliação (CPA), esta, com a missão de desenvolver o processo de avaliação institucional;

Capítulo II DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Conselho Universitário

Art. 9º - O Conselho Universitário (CONSU), órgão máximo de natureza normativa e deliberativa de instância final para assuntos acadêmico-administrativos do UNIFUCAMP e constituído:

- I. Pelo Reitor, seu Presidente;
- II. Pelo Diretor de Ensino de Graduação;
- III. Pelos Coordenadores;
- IV. Por 1 (um) representante do corpo docente, escolhido entre seus pares;
- V. Por 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, escolhido entre seus pares;
- VI. Por 1 (um) representante do corpo discente, escolhido pelos representantes de turma;

Parágrafo Único: Os representantes indicados nos itens IV, V e VI terão mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos, e podem ser substituídos sempre que houver necessidade.

Art. 10 - Ao Conselho Universitário, compete:

- I. Formular o planejamento, as diretrizes e políticas gerais do Centro Universitário;
- II. Elaborar normas gerais de funcionamento do Centro Universitário;
- III. Zelar pela execução dos fins do UNIFUCAMP;
- IV. Aprovar projetos de desenvolvimento e expansão do UNIFUCAMP respeitando o orçamento;
- V. Estabelecer a política do UNIFUCAMP para o ensino de Graduação e Pós-Graduação, e Pesquisa e a Extensão de serviços à comunidade, nas várias áreas do conhecimento;
- VI. Propor alterações deste Estatuto e deliberar sobre sua aprovação;
- VII. Aprovar os Regimentos Internos e Regulamentos das unidades acadêmicas ou administrativas;
- VIII. Deliberar sobre representações contra atos da administração acadêmica;

- IX. Aprovar a criação, modificação, extinção, fixação e alteração de vagas dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, observada a legislação vigente, bem como de outras atividades de caráter científico, cultural, tecnológico ou social;
- X. Aprovar a criação, modificação, extinção ou função de órgãos;
- XI. Outorgar títulos honoríficos e dignidades universitárias, por iniciativa própria ou proposição da Reitoria;
- XII. Estabelecer normas sobre as condições de admissão, promoção, transferências e dispensa do corpo docente;
- XIII. Adotar medidas que previnam ou corrijam atos de indisciplina e exercer o poder disciplinar;
- XIV. Deliberar, em grau de recurso, dos atos da Reitoria;
- XV. Deliberar sobre a distribuição de benefícios escolares;
- XVI. Deliberar sobre a sistemática e o processo de Avaliação Institucional;
- XVII. Deliberar sobre as normas gerais de funcionamento do Centro Universitário;
- XVIII. Exercer o poder disciplinar, originariamente, ou em grau de recurso, como instância superior;
- XIX. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e suas atualizações;
- XX. Aprovar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e suas atualizações;
- XXI. Definir políticas de apoio ao estudante.
- XXII. Aprovar acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam interesse do Centro Universitário.

Art. 11 - O Conselho Universitário funcionará de conformidade com este Estatuto e as normas estabelecidas no Regimento Geral.

Seção II

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE)

Art. 12 - O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, órgão de Coordenação e supervisão das atividades de ensino, pesquisa e extensão. É constituído pelos seguintes membros:

- I. Pelo Reitor, seu Presidente;

- II. Pelo Diretor de Ensino de Graduação;
- III. Pelos Coordenadores;
- IV. Pelo Coordenador de Pesquisa x Pós-Graduação;
- V. Pelo Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários;

Art. 13 - Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE):

- I. Submeter ao Conselho Universitário seu Regimento Interno;
- II. Estabelecer as diretrizes do ensino de graduação, sequenciais, de extensão e outros;
- III. Aprovar o Projeto Pedagógico formulado pelo Colegiado de cada curso de Graduação, Pós-graduação e outros;
- IV. Estabelecer as diretrizes da pesquisa e da pós-graduação;
- V. Aprovar os currículos dos cursos, bem como suas alterações;
- VI. Propor ao Conselho Universitário a criação, transferência, fixação e alteração de vagas, suspensão ou extinção de cursos ou habilitações;
- VII. Fixar normas sobre processo seletivo, currículos, verificação do rendimento escolar, aproveitamento de estudos, equivalências, estágio supervisionado e monografias, avaliação institucional, além de outras matérias de sua jurisdição;
- VIII. Aprovar projetos de pesquisa e extensão;
- IX. Aprovar o calendário escolar semestral, os turnos e o horário de funcionamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- X. O exercício do poder disciplinar, no âmbito de suas funções;
- XI. Exercer as demais atribuições, que por sua natureza, lhe estejam afetas em primeira instância, ou em grau de recurso.

Seção III
Da Reitoria

Art. 14 - A Reitoria, órgão executivo de Administração Superior, que superintende, coordena e fiscaliza a execução de todas as atividades do Centro Universitário - UNIFUCAMP, é exercida pelo Reitor.

§1º A Reitoria poderá ser assistida por assessorias específicas, formadas por

profissionais de Nível Superior de reconhecida qualificação moral e profissional;

§2º O Reitor será escolhido pelo Presidente da Mantenedora, com anuência do CONSU com mandato de 4 anos, sendo permitidas reconduções;

§3º Nos impedimentos do Reitor, este será substituído pelo Diretor de Ensino de Graduação ou por profissional por ele designado formalmente;

§4º Na vacância da Reitoria, será indicado outro Reitor conforme §2º deste artigo.

§5º Integram ainda, a Reitoria, o gabinete do Reitor, que deve acompanhar e auxiliar o Reitor em suas atividades e deliberações, a Comissão Própria de Avaliação – CPA e a Ouvidoria. A CPA tem a missão de desenvolver o processo de avaliação institucional; a Ouvidoria tem a missão de ouvir, encaminhar e acompanhar críticas e sugestões, sendo um elo de comunicação entre o Centro Universitário e a comunidade externa e interna.

Art. 15 – São atribuições do Reitor:

I. Superintender as atividades e serviços administrativos, financeiros e pedagógicos do UNIFUCAMP;

II. Levar ao conhecimento dos Conselhos Diretor e Curador da Mantenedora fatos e ocorrências da rotina na vida universitária;

III. Intervir em qualquer atividade do UNIFUCAMP, diante da ocorrência de irregularidades;

IV. Dirigir e administrar o Centro Universitário e representar o UNIFUCAMP em juízo ou fora dele;

V. Coordenar a formulação do plano global de ação do UNIFUCAMP, bem como a proposta orçamentária para exame e aprovação pelo Conselho Diretor da Mantenedora;

VI. Acompanhar a execução do orçamento e encaminhar informações ao Conselho Universitário;

VII. Zelar pela conservação do patrimônio à disposição do UNIFUCAMP;

VIII. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e implementar suas decisões;

IX. Expedir e assinar diplomas, certificados, títulos honoríficos e dignidades acadêmicas;

X. Nomear o Diretor de Ensino de Graduação, o Coordenador do Instituto Superior de Educação e o Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e assuntos comunitários;

- XI. Dar posse aos membros do Conselho Universitário e aos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XII. Zelar pela manutenção da ordem e disciplina, no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão;
- XIII. Firmar convênios, contratos e ajustes para atendimento as finalidades institucionais;
- XIV. Supervisionar a elaboração dos processos de criação ou reconhecimento dos cursos de graduação;
- XV. Assinar, cheques pelo UNIFUCAMP e documentos que lhe competem;
- XVI. Aprovar a criação e implantação de cursos em nível de Pós-graduação;
- XVII. Conferir grau aos diplomandos;
- XVIII. Designar a comissão organizadora do Processo Seletivo de admissão por transferência;
- XIX. Nomear o Procurador Institucional / Pesquisador Institucional;
- XX. Homologar os resultados dos Processos Seletivos;
- XXI. Nomear o Secretário Geral;
- XXII. Supervisionar os serviços da Secretaria Geral;
- XXIII. Baixar Portarias e demais atos normativos no âmbito de sua competência;
- XXIV. Nomear os Coordenadores de curso por meio de Portaria;
- XXV. Designar “*pró-tempore*” Coordenador de Curso, no caso de vacância ou ausência do titular, até que se dê o preenchimento do cargo na forma prevista neste Estatuto.

Seção IV **Da Diretoria de Ensino de Graduação**

Art. 16 - A Diretoria de Ensino de Graduação coordena e supervisiona as atividades de ensino de graduação do UNIFUCAMP.

§1º O Diretor de Ensino de Graduação será escolhido pelo Reitor.

§2º O Diretor de Ensino de Graduação substituirá o Reitor em sua ausência e impedimento, quando solicitado formalmente, conforme estabelecido no art.14 §3º.

§3º No impedimento ou nas ausências do Diretor de Ensino de Graduação, o mesmo será substituído por pessoa designada por ato normativo do Reitor.

Art. 17 - Compete à Diretoria de Ensino:

I. Participar das reuniões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II. Auxiliar o Reitor na direção do Centro Universitário, coordenando e supervisionando os trabalhos docentes nela realizados e supervisionar a atribuição das horas-aulas e demais atividades dos docentes;

III. Administrar, coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas, promovendo a integração dessa atividade e dessas com as do Conselho Universitário, através do Coordenadores de Cursos;

IV. Encaminhar aos demais órgãos do Conselho Universitário, as sugestões e expedientes das respectivas áreas de competência;

V. Convocar reuniões de Comissões, dos Coordenadores de Curso e dos Docentes em geral;

VI. Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e didático-pedagógico, bem como a assiduidade do pessoal docente e seus horários de atividade;

VII. Baixar em Portaria, Comunicado ou Edital os atos de sua competência;

VIII. Supervisionar as atividades da Coordenadoria do Processo Seletivo;

IX. Assinar Certidões e atestados de conteúdo acadêmico, fornecidos pelo Centro;

X. Estimular convênios e/ou outras formas de parcerias com outros Centros de Ensino, visando o intercâmbio, a troca de experiências e o aprimoramento dos Cursos de Graduação promovidos pelo Centro Universitário;

XI. Examinar as propostas de convênios com entidades que ofereçam campo de aplicação e de treinamento para as atividade de ensino e emitir parecer aos órgãos competentes;

XII. Coordenar a elaboração dos guias acadêmicos e catálogos;

XIII. Organizar, com base no Plano Diretor, o planejamento global e anual das atividades de ensino de graduação do Centro Universitário e encaminhá-lo aos órgãos competentes para aprovação;

- XIV. Estimular a criação de oportunidades e a promoção da capacitação de pessoal para as atividades de ensino;
- XV. Assinar certificados juntamente com o Reitor;
- XVI. Sugerir alterações curriculares;
- XVII. Organizar e acompanhar os processos de reconhecimento de cursos de graduação;
- XVIII. Elaborar o horário geral de aulas dos cursos de graduação, com a participação das coordenações de Cursos;
- XIX. Supervisionar os registros acadêmicos;
- XX. Organizar o calendário escolar da UNIFUCAMP para a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XXI. Analisar pedidos de transferências e de portadores de diploma de curso superior, de acordo com a legislação vigente;
- XXII. Decidir sobre aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, ouvidas as Coordenações de Curso;
- XXIII. Planejar e supervisionar as matrículas;
- XXIV. Participar de estudos relacionados à criação de novos cursos;
- XXV. Cumprir e fazer cumprir as determinações regimentais, normas internas e as deliberações do Conselho Universitário;
- XXVI. Dar parecer conclusivo para apreciação e aprovação de currículos plenos dos cursos ou programas;
- XXVII. Zelar pelos seu propostos, pelo bom atendimento aos alunos e professores que necessitem, encaminhando as soluções aos órgãos ou funcionários respectivos para as devidas providências;
- XXVIII. Apresentar à Reitoria relatório anual das atividades de graduação.

Seção V
Das Coordenações

Art. 18 - Os Coordenadores de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto Superior de Educação e de Extensão e Assuntos Comunitários serão escolhidos pelo Reitor.

Art. 19 - A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, coordena e supervisiona as atividades de ensino de pós-graduação e de pesquisa do UNIFUCAMP.

Art. 20 - A coordenação do Instituto Superior de Educação coordena e supervisiona as atividades do Instituto de formação de Professores.

Art. 21 - A Coordenação de Curso coordena as atividades didáticas de cada curso.

Art. 22 – A Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários coordena e supervisiona as atividades de extensão visando ao desenvolvimento da comunidade externa e do UNIFUCAMP para como um todo.

Capítulo III
DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA
Seção I

Do funcionamento dos Órgãos Colegiados

Art. 23 - O Colegiado de Curso, órgão de natureza consultiva e auxiliar, com função de analisar e propor medidas didático-pedagógicas para o funcionamento do curso e para a sua integração nos diversos programas de ensino, de pesquisa e de extensão, tem a seguinte constituição:

- I. Coordenador do curso, seu presidente nato;
- II. Cinco representantes do corpo docente que participam das atividades didáticas do curso, indicados por seus pares e escolhidos pela Coordenação;

Parágrafo Único: Os representantes do corpo docente são indicados por seus pares e escolhido pela Coordenação, participantes das atividades didáticas do curso, para mandato de dois anos, permitida a recondução, observada a representação docente por série do curso, sempre que for possível.

III. Um representante do corpo discente, indicado pelos representantes de turmas e escolhido pelo Coordenador;

§1º O representante estudantil tem o mandato de um ano, com direito a uma recondução;

§2º O Colegiado de Curso é presidido pelo Coordenador do curso e em suas ausências presidirá o colegiado um professor indicado pelo Reitor.

§3º O funcionamento do Colegiado de Curso, assim como as normas complementares para sua constituição, obedecem a dispositivos estabelecidos em regulamento próprio, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 24 - Compete ao Colegiado de Curso:

I. Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas para a concessão de láurea acadêmica aos concluintes dos cursos de graduação e pós-graduação;

II. Aprovar o planejamento das atividades do curso incluindo a programação da semana acadêmica, proposta pela Coordenadoria do Curso;

III. Aprovar, para encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o projeto pedagógico de curso, assim como suas alterações e atualizações, observadas as diretrizes gerais pertinentes e a legislação em vigor;

IV. Manifestar-se, quando consultado, sobre processos de matrícula, aproveitamento de estudos, trancamento, cancelamento, reingresso, transferência, monitoria, bolsas, adaptação e dependência de aluno;

V. Elaborar regulamento referente à organização e funcionamento do Conselho de Curso, para aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VI. Encaminhar proposta de normas para o desenvolvimento e verificação da aprendizagem de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia, disciplinas com características especiais e outras, contidas no currículo do curso, a serem aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

VII. Emitir parecer nos recursos que envolvam questões referentes à verificação da aprendizagem e do rendimento escolar;

VIII. Sugerir e apreciar medidas que visem ao aperfeiçoamento das atividades acadêmicas do curso.

IX. Sugerir alterações no Currículo do Curso e deliberar sobre o conteúdo programático de cada disciplina e atividade, incentivando a interdisciplinaridade.

X. Exercer quaisquer outras atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

Seção II

Da Coordenação de Curso

Art. 25 - A Coordenação de Curso é exercida por Professor designado pelo Reitor que seja portador de título de pós-graduação na área do Curso, com mandato de 02 anos, com direito a recondução, constitui o núcleo básico da estrutura do Centro Universitário para os efeitos de organização didático-pedagógica, visando ao avanço do conhecimento e a sua atualização em todos os campos do saber e áreas do conhecimento.

§1º Cada Coordenação poderá ter um Coordenador, cuja nomeação ficará a cargo do Reitor, tendo por função a superintendência, a coordenação e fiscalização das atividades didático-científicas, disciplinares e administrativas do curso, cujas atribuições são definidas no Regimento do Centro Universitário.

§2º Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Coordenador de Curso é substituído por um professor designado pelo Reitor.

Compete ao Coordenador de Curso:

I. Exercer a supervisão e zelar pela qualidade das atividades de ensino, iniciação científica e extensão do Curso e representá-lo;

II. Cumprir e fazer cumprir as decisões emanadas do Conselho de Curso, dos órgãos superiores e exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas na legislação pertinente, neste Estatuto e no Regimento Geral do Centro Universitário;

III. Integrar, convocar e presidir o Conselho de Curso;

IV. Propor alterações ao Conselho de Curso e supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e da carga horária das disciplinas aprovadas pelo mesmo;

V. Decidir sobre matrículas, trancamentos de matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, adaptações e dependências de disciplinas e atividades;

- VI. Exercer o poder disciplinar no âmbito do Curso
- VII. Tomar decisões *ad referendum* do Conselho de Curso, em casos de relevância e urgência comprovada;
- VIII. Designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos;
- IX. Acompanhar a frequência do docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo;
- X. Elaborar e coordenar os projetos de monitoria;
- XI. Emitir parecer nos processos acadêmicos que lhes forem submetidos;
- XII. Apresentar, à Pro-Reitoria da área acadêmica, relatório anual das atividades do curso respectivo;
- XIII. Sugerir alterações curriculares e medidas que visem ao aperfeiçoamento da atividades do Curso;
- XIV. Desenvolver ações de apoio ao processo avaliativo Institucional;
- XV. Submeter projetos de iniciação científica;
- XVI. Submeter projetos de extensão desenvolvidos e aprovados pelo Conselho de Curso à Pró-Reitoria indicada no Regimento Geral;
- XVII. Opinar sobre a distribuição de disciplinas para os professores junto à Pró-Reitoria pertinente;
- XVIII. Planejar as substituições docentes, durante eventuais ausências dos professores, submetendo-as à Pró-Reitoria competente;
- XIX. Proceder a seleção dos professores necessários ao curso e propor a sua contratação pelos órgãos competentes;
- XX. Sugerir aos órgãos competentes a dispensa do pessoal docente;
- XXI. Criar ações de melhoria baseado no processo de avaliação institucional e avaliações externas;
- XXII. Integrar, como representante eleito por seus pares, o Conselho Universitário – CONSU e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XXIII. Exercer todas as funções próprias ou correlatas, ou ainda outras que lhes sejam delegadas pela Reitoria.

Seção III

Do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Art. 26 - O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão de caráter deliberativo e normativo, consultivo, propositivo e de assessoramento sobre matéria de natureza didático-pedagógica, integrante da Administração Básica e responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

Art. 27 - O NDE tem por finalidade elaborar, implantar, implementar, atualizar e complementar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência do Conselho Superior.

Parágrafo Único - É vedado ao NDE deliberar sobre assuntos que não se relacionem, exclusivamente, com os interesses do Curso.

Art. 28 - O NDE será constituído pelo Coordenador do Curso, como seu presidente, e por, no mínimo, mais 4 (quatro) docentes;

Parágrafo Único – A indicação dos representantes será feita pela Reitoria para mandatos de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 29 - São requisitos necessários para atuação do NDE:

I. ter pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II. ter todos os membros em regime de trabalho de Tempo Parcial ou Integral, sendo, pelo menos 20% (vinte por cento) em Tempo Integral;

III. assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do Curso.

Art. 30 - O NDE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu presidente ou pela maioria de seus membros efetivos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Seção IV

Da Secretaria Geral

Art. 31 - A Secretaria Geral do Centro Universitário é composta por funcionários do corpo

técnico-administrativo, e dirigida por um Secretário Geral, designado pelo Reitor, atendidas as normas regimentais.

Art. 32 - A Secretaria Geral coordena os registros, atas e demais documentos e informações, secretariando as reuniões dos órgãos colegiados superiores e é exercida por um Secretário, designado por ato normativo do Reitor.

Art. 33 - A Secretaria Geral terá sua competência definida no Regimento Geral.

Art. 34 - Os órgãos suplementares do Centro Universitário, subordinados à Diretoria de Ensino e Graduação são:

I- Laboratórios;

II- Núcleo de Educação à Distância.

Parágrafo Único: Outros órgãos suplementares poderão ser criados, de acordo com as necessidades do Centro Universitário.

Subseção I Dos Laboratórios

Art. 35 - As competências, estrutura e funcionamento dos Laboratórios serão especificados em regulamento próprio.

Subseção II Do Núcleo de Educação à Distância

Art. 36 - O Núcleo de Educação à Distância coordena as atividades desenvolvidas na modalidade de ensino à distância.

Art. 37 - As competências, estrutura e funcionamento do Núcleo de Educação à Distância serão especificados em regulamento próprio.

Capítulo V Do Patrimônio e dos Recursos Financeiros

Art. 38 – Os recursos patrimoniais, bens móveis e imóveis, colocados à disposição do Centro Universitário, são de propriedade da Entidade Mantenedora, como igualmente o são

os recursos financeiros produzidos pelos vários setores e pelos vários serviços da Instituição, independentemente de sua qualificação e proveniência.

Art. 39 - Os recursos financeiros do UNIFUCAMP são provenientes de:

I- provisões orçamentárias fornecidas pela Mantenedora para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II- doações, cessões e contribuições, a título de subvenção concedidas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; e contratos, convênios, bolsas, auxílios e subvenções dos poderes públicos, de entidades públicas ou privadas e de personalidades, repassados pela Mantenedora;

III- taxas ou de emolumentos, repassados pela Mantenedora;

IV- outras fontes, disponibilizadas pela Mantenedora.

Art. 40 – A proposta orçamentaria anual do Centro Universitário é única, cabendo à Reitoria a administração dos recursos liberados pela Entidade Mantenedora.

Art. 41 – O planejamento econômico-financeiro do Centro Universitário é levado, anualmente, à aprovação pelo Conselho Diretor da Mantenedora, compreendendo o orçamento da receita prevista e da despesa estimada e o plano de aplicação dos recursos solicitados.

Art. 42 – A demonstração de contas do Centro Universitário é elaborada, anualmente, e enviada aos Conselhos Diretor, Fiscal e Curador e à Entidade Mantenedora para aprovação.

Capítulo V

Da Comunidade Acadêmica

Art. 43 – A comunidade Acadêmica é constituída por dirigentes, professores (as) e pessoal técnico-administrativo do Centro Universitário e estudantes regularmente matriculados, nas atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, pós-graduação e ação comunitária e/ou nas atividades de apoio da Instituição.

8.2 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Os órgãos auxiliares ou de apoio dão suporte em todos os segmentos do Centro Universitário, dando viabilidade e dinamismo às ações acadêmicas para melhor atendimento aos alunos e principalmente, melhoria da qualidade dos serviços prestados.

8.3 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A Mantenedora é responsável perante as autoridades públicas e o público em geral pela Mantida, sendo incumbida de tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento, respeitando os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e consultivos.

O Centro Universitário se relaciona com a Entidade Mantenedora por intermédio do Reitor. O Centro Universitário de Monte Carmelo goza de autonomia didático-científica própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

É assegurada à Mantida ampla liberdade de gestão, dentro dos recursos que lhe forem disponibilizados pela mantenedora, por meio de orçamento ou documento equivalente.

As decisões da Entidade Mantida que ultrapassem os recursos orçamentários disponíveis dependerão da aprovação da Entidade Mantenedora.

A Mantenedora poderá vetar deliberações dos órgãos e colegiados da mantida que impliquem aumento de despesas.

Compete principalmente à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades do Centro Universitário, colocando-lhe à disposição os bens móveis e imóveis necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio. A Mantenedora reserva-se à administração orçamentária e financeira do Centro Universitário, podendo delegá-la no todo ao Reitor. Dependem da aprovação pelo Conselho Diretor da Mantenedora as decisões dos Órgãos Colegiados que importem em aumento de despesas.

IX. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto de Avaliação Institucional do Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP trata-se de um documento próprio de orientações e pretende ser um processo contínuo de desenvolvimento e aperfeiçoamento acadêmico, tornar-se uma ferramenta para o planejamento e a gestão universitária, além de ser um processo sistemático, através de ações organizadas, responder aos anseios da comunidade.

O processo de avaliação institucional do UNIFUCAMP pretende aperfeiçoar a qualidade acadêmica de seus cursos de graduação e melhorar sua gestão, sendo realizado por meio da avaliação de pesquisa e extensão, das atividades acadêmicas, dos recursos humanos e da infraestrutura física.

Este processo contribui para revelar, preservar e estimular os debates, além de fundamentar-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade da educação superior.

Repensar, identificar rumos, revitalizar valores, orientar a expansão da sua oferta, o aumento permanente de sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social e, especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais, são os princípios que norteiam o Processo de Avaliação Institucional do Centro Universitário Mário Palmério.

9.1 METODOLOGIA, DIMENSÕES E INSTRUMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO

O processo de Avaliação Institucional Interna do Centro Universitário Mário Palmério (UNIFUCAMP) tem se constituído em uma forma de diagnóstico e *feedback*, tanto para o processo de gestão educacional, quanto para o encaminhamento das condutas acadêmico-institucionais de um modo geral.

A Avaliação Institucional do UNIFUCAMP, coordenada pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), é processo contínuo de desenvolvimento e aperfeiçoamento acadêmico. A Instituição busca promover e implantar, um processo permanente de avaliação institucional legítimo e participativo, que permita identificar as fragilidades e as potencialidades da faculdade e que conduza à melhoria da qualidade e do crescimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A avaliação ocorre a todo semestre e todas as pessoas envolvidas com a Instituição participam da avaliação, alunos, professores, coordenadores e funcionários, avaliam as atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão, recursos humanos e da infraestrutura física.

Para o sucesso do processo de autoavaliação são seguidos os seguintes passos: planejamento da Avaliação; Elaboração do instrumento de pesquisa; Conscientização e sensibilização da comunidade acadêmica; análise dos dados; divulgação dos resultados; produção de um Relatório contemplando as ações acadêmicas e administrativas.

As dimensões trabalhadas no processo de avaliação institucional do UNIFUCAMP são as estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, art. 3º, a saber: *Dimensão 1*: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; *Dimensão 2*: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; *Dimensão 3*: Responsabilidade Social da Instituição; *Dimensão 4*: Comunicação com a Sociedade; *Dimensão 5*: Políticas de Pessoal; *Dimensão 6*: Organização e Gestão da Instituição; *Dimensão 7*: Infraestrutura Física; *Dimensão 8*: Planejamento e Avaliação; *Dimensão 9*: Política de Atendimento aos Discentes; *Dimensão 10*: Sustentabilidade Financeira.

Vários instrumentos e métodos são utilizados, conforme necessidades e situações específicas, por exemplo: reuniões, questionários, análise de documentos oficiais (PDI, PPI, projeto pedagógico dos cursos).

A avaliação acontece por meio de uma metodologia participativa, que busca trazer as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa.

9.2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O processo de avaliação do UNIFUCAMP possui três formas avaliativas:

9.2.1 Avaliação do Ensino de Graduação

Envolve procedimentos de avaliação interna e de avaliação externa. A avaliação dos cursos de graduação do UNIFUCAMP tem como objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes. A Avaliação dos cursos de graduação se faz por meio da análise do Projeto Pedagógico (PPC) proposto para os cursos e seu andamento, incluindo-se, também, a avaliação feita pelos alunos e pelos professores sobre o curso, a Instituição, as

disciplinas ministradas, atividades curriculares e extracurriculares desenvolvidas.

9.2.2 Avaliação Interna ou Autoavaliação

As atividades de Avaliação Institucional do UNIFUCAMP tiveram início desde o ano de 2002 com periodicidade semestral. A partir de 2004, todo o processo de avaliação interna da comunidade acadêmica é realizado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), que busca identificar e diagnosticar as condições de ensino dos cursos de graduação.

9.2.3 Avaliação Externa

Realizada pelo MEC/INEP. É um processo que visa acompanhar a implantação dos cursos de graduação e do cumprimento do currículo do projeto pedagógico dos cursos. Essa avaliação utiliza procedimentos e instrumento específico, dentre os quais podemos citar as visitas *in loco*, realizadas por profissionais capacitados para desempenhar tal papel. São atribuídos conceitos a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

9.2.4 Avaliação Institucional/Cronograma de ações avaliativas

Segue abaixo o cronograma de ações avaliativas desenvolvidas pela CPA na Avaliação Institucional. As datas serão definidas a cada semestre de acordo com o calendário acadêmico do UNIFUCAMP.

Preparação:

A primeira etapa é a Constituição da CPA em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004. A Comissão Própria de Avaliação – CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do UNIFUCAMP e possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

- constituída a CPA, faz-se o Planejamento da Avaliação Institucional baseado no projeto de avaliação Institucional;
- reuniões para elaboração do instrumento de pesquisa com os respectivos questionários e disponibilização;
- conscientização e sensibilização da comunidade acadêmica por meio de faixas, site,

visitas em salas sobre a importância da Avaliação Institucional, para que participem ativamente, com consciência e seriedade do processo. Esta etapa visa envolver e comprometer a comunidade acadêmica com as tarefas de avaliação. Dessa forma, há uma apropriação da importância da Avaliação Interna na Instituição.

Desenvolvimento

No desenvolvimento do processo de autoavaliação é de suma importância assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas. Serão desenvolvidas as seguintes atividades.

- **Sensibilização.** Convide a todos os alunos e os funcionários do UNIFUCAMP para participarem da avaliação, por meio do preenchimento de um questionário on-line. Neste momento, os membros da CPA visitarão todas as salas de aula e os setores administrativos da IES falando sobre a importância para a Instituição, da participação de todos na Avaliação Institucional.

- **Definição da composição dos grupos de trabalho** atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão etc.);

- **Análise dos resultados:** os resultados serão analisados e discutidos pelos membros da CPA e, posteriormente, divulgados para os responsáveis de cada setor, Coordenadores de curso, gestores, para que os mesmos analisem e discutam junto à CPA as ações acadêmicas e administrativas em função dos resultados obtidos.

Consolidação

Tabulação dos dados:

- Depois de analisados os resultados, faz-se uma discussão, e em seguida são sugeridas as Ações Acadêmicas e Administrativas que farão parte do Relatório parcial ou Geral.

- São elaborados dois relatórios por ano, visto que a avaliação é semestral. Um relatório parcial no primeiro semestre e um anual (geral), em que são contempladas as ações acadêmicas e administrativas a serem realizadas em função dos resultados da autoavaliação

do ano em questão. No relatório anual (geral) são apresentados os resultados das duas avaliações. O relatório é disponibilizado no site do UNIFUCAMP, na página da CPA e enviado para o INEP.

- Os membros da CPA juntamente com os dirigentes da UNIFUCAMP fazem uma visita em todas as salas da IES, mostrando e discutindo os resultados da Avaliação e apresentando as Ações Acadêmicas e Administrativas.

A Diretoria Acadêmica do UNIFUCAMP analisa os relatórios e as sugestões neles contidas e adota as ações necessárias para o saneamento de deficiências identificadas e o fortalecimento de outras ações para consolidar cursos e programas.

93 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O Processo de Avaliação Institucional da IES conta com o compromisso e apoio da Comissão da CPA e a participação efetiva de uma comunidade acadêmica e dos técnicos-administrativos.

Essa participação ocorre em todas as etapas do processo avaliativo, ou seja, desde seu planejamento, sensibilização e operacionalização até conhecimentos dos resultados e ações de melhoria.

A CPA atua como forte articuladora desse processo, planejando e organizando as atividades de avaliação de acordo com as diretrizes do SINAES, tornando o sistema de autoavaliação um instrumento internalizado pela comunidade acadêmica e ainda um instrumento de gestão capaz de levar a Instituição a refletir sobre si mesma.

O instrumento (questionário eletrônico) é aplicado conforme o Calendário Acadêmico da IES por meio do Sistema Acadêmico de Gestão (SAG). Para os acadêmicos responderem o instrumentos de avaliação, a IES disponibiliza os Laboratórios de informática com acesso à Internet e garante a privacidade do acadêmico. O processo é conduzido pelos componentes da CPA. Na primeira fase, são realizadas reuniões com representantes, definido o material de divulgação (faixas, site, fôlderes, etc.).

Na etapa de sensibilização dos estudante é apresentado para a comunidade acadêmica o objetivo de autoavaliação, o período em que será realizada, os participantes do processo, e a importância de se avaliar para planejar a melhoria da qualidade. Além do mais, é disponibilizada, na página principal do site da IES, um “banner” com uma chamada para a participação de todos no processo de autoavaliação. Ainda é feita uma visita pela CPA a todas as salas de aula para divulgar esse processo de autoavaliação. São colocadas “chamadas” também no Facebook e Instagram e faixas pelo campus.

Verifica-se que há uma crescente participação de cada setor da comunidade acadêmica, contribuindo assim para o crescimento e desenvolvimento da Instituição.

Dessa forma, o processo de autoavaliação ocorre com a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos e representantes da comunidade acadêmica (docentes, técnicos-administrativos e discentes). Os questionários são preenchidos também por todos os segmentos. A participação de todos é muito importante para o Centro Universitário, visto que é por meio dos resultados das avaliações internas e externas que a Instituição direciona suas ações de melhoria.

94 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O UNIFUCAMP assegura a interação entre os resultados de avaliações externas e internas com suas atividades acadêmico administrativas, demonstrando as ações implementadas e as melhorias da IES. Com essa atitude propõe uma reflexão acerca dos resultados das avaliações, objetivando o aperfeiçoamento dos cursos, tendo como subsídios os relatórios de avaliação, procurando atender a Nota Técnica 062/2014 (INEP).

Na autoavaliação do UNIFUCAMP, encerradas as análises e tabulação dos dados, a CPA encaminha, aos dirigentes e às coordenações de curso, os resultados correspondentes a cada área. Na sequência é elaborado o Relatório parcial e/ou anual, que ficará disponível no site do Centro Universitário e impresso na sala da CPA e Biblioteca. Anualmente, o Relatório é postado no site do E-Mec, até o dia 30 de março.

A Diretoria Acadêmica do UNIFUCAMP analisa os relatórios e as sugestões neles contidas e adota as ações necessárias para o saneamento de deficiências identificadas e o

fortalecimento de outras ações para consolidar cursos e programas.

Os membros da CPA juntamente com os dirigentes do UNIFUCAMP e por meio de visitas nas salas da IES, seminários ou reuniões com representantes de turma, divulgam e discutem os resultados da Avaliação e apresentam as Ações Acadêmicas e Administrativas.

Os resultados das avaliações externas são publicados no site do UNIFUCAMP e MEC, e pelos Coordenadores de Curso, nas salas de sala.

95 PLANEJAMENTO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS A PARTIR DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

As informações resultantes dos processos avaliativos devem subsidiar o planejamento de novas ações, com vistas ao aprimoramento das políticas, das diretrizes e das ações definidas no PPI e no PDI.

As avaliações desenvolvidas pelo UNIFUCAMP abrangem o ensino, a investigação, a extensão e a gestão, e buscam fundamentação nos instrumentos do MEC, nos relatórios das visitas in loco do MEC/INEP, nos resultados do ENADE, nos resultados das ações avaliativas internas, nos documentos institucionais (Regimento, PDI, PPI, Projetos Pedagógicos dos Cursos), dentre outros.

Após a apuração dos resultados obtidos nos processos de Avaliação Institucional, que acontece a cada semestre, nos diversos segmentos institucionais, desenvolvem-se como principais ações:

- Atualização e melhoria dos projetos pedagógicos, atualização do acervo da biblioteca, fortalecimento e ampliação das parcerias com as empresas do setor privado e público para o desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado e atividades complementares.

- Incentivo para o corpo discente e docente participarem de programa de iniciação científica, programa de Iniciação à Docência, projetos de extensão oferecidos pela Instituição, destacando-se a responsabilidade social com projetos voltados para a comunidade, cursos profissionalizantes, palestras, participação em congressos.

- Ampliação e adequação da estrutura física para portadores de necessidades especiais, elaboração de um programa de implantação de novas tecnologias, aprimoramento do sistema de comunicação interna e externa.

- Desenvolvimento de ações de melhoria no programa de Avaliação Institucional.

Sendo assim, a CPA estará atenta ao atendimento ao discente, que tem como objetivo principal fornecer ao aluno apoio e instrumentais para iniciar e prosseguir seus estudos no Centro Universitário.

- Acompanhamento dos egressos: é disponibilizado no site do UNIFUCAMP, um questionário com 24 perguntas para que os egressos respondam possibilitando a obtenção de informações sobre os mesmos. Além disso, a Instituição mantém contato com os egressos por meio de Whatsapp, Instagram, ligações para convite para continuarem os estudos, fazendo um pós graduação, recebimento de currículos para encaminhamento para empresas, escolas, etc.

Plano de ação da CPA para o período: 2019 a 2023

Para melhor atendimento às necessidades e para maior eficiência do processo avaliativo, a CPA construiu um plano de ação, o qual se apresenta a seguir:

1- Promover a autoavaliação institucional, a avaliação de cursos de graduação, bem como a avaliação do trabalho docente e autoavaliação discente.

2- Promover a análise de dados apresentados nos relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de credenciamento da instituição; analisar o resultado do Enade e os dados apresentados no Censo Superior promovendo uma articulação entre a interpretação dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC e os da autoavaliação da IES;

3- Reformular os instrumentos de avaliação interna de acordo tanto com os novos instrumentos do INEP, quanto com as especificidades do UNIFUCAMP;

4- Divulgar o processo de avaliação por meio de reuniões, seminários, faixas, internet.

5- Reunir-se com docentes, discentes, técnicos administrativos e representantes da sociedade, a fim de divulgar o processo avaliativo.

6- Identificar os pontos frágeis e encaminhá-los aos responsáveis de cada setor, para que tomem as devidas providências.

7- Propor, juntamente com os responsáveis de cada setor, ações de melhoria do

desempenho.

8- Acompanhar de forma contínua, o desempenho dos alunos no ENADE.

9- Organizar encontros com a comunidade acadêmica para discussão dos resultados e proposição de ações de melhoria

10- Agendar encontros periódicos dos membros da CPA, com vistas à capacitação e atualização dos conhecimentos.

11- Participar de cursos, seminários, congressos e outros eventos promovidos por instituições externas relacionados à avaliação institucional.

12- Investir em publicação de textos científicos sobre avaliação interna, especialmente artigos.

13- Participar na atualização das ementas e grades curriculares de acordo com a legislação e diretrizes de cada curso.

14- Acompanhar os programas de Iniciação Científica e Iniciação à Docência.

15- Interagir junto aos projetos interdisciplinares dos cursos.

16- Acompanhar os egressos por meio de questionário disponível no site do UNIFUCAMP.

Apoiar a implantação e transformação acadêmica em Centro Universitário por meio do acompanhamento do PDI e auxílio na Elaboração do Estatuto.

X. INFRAESTRUTURA

A Infraestrutura física e as instalações acadêmicas do UNIFUCAMP estão compostas em áreas acadêmicas e administrativas, biblioteca e laboratórios da seguinte forma.

10.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as dependências estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares dos dois primeiros anos de funcionamento da instituição.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão, acústica e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas da comunidade quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física do UNIFUCAMP está à disposição dos alunos para atividades extraclasse, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados. As salas de aula estão aparelhadas para turmas de, até, sessenta alunos, para possibilitar melhor desempenho docente e discente.

O UNIFUCAMP primará pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira. Os depósitos de lixo serão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc.

As instalações sanitárias gozarão de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Disporá ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso.

Os locais de trabalho para os docentes estão adequados às necessidades didático-

pedagógicas atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações possuem nível de informatização adequado, com as dependências administrativas e acadêmicas munidas de equipamentos atualizados. O corpo docente terá livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

O UNIFUCAMP dispõe de uma infraestrutura que atende satisfatoriamente, aos critérios de segurança e inclui os seguintes itens: Coordenações com ramais e computadores, centrais de alarmes monitorados pela empresa, grades nas janelas dos setores, equipados com maior volume de equipamentos, câmeras de segurança nos blocos e setor administrativo, laboratórios e na portaria; extintores de incêndio em todos os blocos e setores inclusive na biblioteca e nos laboratórios. São contratados seguranças noturnos, vigilantes e seguro do prédio contra incêndios e assaltos, danos elétricos, roubos e furtos.

Instalações para Direção e Coordenações de cursos de graduação, pós-graduação, NDE e professores

Os gabinetes para a Direção e Coordenações de cursos de graduação, apoio ao aluno, NDE e professores possuem a infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal.

Plano de expansão física

A Instituição planeja durante o período de vigência do PDI, a expansão da infraestrutura física de suas unidades, de forma a adequá-las às necessidades dos cursos em implantação, de acordo com sua política de crescimento, suas metas e objetivos expostos no PDI. No período de 2019 à 2023 a UNIFUCAMP pretende expandir as suas instalações físicas de salas de aulas, Fisioterapia, Educação Física, Enfermagem e Medicina Veterinária, de acordo com a necessidade e autorização de tais cursos.

10.2 SALAS DE AULA

As salas de aula são adequadas ao número de alunos em quantidade e qualidade,

com boa ventilação e iluminação, possuindo todos os equipamentos e móveis necessários ao desenvolvimento das atividades de aprendizagem.

As salas de aula foram projetadas seguindo as exigências específicas do Ensino Superior. São salas amplas e com iluminação natural e artificial adequadas; atendendo à necessidades de todos os cursos oferecidos pela Instituição. No que diz respeito à dimensão, o espaço físico é adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na IES.

O sistema de ventilação é adequado à necessidades climáticas locais, utilizando-se de ventiladores em todas as salas.

As salas possuem carteiras almofadadas, quadro branco e também instalações elétricas para receberem equipamentos de informática e apoio para o ensino (computadores, vídeos, TVs, som, projetores multimídia, etc.), e com acesso à internet (Wifi).

10.3 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

A instituição conta com banheiros femininos e masculinos em cada bloco do campus, e também com banheiros nas salas dos professores, coordenadores, anfiteatro, biblioteca, setores administrativo e financeiro, setor de Pós-graduação e Extensão, e ainda próximo aos laboratórios. Conta também com banheiros amplos e adaptados para portadores de deficiência.

10.4 AUDITÓRIO

O Anfiteatro “Ângelo Jorge de Souza” do Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP foi inaugurado no dia 22 de novembro de 2013, e é um dos maiores e mais modernos da região.

Com capacidade para mais de 325 pessoas, ele é equipado com sistema de áudio, som e iluminação, e revestido de forros acústicos, isolante térmico e material anti- inflamável

para melhor segurança do público.

Foram empregados na construção do anfiteatro os conceitos mais modernos de arquitetura e aproveitamento de espaço, pensando na ventilação, acústica e iluminação.

Este anfiteatro possui, aproximadamente, 450m² de construção, janelas em vidro e alumínio que proporcionam uma boa ventilação, além de um rol de entrada principal. As poltronas possuem assentos anatômicos e atende a todas as determinações legais, como espaço de acessos para portadores de necessidades especiais, camarim e banheiros. É um ambiente aconchegante e inovador, tornando-se um dos principais espaços da Instituição, pois atenderá a alunos, professores, colaboradores e comunidade em geral, com todo o conforto, proporcionado por uma infraestrutura bem planejada.

O Anfiteatro será palco de Reuniões, Palestras, Seminários, Simpósios, e eventos acadêmicos assim como apresentações artístico-culturais, contribuindo para o fortalecimento da classe educacional e o desenvolvimento sociocultural da cidade e região.

10.5 SALAS DE PROFESSORES

Visando uma convivência harmônica, o Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

A IES conta com 2 salas disponíveis para atender os professores. São salas amplas, arejadas bem iluminadas, com boa acústica, segurança e acessibilidade. Possui mesas em cada uma delas para reuniões e planejamento, instalações elétricas para disponibilidade de equipamentos de informática e acesso à internet wifi. Conta com banheiros privativos: masculino e feminino, quadro de avisos, televisão, mesas com cadeiras, poltronas, bebedouro e uma pequena cantina.

10.6 ESPAÇO PARA ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O UNIFUCAMP possui espaço para atender os alunos de forma reservada, local amplo, iluminado, conservado, limpo e arejado, com boa acústica, segurança e acessibilidade. O local é bem estruturado com mesa, cadeiras, notebook, acesso à internet wifi e impressora. Estes espaço entende-se “para atendimento, pelo Coordenador ou pelos professores, ao aluno”. Dessa forma, a IES conta com o espaço junto à Coordenações de cada curso de graduação e pós-graduação, bem como cabines de atendimento individual (no setor Psicopedagógico e também na Biblioteca, bem como no Setor de Financiamentos e Setor de Negociação).

10.7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA PARA A CPA

A Instituição conta com um espaço físico específico para a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Trata-se de um espaço para reuniões de forma reservada, local amplo, iluminado, conservado, limpo e arejado, com segurança e acessibilidade. O espaço físico da sala é de aproximadamente 7,96m de comprimento e 4,10m de largura. Possui mesas, aparelho telefônico com ramal específico para a CPA, computador com acesso à Internet wifi e também impressoras e armários para organização dos arquivos. Conta também com mesa para Reuniões da Comissão. Todo material de consumo (folhas, pastas, cartuchos, livro de atas, etc.) é fornecido pela Instituição. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão Própria de Avaliação também conta com instalações e equipamentos exclusivos, adequados para o funcionamento do setor.

10.8 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES DE TEMPO INTEGRAL (TI)

Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral (TI), tempo parcial (TP) e Núcleo Docente Estruturante do Centro Universitário Mário Palmério – UNIFUCAMP possuem infraestrutura necessária no que tange a equipamentos (computadores conectados à internet) e pessoal obedecem as normas de salubridade e segurança.

Estes profissionais possuem salas específicas para o desenvolvimento de seus

trabalhos e para o atendimento de alunos. Além disso, contam com uma sala de reunião de **60,30 m²**, para o desenvolvimento das atividades administrativas e didático-pedagógicas. O NDE possui também uma sala de reunião própria, com área de 7,48 m². Estes ambientes possuem horários agendados para o melhor aproveitamento das atividades acadêmicas.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas desses ambientes.

A instituição conta com vários gabinetes individuais para professores de tempo integral, totalizando aproximadamente 25 salas individuais para atendimento.

10.9 BIBLIOTECA – INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Biblioteca do UNIFUCAMP atende a comunidade acadêmica, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão. Seu acervo cobre todas as áreas do conhecimento, para apoio às atividades acadêmicas, científicas e culturais. Seu acervo é composto por livros, teses, dissertações, monografias, trabalhos de conclusão de cursos, normas técnicas, folhetos, jornais, revistas, periódicos, obras raras e históricas, outros materiais especiais.

A Biblioteca do Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP terá como principal objetivo servir de apoio às atividades de investigação, oferecer suporte informacional aos programas de ensino, iniciação científica e extensão e atender às necessidades culturais de seus corpos docente e discente e de toda comunidade.

O Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP considera que o conhecimento científico poderá ter um impacto mais positivo e importante no processo de transferência e inovação tecnológica se houver um especializado serviço de informação estruturado, desenvolvido e bem preparado para selecionar informações técnicas, cultural e científica.

O espaço físico da Biblioteca do Centro Universitário Mário Palmério - UNIFUCAMP possui **481,65m²**, com condições adequadas quanto à área física; área de leitura geral, individual e em grupo; área de acervo de livros, periódicos especializados e mídias; acesso à internet, bem como adequada gestão e informatização do acervo, pautada numa política de atualização e expansão do acervo, além do acesso às redes de informação.

O mobiliário da Biblioteca é adequado, de acordo com os princípios recomendados

para as bibliotecas acadêmicas. O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído. Os periódicos especializados contam com estantes expositoras para os títulos correntes.

A Biblioteca é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui nas suas proximidades equipamentos de proteção contra incêndio.

As instalações para estudos individuais e em grupo possuem espaços e mobiliários adequados, atendendo às necessidades dos alunos e professores.

Além do mais, a Instituição conta com a Biblioteca Digital “Saraiva Educação” que possui em torno de 4.000 títulos disponíveis para a consulta.

O acervo será constituído por livros, periódicos, monografias, base de dados, multimídia e hemeroteca (artigos de jornais), abrangendo as áreas do conhecimento em que o Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP irá atuar, sendo ordenado de acordo com Classificação Decimal Universal - CDU. As obras serão catalogadas segundo as normas para registro do Código de Catalogação Anglo-Americano - AACR2.

Além do acervo específico de cada curso, a Biblioteca terá livros de referência que possam contribuir para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

O planejamento econômico-financeiro da faculdade, anualmente reservará dotação orçamentária para atualização e ampliação do acervo.

Os periódicos a serem assinados, em consonância com o projeto pedagógico dos cursos, serão os de informação acadêmica e científica, cobrindo as áreas do conhecimento em que Centro Universitário atuar.

As bases de dados serão as que possibilitem à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre todas as áreas dos conhecimentos humanos, com ênfase para os cursos oferecidos, em todos os níveis.

A Biblioteca Edson Cardoso possui atualmente uma área de 420,44 m². O ambiente é amplo, arejado, climatizado com ventiladores, com boa acústica e há espaço adequado para o atendimento de forma adequada à comunidade acadêmica.

Já está previsto um plano de expansão e ampliação da Biblioteca para um melhor atendimento e distribuição do acervo acadêmico, tendo em vista o crescimento do Centro Universitário e a autorização de novos cursos.

As metas de expansão para a Biblioteca levam em consideração a área física e a quantidade de livros necessários aos cursos propostos, programados para o período contemplado por este PDI.

A Instituição tem como objetivo disponibilizar instalações adequadas para o acervo (espaços, mobiliário e equipamentos, manutenção da unidade correta e anti-mofo, etc).

O espaço da Biblioteca contempla:

- * Existência de armazenagem satisfatória, incluindo iluminação adequada, extintores de incêndio, alarmes e sinalização visível.

- * Acesso com rampas para portadores de necessidades especiais.

- * Funcionamento com catálogo informatizado disponível para o público, permitindo consulta por, no mínimo, título e assunto.

Os livros estão tombados com etiqueta de lombada e disponíveis para empréstimo, segundo a política do Centro Universitário.

A Biblioteca disponibiliza instalações para estudos individuais e em grupo, em quantidade suficiente, contudo, para os próximos anos, já está previsto aumentar a quantidade de cabines de acordo com a quantidade de novos cursos a serem implantados.

Disponibiliza também instalação elétrica para uso de computadores do próprio usuário e acesso aos usuários com necessidades especiais.

Acervo por Área de Conhecimento

24.494 volumes aproximadamente

Periódicos acadêmicos e científicos: 5.536 fascículos

Dicionários: 235 fascículos

Biblioteca Virtual "Saraiva Educação": 3.000 títulos, incluindo as áreas de Humanas, Tecnologias e Direito.

Biblioteca Virtual "Minha Biblioteca": 7.000 títulos áreas da Saúde.

| Área de Conhecimento | Exemplares |
|------------------------------|---------------|
| Ciências do Direito | 234 |
| Ciências Agrárias | 1.625 |
| Ciências Biológicas | 842 |
| Ciências da Saúde | 580 |
| Ciências exatas e da terra | 1.492 |
| Ciências Humanas | 3.627 |
| Ciências Sociais | 185 |
| Ciências sociais aplicadas | 11.346 |
| Engenharias | 902 |
| Linguística, letras e Artes. | 3.198 |
| Medicina Veterinária | 96 |
| Meio Ambiente | 11 |
| Outros | 356 |
| Total | 24.494 |

Acervo de Periódicos

| Periódicos | Exemplares |
|------------------------------|--------------|
| Ciências do Direito | 658 |
| Ciências Agrárias | 250 |
| Ciências Biológicas | 110 |
| Ciências da Saúde | 56 |
| Ciências exatas e da terra | 104 |
| Ciências Humanas | 1.242 |
| Ciências Sociais | 391 |
| Ciências sociais aplicadas | 2.391 |
| Engenharias | 97 |
| Linguística, letras e Artes. | 226 |
| Outros | 11 |
| Total | 5.536 |

Os periódicos já assinados pela mantenedora são os seguintes:

Revista Brasileira de Ciências do Solo
Revista Boletim IOB
Revista Brasileira de Contabilidade
Revista de Ciências Criminais
Revista Concreto e Construções
Revista de Direito Privado
Revista de Direito Constitucional e internacional
Revista Engenharia
Revista Horticultura Brasileira
Revista Linha Direta na Gestão Educacional
Revista Ensino Superior
Revista Exame
Revista Equipe de Obras- online
Revista Informe Agropecuário
Revista Management - HSM
Revista Nova Escola
Revista Pensar Contábil
Revista Pesquisa Agropecuária Brasileira
Revista Psiqué
Revista Presença Pedagógica
Revista Profissão Mestre
Revista Técnica
Revista Veja

Jornais Diários:

Folha de São Paulo

10.9.1 Plano de atualização do acervo

O acervo bibliográfico é permanentemente atualizado. Isso ocorre por meio de indicação de professores, por solicitação das Coordenações de Curso e da equipe da Biblioteca em razão de novas edições ou para atualização dos temas, objeto de estudos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão. O acervo atende apropriadamente às funções de Ensino, iniciação científica e Extensão da Instituição, em livros e em periódicos específicos para o curso (assinaturas correntes).

Além do acervo específico, que é priorizado, a Biblioteca mantém à disposição obras de referência (enciclopédias, dicionários, clássicos e outros), acervo abrangente a outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que poderão ser utilizados nos computadores disponíveis, contribuindo para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

A previsão, a cada ano, é de atualização do acervo em quantidade de exemplares e de atualização de títulos que comportem os cursos que estarão iniciando, bem como para aqueles já em andamento. A Instituição reserva dotação orçamentária para ampliação gradativa do acervo bibliográfico.

Além dos terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição os computadores dos laboratórios de informática para a consulta do acervo existente e demais serviços oferecidos pela Biblioteca do Centro Universitário.

A Biblioteca conta com um profissional habilitado, que responde pela administração, e dois auxiliares para prestar atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dará cobertura completa ao processo de informatização da biblioteca. Por meio do seu quadro de funcionário, a Biblioteca orientará trabalhos acadêmicos, com objetivo de auxiliar os usuários a encontrar as informações necessárias. Além disso, promoverá o acompanhamento durante a elaboração de trabalhos de conclusão de curso, de acordo com as normas da ABNT. No início de cada ano letivo será elaborado material didático onde constarão o regulamento da biblioteca e os procedimentos necessários para um atendimento adequado.

10.9.2 Espaço físico e horário de funcionamento

O espaço físico da biblioteca mede atualmente o total de 450 m², área composta de espaço próprio para o acervo, salas individuais de estudos, salas de leitura e de trabalho em grupo e espaço destinados aos serviços da biblioteca.

A biblioteca encontra-se aberta em dois turnos (vespertino e noturno), porém o atendimento mais intenso ocorre no período noturno – sendo obrigatório nesse último em razão de as aulas serem ministradas à noite.

Assim, o horário de funcionamento da biblioteca é: no turno vespertino, das 12h às 16h; no turno noturno, das 18h30min às 22h30min (de segunda à sexta). E também aos sábados, das 8h às 12h.

Serviços oferecidos

- Consulta e empréstimos;
- Empréstimo domiciliar;
- Renovação;
- Reservas das obras
- Consulta ao catálogo: Consulta direcionada Consulta livre Consulta avançada
- Guarda Volumes, onde o aluno poderá deixar seu material enquanto faz suas pesquisas.

- Reservas;
- Devoluções;
- Orientação aos usuários no acervo;
- Visitas orientadas;
- Catalogação na fonte;
- Orientação ao usuário sobre pesquisas e levantamentos bibliográficos;
- Solicitação de materiais através do *Comut* (Comutação bibliográfica);

Consulta Online do acervo e reservas.

10.9.3 Pessoal técnico-administrativo

A Biblioteca está sob a responsabilidade de pessoal treinado para o atendimento de usuários, contando atualmente com um profissional legalmente habilitado em biblioteconomia e dois auxiliares para prestar atendimento à comunidade acadêmica, responsável pela organização do acervo, digitação e atendimento aos discentes, docentes, Técnicos-Administrativos do Centro Universitário e alunos egressos.

10.9.4 Sala de apoio de informática ou infraestrutura equivalente

Além do acervo específico, que será priorizado, a Biblioteca manterá à disposição obras de referência (enciclopédias, dicionários, clássicos e outros), acervo abrangente a outras áreas de conhecimento e biblioteca eletrônica, que poderão ser utilizados nos computadores disponíveis, contribuindo para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

Além dos terminais da Biblioteca para acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição, os computadores dos laboratórios de informática para a consulta do acervo existente e demais serviços oferecidos pela Biblioteca do Centro Universitário e Biblioteca Digital “Saraiva Educação”.

10.9.5 REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL (RI) – FUCAMP

O Repositório Institucional é um sistema eletrônico que armazena a produção intelectual da FUCAMP, que permite a busca e recuperação das informações.

O Repertório Institucional está inserido no movimento mundial de acesso aberto à produção científica. Este modelo de gestão para documentos eletrônicos proporciona maior visibilidade à produção intelectual da FUCAMP, disponibilizando para a sociedade o resultado de suas atividades. Tem como objetivo armazenar, preservar, divulgar e inserir o acesso à produção científica e acadêmica da Instituição, contribuindo com a legislação de acesso aberto à informação.

Missão

O Repertório Institucional da FUCAMP tem como objetivo armazenar, preservar, divulgar e inserir o acesso a produção científica e acadêmica da Instituição, contribuindo com a legislação de acesso aberto à informação.

Objetivos

Preservar a produção intelectual;

Garantir e ampliar a produção intelectual da Instituição;

Divulgar e disseminar a produção intelectual do UNIFUCAMP.

10.9.6 Gestão, Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico em meio digital

O UNIFUCAMP prevê a gestão do Acervo Acadêmico em meio digital a partir de 2022 com a política de atendimento à legislação urgente e também como forma de organização segura, confiável e que atenda às necessidades institucionais.

Nesse sentido, prevê ações a serem implantadas:

1º Plano de Ação:

O Gerenciamento do Acervo Acadêmico preza pelo atendimento eficiente, eficaz e ético da demanda dos órgãos, governar, montar, bem como as necessidade interna da Instituição. Dessa forma, o plano de ação fica assim definido:

- 1) Organização do espaço(sala) para abrigar os documentos e gerir as operações técnicas;
- 2) Organização, separação e triagem dos documentos;
- 3) Definição das políticas de arquivamento e tramitação dos documentos;
- 4) Instalação e customização do sistema de gerenciamento e fluxo dos dados (DSpace);
- 5) Aquisição de computadores e copiadoras (scanners),
- 6) Digitalização
- 7) Arquivamento

Diante de tantas informações e dos múltiplos meios, provenientes, faz-se necessário que criemos estratégias para transformar dados em informação e organizá-los de maneira segura e de rápida recuperação.

O UNIFUCAMP pretende implementar um Acervo Digital confiável para armazenar, preservar e difundir os documentos de guarda permanente. Além do mais para estar em conformidade com as exigências legais do MEC, pretende fazer a aplicação do plano de classificação (organização física e digital dos acervos); aplicação da tabela de temporalidade documental (Decorte), digitalização dos documentos; treinamento e capacitação do técnico-administrativo para a gestão documental.

2º Plano de Ação:

A manutenção e a guarda do acervo acadêmico Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP - Monte Carmelo fica sob a responsabilidade do Setor da Secretaria, liderado por funcionário (a) específico (a) para esse fim, devidamente informado(a) ao MEC nos termos da Portaria Nº 1.224/2013.

O registro da documentação acadêmica seguirá critérios da indexação e padronização para que as informações sejam completas e de fácil acesso aos usuários.

Haverá, para este processo, a implantação de rotinas de digitalização da pasta de documentos dos alunos, não eliminando a necessidade de guarda física dos documentos. O processo visará sempre a qualidade e eficiência no fluxo de documentos físicos, quando tais documentos forem digitalizados e recuperados em concordância com as exigências legais do MEC.

Os documentos e as informações que compõem o acervo acadêmico do Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP, independente da fase que se encontram ou de sua destinação final, serão convertidos para o meio digital, de forma que o modo de conversão e preservação dos documentos obedeça aos seguintes princípios:

- Os métodos de digitalização garantirão a confiabilidade, autenticidade e integridade de todas as informações dos processos e documentos originais;

- A constituição de um Comitê Gestor para cuidar e aprovar uma política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico digital, conforme definido de suas normas institucionais.

Além disso, o acervo acadêmico digital, oriundo da digitalização dos documentos e/ou de documentos nato digitais, será controlado por um sistema especializado em gerenciamento de documentos eletrônicos que consiste em:

- Gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital;
- Apresentar uma forma de indexação que permite a pronta recuperação do acervo acadêmico digital;
- Utilizar o método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação;

Utilizar a Certificação Digital padrão ICP-Brasil, conforme disciplinada em lei, pelo Depositário do Acervo Acadêmico da IES, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do acervo.

Ao vencer o prazo de guarda da fase corrente, o documento em suporte físico de acervo acadêmico em fase intermediária, cuja destinação seja a eliminação, poderá ser substituído por documento devidamente digitalizado.

O Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP manterá permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta dos documentos na fase corrente do acervo acadêmico sob sua guarda. Além disso, o Acervo Acadêmico poderá ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os documentos em suporte físico e os documentos preservados em meio digital em fase corrente estarão disponíveis no local de oferta dos cursos.

10.9.7 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas – infraestrutura física

A infraestrutura dos laboratórios do Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais em todos os quesitos, considerando numa análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, conservação, plano de atualização e acessibilidade.

O Centro Universitário disponibiliza equipamentos de informática, recursos audiovisuais e de multimídia em quantidade suficiente para atender aos cursos de forma apropriada e para dar condições aos docentes para desenvolverem seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão.

O acesso à rede mundial de computadores (internet) já é uma realidade e está estendida à comunidade acadêmica em computadores da IES e em pontos disponíveis nos principais locais de comparecimentos de alunos e professores: biblioteca, Espaço de Convivência do Estudante e laboratórios.

A Instituição conta com um site Institucional que é atualizado diariamente, e ainda com Facebook, Instagram, whatsapp e outros.

Os laboratórios de informática são bem valorizados e utilizados dentro do Centro Universitário, e ficam à disposição do corpo docente e discente. Os equipamentos integrados ao computador, como projetos de multimídia e lousa que podem ser utilizados pelo professor na preparação do material didático para exposição de sua aula. Há também computadores na Biblioteca que acrescentam informações e pesquisas aos trabalhos dos alunos.

Os laboratórios são espaços de práticas pedagógicas e neste ambiente, o professor orienta as atividades, os alunos são divididos, no máximo, em dupla, para cada micro ou para outras atividades nos laboratórios.

10.9.8 Laboratórios didáticos

As instalações e laboratórios atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT, especialmente, nos seguintes aspectos:

- Espaço físico adequado por aluno;
- Salas com iluminação, ventilação e mobiliário adequados;
- Instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e outras adequadas ao atendimento de alunos, professores e funcionário;
- Microcomputadores ligados em rede e com acesso à internet, com recursos multimídia para projeções;
- Política de uso dos laboratórios compatível com a carga horária de cada atividade prática;
- Plano de atualização tecnológica, além de serviços de manutenção, reparos e conservação realizados sistematicamente, sob a supervisão dos técnicos responsáveis pelos laboratórios;
- Equipamentos de segurança, tais como: hidrantes, extintores de incêndio e emblemas educativos de segurança.

Os laboratórios contarão sempre com equipamentos criteriosamente selecionados e dimensionados para o desenvolvimento/atendimento das atividades a que se destinam especificamente, ou seja, para:

- Execução de aulas práticas das disciplinas que formam a matriz curricular dos cursos ofertados pela IES;
- Apoio às atividades de iniciação científica e/ou pesquisa docente e/ou discente;
- Execução de cursos de extensão;
- Apoio de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Apoio às atividades de Estágio Supervisionado e;
- Proporcionar suporte a qualquer outras atividades acadêmicas que deles necessitem.

Os equipamentos e instrumentos adquiridos seguiram as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da IES, além disso, levou-se em consideração a relação de número de alunos por máquinas e equipamentos.

Para os cursos de graduação estão previstas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos laboratórios, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado. A coordenação de curso encarrega-se de acordar com os professores os horários que devem utilizar o conjunto de equipamentos e desenvolver práticas discentes.

A construção da infraestrutura e a aquisição dos equipamentos obedecem às exigências da legislação. Todas as instalações físicas disponíveis apresentarão condições de acessibilidade aos portadores de necessidades físicas especiais. A UNIFUCAMP poderá realizar convênios e parcerias com organizações da área para o desenvolvimento de atividades teórico-práticas.

10.10 RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA

O UNIFUCAMP tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição.

A aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais usados em sala de aula, como TV, retroprojeto, câmeras para o Ensino Remoto, que facilitam o fazer pedagógico.

A implantação de um programa de manutenção preventiva, bem como os investimentos na preparação de recursos humanos, para um rápido atendimento aos professores em sala de aula, além de propiciar o oferecimento de orientações sobre o correto uso dos aparelhos eletrônicos, contribuirá para a maximização dos recursos disponíveis.

10.11 ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO

A própria estrutura física da Instituição proporciona um amplo espaço de convivência para os alunos com uma cantina universitária, terceirizada, ampla e espaçosa para atender a toda a comunidade acadêmica.

Conta com várias mesas e cadeiras dispostas no ambiente, bem como com um cardápio variado e com excelência no atendimento.

A cantina é um local amplo, arejado, seguro e iluminado. Além do mais, conta com o “Espaço do Estudante” com mesas e cadeiras e um palco para maior interação entre os alunos e momentos de descontração e apresentação de “momentos culturais e artísticos”.

10.12 PLANO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O UNIFUCAMP tem passado por muitas transformações nos últimos anos e as exigências de adaptações tornam-se cada vez menores.

A Instituição preocupada com o bem estar dos estudantes, professores e demais colaboradores, tem implantado sistematicamente, as regras de Acessibilidade previstas na NBR 9050/2004, com relação as entradas, saídas, corredores internos, circulação, escadas, equipamentos e sanitários.

Foi implementado a comunicação e sinalização horizontal e vertical, incluindo a forma visual, realizada através de textos ou figuras, tátil, realizada através de caracteres ou figuras em relevo e braile.

Os acessos e circulação como: rotas de fuga em casa de incêndio, áreas de convivência, rampas e escadas, corrimãos e guarda-corpos, equipamentos eletromecânicos, circulação interna e externa, vagas para veículos, (idosos e deficientes).

Sanitários e Vestiários como: localização, sinalização e quantificação, respeitando aos parâmetros da norma no que diz respeito a instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.

E as questões de infraestrutura ganharam visibilidade nos últimos anos. Do mesmo modo, novas características no alunado e novas perspectivas de crescimento fizeram com que a IES se dedicasse mais à temática da Acessibilidade.

Atualmente, o UNIFUCAMP tem entre seus alunos pessoas com deficiência as quais têm todo o aparato institucional ao seu dispor. Existem vagas específicas para cadeirantes no estacionamento, a IES disponibiliza elevadores para que todas as pessoas com dificuldades de locomoção possam chegar aos espaços em que as atividades acadêmicas, culturais ou de extensão acontecem, no caso da construção dos blocos de 2 (dois) andares. Para facilitar a locomoção de alunos e da comunidade geral, todos os laboratórios de informática foram colocados no mesmo piso, os corredores são amplos e largos. Também como intuito de facilitar a mobilidade de pessoas com dificuldade de locomoção, os demais laboratórios do Centro Universitário, o serviço de reprografia, secretaria, a sala dos professores, a tesouraria, a biblioteca e as salas de leitura localizam-se em área plana.

Ademais, foram eliminadas barreiras arquitetônicas, facilitando a circulação, todos os blocos dispõem de banheiros adaptados (com barras de apoio nas paredes e pias para o pleno e adequado uso dos cadeirantes). Além do mais, já realizou a colocação de piso tátil de sinalização e de alerta em todo o Campus da IES, incluindo passarelas, locais de acesso, corredores, biblioteca, laboratórios e nos demais setores. Possui também placas em braile indicativas, em todas as salas e espaços físicos.

Em seu edital de Vestibular, o UNIFUCAMP, esclarece que, uma vez que o sujeito entre em contato com a Comissão do Processo Seletivo em prazo previamente estabelecido, poderão ser disponibilizados todos os recursos necessários para garantir que a pessoa com deficiência faça a seleção do UNIFUCAMP.

Em decorrência disso, por diversas vezes a IES já disponibilizou salas para candidatos com mobilidade reduzida, já imprimiu provas em tamanho especial para candidatos com deficiência visual, e já disponibilizou intérpretes de libras para candidatos com deficiência auditiva ou surdez (durante a prova e a correção da redação).

Alguns intérpretes de libras já fazem parte do quadro de funcionários da IES. Eles dão auxílio necessário aos alunos com deficiência auditiva ou surdez, já matriculados na Faculdade. Tais intérpretes acompanham os alunos nas aulas para que os mesmo tenham o melhor aproveitamento possível. Eles também estão junto ao aluno nos momentos de avaliação, assim como auxiliam os professores na correção das provas.

Professores e intérpretes mantêm sempre um diálogo, de modo que os professores buscam o exercício de práticas pedagógicas, estratégias metodológicas ou modos de avaliação que possam favorecer o aprendizado para todo estudante. Os intérpretes disponibilizam, sempre que necessário, literatura específica para auxiliar os docentes.

Nas correções das provas escritas, é privilegiado o conteúdo semântico de modo a considerar que pessoas com deficiência auditiva são alfabetizadas de uma forma diferente das pessoas que têm audição dentro da norma.

Além disso, todo esse processo é avaliado na intenção de manter uma melhoria crescente nas ações de educação inclusiva. Nesse sentido, os intérpretes citados mantêm estreito contato com as coordenações de curso, fornecendo relatório de como o estudante com deficiência tem evoluído no seu aprendizado; expondo, também, se o mesmo tem apresentando queixas da instituição; sinalizando como tem sido a interação do estudante com colegas, professores e corpo técnico-administrativo da IES, entre outras questões que o coordenador e ou o intérprete acharem pertinente.

Nessa perspectiva, cada vez mais o UNIFUCAMP entende que educar é uma tarefa que envolve saberes interdisciplinares e por isso percebe que precisa investir no estreitamento de parcerias com a família das pessoas com deficiência, com profissionais da área de saúde, pedagogos etc.

Assim, o setor de Apoio Psicopedagógico assume papel preponderante na instituição acompanhando os alunos que tem problemas com a aprendizagem. Os professores já trabalham de modo a buscar o entendimento das possíveis deficiências dos alunos e muitos professores já encaminham seus alunos para o núcleo quando percebem que eles não estão alcançando o sucesso esperado. O setor, por sua vez, procura os professores e ou o corpo técnico-administrativo quando percebe que um estudante precisa de mais atenção ou de uma atenção diferenciada, tanto nos aspectos educacionais, quando psicológicos ou sociais, sempre mantendo o rigor ético do atendimento psicopedagógico.

Não obstante ao fato de que no UNIFUCAMP já existem algumas ações na intenção de favorecer e manter a Acessibilidade sob a perspectiva da educação inclusiva, foram delineadas como parte do Projeto de garantia Acessibilidade alguns objetivos a serem alcançados ao longo dos próximos 5 anos.

O UNIFUCAMP tem como uma de suas prioridades a inclusão da pessoa com necessidades educacionais especiais, garantindo-lhe o acesso, o ingresso e a permanência em todos os serviços que oferece à comunidade. Para atender a demanda de alunos com deficiências, transtornos de conduta, altas habilidades cujas políticas emanam do Núcleo de Acessibilidade com a aprovação da Mantenedora.

As políticas tratam da acessibilidade física, pedagógica, atitudinal e das comunicações que atendem as demandas de alunos com deficiências, transtornos de conduta (espectro de transtorno autista), altas habilidades.

A acessibilidade física atende todas as necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. A acessibilidade nas comunicações (a Língua de Sinais para pessoas com surdez e o DOSVOX e braile para os alunos cegos) A acessibilidade pedagógica e atitudinal (com a orientação aos professores flexibilidade curricular e metodológica para que propiciem a leitura labial)

Preocupada em garantir aos alunos as condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma às suas edificações, espaço, mobiliário e equipamentos, a instituição está cuidando para que suas instalações físicas sejam pertinentes a tal objetivo.

O UNIFUCAMP, sabendo do seu papel como instituição responsável pela inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, pretende desenvolver as seguintes ações:

1. Para alunos com deficiência visual, a instituição pretende proporcionar, caso seja solicitada no ato da matrícula, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:
 - a) Sistema de síntese de voz;
 - b) Fotocopiadora que amplie textos;
 - c) Aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
 - d) Lupas, régua de leitura;
 - e) Aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Como a finalidade da educação superior é formar profissionais, em relação ao alunos com deficiência visual, que necessitam de braile a IES investirá na formação dos alunos, tendo como princípio a preparação para o mercado de trabalho investindo na utilização dos sistematizadores de voz.

2. Para alunos com deficiência auditiva, a instituição pretende proporcionar, caso seja solicitada no ato da matrícula, desde o acesso até a conclusão do curso:
 - a) Intérpretes de linguagem de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno.
 - b) Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico.
 - c) Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado.
3. Para alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida, a instituição tem suas instalações adaptadas com o fim de assegurar prioridades no processo de inclusão, garantindo-lhe o acesso autônomo, o ingresso e a permanência em todos os serviços e instalações do Centro Universitário, da seguinte forma:
 - a) Rampas com corrimãos que permitem o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo do UNIFUCAMP.
 - b) Rampas com corrimãos que permitam o acesso do estudante com deficiência física a todas as salas de aula e laboratórios do UNIFUCAMP.
 - c) Banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas.
 - d) Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
 - e) Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

De acordo com a Lei 12.764/12 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, “podemos conceituar o transtorno do espectro autista como uma de síndrome clínica caracterizada por uma deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns”. Segundo esta lei, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

As pessoas portadoras do TEA (transtorno do espectro autista) têm seus direitos, previstos na Constituição Federal em vigor, bem como alguns direitos contidos em leis específicas.

Além dessas leis citadas acima, o Brasil ratificou algumas normas internacionais, como por exemplo, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Essa lei segue os pressupostos delineados no recente Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020) que reforça o direito social inalienável dos cidadãos a uma educação de qualidade, na perspectiva emancipadora, nas diferentes dimensões e espaços da vida. Trata-se da democratização da educação por meio da garantia do acesso, permanência e sucesso na sua dimensão pedagógica e institucional.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o Decreto de Acessibilidade (nº 5.296/2004) e demais dispositivos legais e políticos. Ainda, são fundamentais ações e programas que assegurem a transversalidade da educação especial na IES.

Para promover a permanência do aluno e sua posterior conclusão acadêmica, estão previstas ações, como o treinamento da equipe técnica, a formação continuada docente, a existência de uma equipe interdisciplinar que contribua com o atendimento especializado. Não obstante, os discentes serão incentivados a realizarem pesquisas e projetos de extensão relacionados à acessibilidade, bem como se pretende realizar atividades culturais e artísticas, para com isso sensibilizar a comunidade interna e externa na perspectiva inclusiva.

10.12.1 SEGURANÇA PREDIAL CONTRA INCÊNDIO

A segurança contra incêndio e pânico, tem sido implementada na Instituição, após elaboração e aprovação do projeto de Prevenção e Controle a Incêndio e Pânico.

Trata-se de um sistema avançado com acesso de viaturas do corpo de bombeiros, saídas de emergência, brigada de incêndio, iluminação de emergência, controle de materiais de acabamento e revestimento, alarme de incêndio, extintores de incêndio, hidrantes internos e externos e sinalização de emergência.

As salas de aula possuem sinalização de rota de fuga, além das portas que se abrem no sentido de fuga dos estudantes.

Os corredores possuem sinalização de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio e alarme de incêndio, possibilitando em caso de incêndio meios preventivos para serem utilizados e uma fuga segura para os estudantes.

O Anfiteatro conta com sinalização de emergência, iluminação de emergência e extintores de incêndio e portas de saídas de emergência com barras antipânico, para uma evacuação segura em caso de pânico.

As demais dependências também possuem todos os meios preventivos que asseguram uma rota de fuga tranquila.

Os hidrantes foram instalados de forma que em qualquer ponto da Instituição seja possível utiliza-los de forma segura e rápida.

A Instituição ofereceu em 2017 e em 2019 o Curso de Brigada de Incêndio com o objetivo de preparar a equipe em caso de necessidades de combate ao incêndio.

Implantou também a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no trabalho).

XI. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: RELAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Na condição de mantida o Centro Universitário Mário Palmério UNIFUCAMP é dependente da Mantenedora FUCAMP – Fundação Carmelitana Mário Palmério, fundação sem fins lucrativos, conseqüentemente, tem a sua sustentabilidade financeira apurada primordialmente em recursos financeiros oriundos da iniciativa privada e, eventualmente, por meio de convênios com órgãos públicos federais (FIES e PROUNI), estadual (Bolsas de Iniciação Científica), e municipal (bolsas de prefeitura).

A sustentabilidade financeira depreende-se do interesse institucional em promover um ensino de qualidade, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta dos cursos autorizados e dos projetos de cursos em fase de autorização e de outros que ainda serão protocolados.

O UNIFUCAMP conta com a captação de recursos próprios e receitas advindas das mensalidades pagas pelos alunos, e o interesse educacional é imanente à própria proposta de criação da instituição que possui sede própria e conta com a credibilidade mediante o trabalho desenvolvido na cidade e região.

O orçamento anual é programado para ser aplicado nas despesas de manutenção, em investimentos de equipamentos eletrônicos, livros, contratação de pessoal e pagamento de reajustes salariais e outras questões necessárias e eventuais.

Os resultados dos relatórios financeiros são ferramentas para demonstrar que a gestão financeira deve ocorrer de forma racional, equilibrada, sem gastos desnecessários, a fim de permitir a implantação de várias ações propostas no planejamento da Instituição.

O planejamento econômico-financeiro prevê uma receita calcada basicamente nas mensalidades em 05 grandes grupos: tributos, pessoal, encargos sociais, custeio e investimentos.

Nesse sentido, o gerenciamento e planejamento orçamentário devem garantir o crescimento da receita, por meio da captação de novos alunos de graduação, e de Pós-

graduação, bem como da manutenção da mensalidade média dos cursos e geração de receita para subsidiar os investimentos necessários.

Já o investimento de recursos em equipamentos em expansão física e em conservação da infraestrutura e instalações físicas do UNIFUCAMP é feito na medida das necessidades da Instituição e em razão da implementação de novos programas de ensino, pesquisa e extensão, consoante orçamento, investimento e controle verificado pela própria sustentabilidade financeira para oferecer educação superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão criados mecanismos para acompanhar e avaliar o PDI/UNIFUCAMP 2019-2023 em suas diversas ações e metas, com vistas à implementação das políticas de ensino, iniciação científica, pós-graduação, extensão e gestão. Assim existem vários caminhos para a construção do PDI, avaliação e reelaboração.

Temos convicção de que elaborar e construir um PDI próprio, implementar e aperfeiçoá-lo constantemente, num processo coletivo, é um grande desafio, principalmente, em razão das expectativas geradas pela melhoria da qualidade dos serviços educacionais e de seus resultados.

Portanto, não se trata apenas de mais um documento, mas de um processo que envolve ação-reflexão-ação. Para tanto, será necessário uma articulação e participação de toda a comunidade acadêmica, objetivando verificar a realização das metas e objetivos propostos.

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

**DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA
PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO 2018/2019/2020**

| VIABILIDADE FINANCEIRA 2018 | | | | | | |
|--------------------------------------|-----------------|--------|----------------|---------------------|-------|----------------------|
| CURSOS | MENSALIDADE | ALUNOS | RECEITA MENSAL | RECEITA | QUANT | RECEITA |
| ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | 560,00 | 50 | 28.000,00 | 336.000,00 | 4 | 1.344.000,00 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 395,00 | 50 | 19.750,00 | 237.000,00 | 4 | 948.000,00 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 560,00 | 50 | 28.000,00 | 336.000,00 | 4 | 1.344.000,00 |
| DIREITO | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 4 | 2.136.000,00 |
| ENGENHARIA AGRONÔMICA | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 4 | 2.136.000,00 |
| ENGENHARIA CIVIL | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 3 | 1.602.000,00 |
| LETRAS | 215,00 | 50 | 10.750,00 | 129.000,00 | 1 | 129.000,00 |
| PEDAGOGIA | 390,00 | 50 | 19.500,00 | 234.000,00 | 3 | 702.000,00 |
| PSICOLOGIA | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 1 | 534.000,00 |
| TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET | 500,00 | 50 | 25.000,00 | 300.000,00 | 1 | 300.000,00 |
| TOTAL | 6.180,00 | | | 3.708.000,00 | | 11.175.000,00 |

| DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2018 | | DESPESAS 2018 | |
|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------|
| RECEITAS 2018 | | ACERVO BIBLIOGRÁFICO (-) | |
| ANUIDADE/MENSALIDADE (+) | 11.175.000,00 | ALUGUEL(-) | -18.800,00 |
| BOLSA(-) | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS(-) | -2.200.000,00 |
| DIVERSOS(+) | | ENCARGOS(-) | -1.577.000,00 |
| FINANCIAMENTOS(+) | | EQUIPAMENTOS(-) | -280.000,00 |
| INADIMPLÊNCIA(-) | -173.000,00 | EVENTOS(-) | -88.000,00 |
| SERVIÇOS(+) | | INVESTIMENTO(COMPRA IMÓVEL) (-) | |
| TAXAS(+) | | MANUTENÇÕES(-) | -375.000,00 |
| TOTAL | 11.002.000,00 | MOBILIÁRIO(-) | -72.000,00 |
| | | PAGAMENTO PESSOAL ADMINISTRATIVO(-) | -425.900,00 |
| | | PAGAMENTO PROFESSORES(-) | -4.600.000,00 |
| | | PESQUISA E EXTENSÃO(-) | |
| | | TREINAMENTO(-) | -22.000,00 |
| | | TOTAL | -9.873.700,00 |

| TOTALIZAÇÃO 2018 | | |
|------------------|---------------|--------------|
| RECEITAS | DESPESAS | TOTAL GERAL |
| 11.002.000,00 | -9.873.700,00 | 1.128.300,00 |

| VIABILIDADE FINANCEIRA 2019 | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------|----------------|--------------|-------|---------------|
| CURSOS | MENSALIDADE | ALUNOS | RECEITA MENSAL | RECEITA | QUANT | RECEITA |
| ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | 560,00 | 50 | 28.000,00 | 336.000,00 | 4 | 1.344.000,00 |
| ARQUITETURA E URBANISMO | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 1 | 534.000,00 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 395,00 | 50 | 19.750,00 | 237.000,00 | 4 | 948.000,00 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 560,00 | 50 | 28.000,00 | 336.000,00 | 4 | 1.344.000,00 |
| DIREITO | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 4 | 2.136.000,00 |
| ENGENHARIA AGRONÔMICA | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 4 | 2.136.000,00 |
| ENGENHARIA CIVIL | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 3 | 1.602.000,00 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 700,00 | 50 | 35.000,00 | 420.000,00 | 1 | 420.000,00 |
| FISIOTERAPIA | 900,00 | 50 | 45.000,00 | 540.000,00 | 1 | 540.000,00 |
| LETRAS | 215,00 | 50 | 10.750,00 | 129.000,00 | 1 | 129.000,00 |
| PEDAGOGIA | 390,00 | 50 | 19.500,00 | 234.000,00 | 3 | 702.000,00 |
| PSICOLOGIA | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 1 | 534.000,00 |
| TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET | 500,00 | 50 | 25.000,00 | 300.000,00 | 1 | 300.000,00 |
| TOTAL | 8.670,00 | | | 5.202.000,00 | | 12.669.000,00 |

| DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2019 | | RECEITAS 2019 | | DESPESAS 2019 | |
|-------------------------------|---------------|---------------|--|-------------------------------------|----------------|
| ANUIDADE/MENSALIDADE (+) | 12.669.000,00 | | | ACERVO BIBLIOGRÁFICO (-) | -250.000,00 |
| BOLSA(-) | | | | ALUGUEL(-) | -15.000,00 |
| DIVERSOS(+) | | | | DESPESAS ADMINISTRATIVAS(-) | -2.180.000,00 |
| FINANCIAMENTOS(+) | | | | ENCARGOS(-) | -2.405.600,00 |
| INADIMPLÊNCIA(-) | -155.000,00 | | | EQUIPAMENTOS(-) | -365.000,00 |
| SERVIÇOS(+) | | | | EVENTOS(-) | -90.000,00 |
| TAXAS(+) | | | | INVESTIMENTO(COMPRA IMÓVEL) (-) | |
| TOTAL | 12.514.000,00 | | | MANUTENÇÕES(-) | -380.000,00 |
| | | | | MOBILIÁRIO(-) | -130.000,00 |
| | | | | PAGAMENTO PESSOAL ADMINISTRATIVO(-) | -390.000,00 |
| | | | | PAGAMENTO PROFESSORES(-) | -5.060.000,00 |
| | | | | PESQUISA E EXTENSÃO(-) | |
| | | | | TREINAMENTO(-) | -32.000,00 |
| | | | | TOTAL | -11.297.600,00 |

| TOTALIZAÇÃO 2019 | | |
|------------------|----------------|--------------|
| RECEITAS | DESPESAS | TOTAL GERAL |
| 12.514.000,00 | -11.297.600,00 | 1.216.400,00 |

| VIABILIDADE FINANCEIRA 2020 | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------|--------|----------------|---------------------|-------|----------------------|
| CURSOS | MENSALIDADE | ALUNOS | RECEITA MENSAL | RECEITA | QUANT | RECEITA |
| ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS | 560,00 | 50 | 28.000,00 | 336.000,00 | 4 | 1.344.000,00 |
| ARQUITETURA E URBANISMO | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 2 | 1.068.000,00 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | 395,00 | 50 | 19.750,00 | 237.000,00 | 4 | 948.000,00 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 560,00 | 50 | 28.000,00 | 336.000,00 | 4 | 1.344.000,00 |
| DIREITO | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 4 | 2.136.000,00 |
| ENFERMAGEM | 900,00 | 50 | 45.000,00 | 540.000,00 | 1 | 540.000,00 |
| ENGENHARIA AGRONÔMICA | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 4 | 2.136.000,00 |
| ENGENHARIA CIVIL | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 3 | 1.602.000,00 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA | 700,00 | 50 | 35.000,00 | 420.000,00 | 2 | 840.000,00 |
| FISIOTERAPIA | 900,00 | 50 | 45.000,00 | 540.000,00 | 2 | 1.080.000,00 |
| LETRAS | 215,00 | 50 | 10.750,00 | 129.000,00 | 1 | 129.000,00 |
| ODONTOLOGIA | 1.900,00 | 50 | 95.000,00 | 1.140.000,00 | 1 | 1.140.000,00 |
| PEDAGOGIA | 390,00 | 50 | 19.500,00 | 234.000,00 | 3 | 702.000,00 |
| PSICOLOGIA | 890,00 | 50 | 44.500,00 | 534.000,00 | 1 | 534.000,00 |
| TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET | 500,00 | 50 | 25.000,00 | 300.000,00 | 1 | 300.000,00 |
| TOTAL | 11.470,00 | | | 6.882.000,00 | | 15.843.000,00 |

| DEMONSTRATIVO FINANCEIRO 2020 | |
|-------------------------------|----------------------|
| RECEITAS 2020 | |
| ANUIDADE/MENSALIDADE (+) | 15.843.000,00 |
| BOLSA(-) | |
| DIVERSOS(+) | |
| FINANCIAMENTOS(+) | |
| INADIMPLÊNCIA(-) | -180.000,00 |
| SERVIÇOS(+) | |
| TAXAS(+) | |
| TOTAL | 15.663.000,00 |

| TOTALIZAÇÃO 2019 | | |
|------------------|----------------|--------------|
| RECEITAS | DESPESAS | TOTAL GERAL |
| 15.663.000,00 | -13.828.250,00 | 1.834.750,00 |

| DESPESAS 2020 | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ACERVO BIBLIOGRÁFICO (-) | -650.000,00 |
| ALUGUEL(-) | -35.000,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS(-) | -3.250.000,00 |
| ENCARGOS(-) | -2.800.000,00 |
| EQUIPAMENTOS(-) | -500.000,00 |
| EVENTOS(-) | -90.000,00 |
| INVESTIMENTO(COMPRA IMÓVEL) (-) | |
| MANUTENÇÕES(-) | -475.000,00 |
| MOBILIÁRIO(-) | -150.000,00 |
| PAGAMENTO PESSOAL ADMINISTRATIVO(-) | -758.000,00 |
| PAGAMENTO PROFESSORES(-) | -5.085.250,00 |
| PESQUISA E EXTENSÃO(-) | |
| TREINAMENTO(-) | -35.000,00 |
| TOTAL | -13.828.250,00 |